CBGolfe

Regras de Handicap

Em vigor a partir de janeiro de 2024

WORLD HANDICAP SYSTEM

R&A USGA

ROLEX

PROUD SUPPORTER OF THE GAME OF GOLF

No Brasil, a Confederação Brasileira de Golfe é a autorizada com direitos exclusivos para usar e administrar o Sistema de Handicap Mundial.

Esta é a segunda edição para o Brasil das Regras de Handicap, desta vez válidas a partir de janeiro de 2024, com publicação em formato digital.

A seção VI. Orientações Locais para as Comissões dos Clubes de Golfe complementa a implementação do Sistema de Handicap Mundial no Brasil, abrangendo diretrizes para Federações, Clubes Filiados, Membros Institucionais, Campos de Golfe e Jogadores.

Estes conteúdos eram anteriormente publicados em documentos específicos.

Contatos

Comissão de Handicaps e Rating de Campos da
Confederação Brasileira de Golfe
www.CBGolfe.com.br

WORLD HANDICAP SYSTEM

R&A USGA

Regras de Handicap

Em vigor a partir de janeiro de 2024

2023 United States Golf Association e R&A Rules Limited.
Todos os Direitos Reservados.

WORLD HANDICAP SYSTEM

R&A USGA

Em conjunto, a USGA, com sede em Far Hills, Nova Jersey e o R&A, com sede em St. Andrews, controlam o jogo em todo o mundo, incluindo a redação e interpretação das Regras de Golfe, das Regras do Estatuto Amador e das Regras de Handicap.

Na colaboração para a emissão das Regras de Golfe e Regras do Estatuto Amador, a USGA e o R&A operam em jurisdições de trabalho distintas. A USGA é responsável por administrar as Regras de Golfe e as Regras do Estatuto Amador nos Estados Unidos, seus territórios e no México, e o R&A, operando com o consentimento dos seus organismos filiados, tem as mesmas responsabilidades para todas as outras partes do mundo.

Na colaboração para a emissão das Regras de Handicap, assim como as demais partes do Sistema de Handicap Mundial, a USGA e o R&A operam conjuntamente em todo o mundo.

www.RandA.org www.USGA.org

Índice

PREFÁCIO 9

ALTERAÇÕES PRINCIPAIS 12

DEFINIÇÕES 14

I. PRINCÍPIOS DO HANDICAP (REGRA 1) 20

Regra 1 - Finalidade e Autorização; Obtenção de um Índice de Handicap 21
1.1 Objetivo do Sistema de Handicap Mundial 21
1.2 Autorização para Usar o Sistema de Handicap Mundial 22
1.3 Responsabilidades do Jogador, da Comissão de Handicap e da Federação Autorizada 23
1.4 Como Obter um Índice de Handicap 25
1.4a Adesão a um Clube de Golfe 25
1.4b Nomear um Clube de Filiação 25

II. RESULTADOS PARA EFEITOS DE HANDICAP (REGRAS 2-4) 28

Regra 2 - Resultados Aceitáveis para Efeitos de Handicap 29
2.1 Aceitação de Resultados 29
2.1a Jogado em um Formato de Jogo Autorizado 31
2.1b Jogado Segundo as Regras de Golfe 34
2.2 Número Mínimo de Buracos a Ser Jogado Para o Resultado Ser Aceitável 36
2.2a Para um Resultado de 18 Buracos 36
2.2b Para um Resultado de 9 Buracos 36

Regra 3 - Ajuste dos Resultados dos Buracos 37
3.1 Escore Máximo do Buraco para Efeitos de Handicap 37
3.1a Antes de um Índice de Handicap Ser Estabelecido 37
3.1b Depois de um Índice de Handicap Ser Estabelecido 38
3.2 Quando um Buraco Não é Jogado 39
3.2a Motivo para Não Jogar Um ou Mais Buracos 39
3.2b Resultado a Ser Registado Quando Um ou Mais Buracos Não Foram Jogados 40
3.3 Quando um Buraco é Iniciado, Mas o Jogador não o Finaliza 42

Regra 4 - Inserir um Resultado

4.1 Informação Necessária para o Registro de Handicap 45

4.1a Geral 45

4.1b Para Resultados Anteriores ao Índice de Handicap Estar Estabelecido 46

4.2 Elegibilidade para Inserir um Resultado 47

4.3 Prazo Para Inserir um Resultado 47

4.4 Certificação de um Resultado 47

4.5 Número de Resultados Necessários para Obter um Índice de Handicap Inicial 48

III. CÁLCULO DE HANDICAP E ATUALIZAÇÃO DO ÍNDICE DE HANDICAP (REGRAS 5-6) 49

Regra 5 - Cálculo do Índice de Handicap 50

5.1 Calcular o Resultado Diferencial 50

5.1a Para um Resultado de 18 buracos 50

5.1b Para um Resultado de 9 buracos 52

5.1c Arredondar Resultados Diferenciais Negativos 53

5.2 Calcular um Índice de Handicap 53

5.2a Para Menos de 20 Resultados 53

5.2b Para 20 Resultados 56

5.2c Para um Índice de Handicap Positivo 56

5.3 Índice de Handicap Máximo 57

5.4 Frequência da Revisão de Atualização de um Índice de Handicap 57

5.5 A Antiguidade dos Resultados e a Caducidade de um Índice de Handicap 58

5.6 Cálculo das Condições de Jogo 59

5.7 Índice de Handicap Menor 62

5.8 Limite no Movimento Ascendente de um Índice de Handicap 64

5.9 Inserção de um Resultado Extraordinário 65

5.10 Aceitar Resultados Individuais em Formatos Four-Ball 67

Regra 6 - Cálculo do Handicap de Campo e do Handicap de Jogo 69
6.1 Cálculo do Handicap de Campo 69
6.1a Para uma Volta de 18 Buracos 69
6.1b Para uma Volta de 9 Buracos 70
6.2 Cálculo do Handicap de Jogo 71
6.2a Cálculo Geral 71
6.2b Cálculo Quando Diversos Tees Com Par Diferente São Usados em uma Competição 72

IV. GESTÃO DO ÍNDICE DE HANDICAP (REGRA 7) 74

Regra 7 - Ações da Comissão 75
7.1 Comissão de Handicap 75
7.1a Proceder à Revisão de Handicap e Ajustar um Índice de Handicap 75
7.1b Registar um Resultado Faltante ou um Resultado Administrativo 79
7.1c Suspender um Índice de Handicap 81
7.1d Restituir um Índice de Handicap 82
7.2 Comissão Técnica Responsável pela Competição 82
7.2a Condições da Competição 82
7.2b Outras Ações 83

V. APÊNDICES 84
Apêndice A: Direitos e Responsabilidades 85
Apêndice B: Registo de Handicap do Jogador 90
Apêndice C: Percentuais de Handicap 96
Apêndice D: Revisão de Handicap 101
Apêndice E: Atribuição de Stroke Index 104
Apêndice F: Estabelecer o Par 106
Apêndice G: O Campo de Golfe, o Course Rating e o Slope Rating 108

ÍNDICE REMISSIVO 113

Prefácio à Edição de 2024 das Regras de Handicap

Bem-vindo à primeira revisão das Regras de Handicap™; uma atualização do conjunto único de Regras que foi introduzido pela primeira vez em 2020 para tornar o golfe mais aprazível em todo o mundo.

As Regras de Handicap fazem parte do Sistema de Handicap Mundial™ (WHS™), que também inclui o Sistema de Classificação de Campos™, e são regidas conjuntamente pela USGA e pelo R&A em uma base unificada em todo o mundo. A administração e supervisão dos handicaps em cada país é da responsabilidade das Confederações Nacionais ou de outros órgãos autorizados, o que garante que o sistema opere localmente de forma efetiva e responsiva.

Nos últimos anos, tem-se assistido a um aumento significativo da participação no golfe e, com isso, a um aumento do número de resultados inseridos para efeitos de handicap. Desde o seu lançamento em janeiro de 2020, o WHS foi adotado por mais de 125 países e está sendo usado ativamente por milhões de golfistas. Estamos muito satisfeitos com o papel que o WHS está desempenhando para promover e apoiar o crescimento do esporte.

Esta primeira revisão das Regras de Handicap continua a basear-se nos três objetivos originais, que orientaram o desenvolvimento do WHS desde o seu início e estabeleceram uma base sólida: (i) encorajar o maior número de golfistas a obter e manter um handicap; (ii) permitir que golfistas com diferentes capacidades, gêneros e nacionalidades levem o seu handicap para qualquer campo do mundo e compitam de uma forma justa, e (iii) indicar com precisão suficiente o resultado que um golfista é razoavelmente capaz de alcançar em qualquer campo do mundo, jogando em condições normais.

Em particular, as revisões têm como objetivo melhorar a inclusividade, acessibilidade e integridade do sistema e os exemplos incluem (i) um requisito de comprimento mínimo mais baixo para a emissão de um Course Rating™, uma alteração que irá acomodar muitos campos mais curtos e de par 3, e (ii) salvaguardas mais robustas e significativas, incluindo mais orientações sobre o procedimento de Revisão de Handicap e critérios de elegibilidade para eventos de nível de elite.

Um resumo das principais alterações pode ser consultado na página 12. A maioria destas alterações será implementada pelo software de handicap usado pelas Confederações Nacionais e pelos Clubes de Golfe e, assim sendo, não requer qualquer alteração no comportamento dos jogadores. No entanto, uma alteração que tem que ser solicitada aos clubes e jogadores é a inserção de resultados buraco a buraco para possibilitar o novo método de tratamento de "buracos não jogados" segundo a Regra 3.2.

Os nossos agradecimentos à Comissão de Operações de Handicap e às suas subcomissões pelos valiosos conhecimentos que continuam a proporcionar e que, em última análise, ajudaram a produzir esta nova edição das Regras de Handicap.

Sharon Ritchey (USGA)
Presidente
Autoridade de Handicap Mundial

Birgitta Ljung (The R&A)
Presidente
Comissão Operacional de Handicap

Anúncio Rolex

Principais Alterações Introduzidas nas Regras de Handicap em 2024

Regra 2.1a Jogado em um Formato de Jogo Autorizado

Todos os formatos de jogo individuais para voltas de 9 ou 18 buracos são agora aceitas para efeitos de cálculo de handicap.

3.2 Quando um Buraco Não é Jogado

A Regra 3.2 foi reestruturada da seguinte forma:

A Regra 3.2a esclarece melhor o que pode constituir um motivo válido ou inválido para não jogar um ou mais buracos.

A Regra 3.2b estabelece um novo método para calcular um Resultado Diferencial de 9 ou 18 buracos quando um ou mais buracos não foram jogados por um motivo válido. Este novo método substitui o procedimento do par net por um resultado esperado (ver nova Definição).

São apresentados dois novos Esclarecimentos:

- Um resumo do procedimento para calcular um Resultado Diferencial usando um resultado esperado, e
- Permitindo usar o par net em circunstâncias limitadas.

Regra 5.1b Calcular o Resultado Diferencial – Para um Resultado de 9 buracos

O método de "converter" um resultado de 9 buracos para um Resultado Diferencial equivalente de 18 buracos foi alterado. O procedimento de par net foi substituído pelo uso de um resultado esperado onde o Resultado Diferencial de 9 buracos é combinado com o resultado esperado de um jogador com um determinado Índice de Handicap para produzir um Resultado Diferencial de 18 buracos.

Regra 5.2c Para um Índice de Handicap Positivo

Esta Regra foi atualizada para incluir o Esclarecimento emitido em julho de 2022 com orientações sobre a designação de um Índice de Handicap Positivo (+).

Regra 5.10 Aceitar Resultados Individuais de Formatos Four-Ball

Esta é uma nova Regra que permite que o desempenho de um jogador em uma competição Four-Ball de 18 buracos seja usado para efeitos de handicap, desde que sejam cumpridos determinados critérios.

Regra 6.2a Cálculo do Handicap de Jogo – Cálculo Geral

Esta Regra foi atualizada para incluir o Esclarecimento emitido em setembro de 2021, que confere alguma discrição sobre quando em que ocorre o arredondamento.

Regra 7.1b Registar um Resultado Faltante ou um Resultado Administrativo

Esta Regra foi reestruturada para dar maior clareza e para fornecer mais orientações sobre qual o resultado administrativo a ser aplicado, em diferentes circunstâncias.

Regra 7.2a Comissão Técnica Responsável pela Competição – Condições da Competição

A Regra 7.2a foi atualizada para incorporar o Esclarecimento emitido em janeiro de 2023, com orientações adicionais às Comissões Técnicas responsáveis por competições de elite quanto aos requisitos de inscrição/elegibilidade.

Apêndice C Porcentagem de Handicap

O Apêndice C foi alterado para esclarecer que os percentuais de handicap são baseados em eventos de dimensão e composição "normais", e que uma Comissão Técnica pode ajustar os percentuais de handicap para outras dimensões e composições.

Foi acrescentada à tabela um percentual recomendado para o formato de scramble com 3 jogadores.

A aplicação de porcentuais de handicap em eventos de Jogo por Buracos (Match-Play) por equipes também foi alterada para que o percentual seja aplicado à diferença, em vez de ser aplicada ao indivíduo.

Apêndice D Revisão de Handicap

O Apêndice D foi atualizado para incorporar orientações adicionais que melhorarão as ferramentas disponíveis às Comissões de Handicap, para ajudá-las no processo de revisão de handicap.

Apêndice F Estabelecer o Par

A Regra 6.2a foi alterada para recomendar a uniformização do par entre os conjuntos de tees, sempre que apropriado.

Apêndice G O Campo de Golfe, o Course Rating e o Slope Rating

O Apêndice G foi atualizado para incluir o novo comprimento mínimo para um Campo de Golfe ser elegível para um Course Rating e um Slope Rating. Isto permitirá que os resultados sejam aceitos para efeitos de handicap em um Campo de Golfe de 1500 jardas para 18 buracos e 750 jardas para 9 buracos.

Definições

Cálculo das Condições de Jogo (PCC)
Cálculo estatístico que determina se as condições em um dia de jogo diferem das condições normais de jogo a ponto de influenciarem significativamente o desempenho dos jogadores. Exemplos de condições que podem influenciar o desempenho dos jogadores:

- Condições do campo;
- Condições meteorológicas; e
- Configuração do campo.

(Ver Regra 5.6.)

Campo de Golfe
Um campo onde o golfe é jogado, composto por cinco áreas conforme definido pelas *Regras de Golfe*:

1. A área geral;
2. A área do tee, de onde o jogador tem de iniciar o jogo do buraco em que estiver;
3. Todas as áreas de penalidade;
4. Todos os bunkers; e
5. O green do buraco que o jogador estiver jogando.

Cada buraco pode ter várias áreas de tee e, para efeitos de handicap, um *Campo de Golfe* é composto por um conjunto de tees em cada buraco. Assim sendo, cada conjunto de tees (ou *campo de golfe*) deve ter um *Course Rating* e um *Slope Rating* específico e, sempre que apropriado, um para cada gênero.

Certificação do Resultado
A verificação do resultado de um jogador. Pode ser comprovado de duas formas:

- Pela assinatura manual/certificação eletrônica; e/ou,
- Através da *Verificação por Pares*.

(Ver Regra 4.4.)

Clube de Filiação
O *Clube de Golfe* principal de um jogador, designado pelo jogador para assegurar que o seu *Índice de Handicap* seja gerido em conformidade com as *Regras de Handicap*.

Clube de Golfe

Uma entidade com autoridade, através da filiação na sua *Federação Autorizada*, para administrar e gerir o *Índice de Handicap* dos jogadores que o tenham designado como o *Clube de Filiação*, em conformidade com os requisitos das *Regras de Handicap*. Para se qualificar para filiação, um *Clube de Golfe* terá de cumprir certos requisitos, como determinado pela sua *Federação Autorizada*.

Comissão de Handicap

A comissão nomeada por um *Clube de Golfe* ou uma *Federação Autorizada*, responsável por assegurar o cumprimento das obrigações do *Clube de Golfe* ou da *Federação Autorizada*, de acordo com as *Regras de Handicap* (ver Regra 1.3 e Apêndice A).

Course Rating

A indicação do grau de dificuldade de um *Campo de Golfe* para um *jogador scratch* em condições de campo e meteorológicas normais (ver Apêndice G).

Duplo Bogey Net

Um resultado igual ao *par* de um buraco, mais duas tacadas, e ajustado às tacadas de handicap aplicadas no buraco. Um *duplo bogey net* é o Escore Máximo de um jogador em um buraco para efeitos de handicap (ver Regra 3.1).

Época Ativa

O período em que os *resultados aceitáveis* devem ser inseridos para efeitos de handicap, em uma região específica, tal como determinado pela *Federação Autorizada* onde a volta é jogada.

Época Inativa

O período em que os resultados não podem ser inseridos para efeitos de handicap, em uma região específica, tal como determinado pela *Federação Autorizada* onde a volta é jogada.

Federação Autorizada

Uma entidade que é autorizada, em conformidade com o estabelecido pela United States Golf Association (USGA) e pelo R&A Rules Limited (R&A), a implementar e gerir as *Regras de Handicap* no âmbito da sua *jurisdição* e a executar as responsabilidades a si delegadas pela autoridade que a autoriza. Tal entidade tem de ser uma Associação, Federação, ou União Multinacional, Nacional ou Regional, salvo aprovação em contrário pela USGA e pelo R&A, caso não exista tal entidade.

Formato de Jogo Autorizado

Um formato de jogo elegível para efeitos de handicap, tal como determinado pela *Federação Autorizada* onde a volta é jogada (ver Regra 2.1a).

Handicap de Campo

O número de tacadas que um jogador recebe ao jogar de um conjunto específico de tees, antes da atribuição da *percentagem de handicap*, como determinado pelo *Slope Rating* e a diferença entre o *Course Rating* e o *par* (ver Regra 6.1).

Handicap de Jogo

O *Handicap de Campo* ajustado à *percentagem de handicap* ou às Condições da Competição. Representa o número de tacadas que o jogador concede ou recebe na volta a ser jogada (ver Regra 6.2).

Hard Cap (ver Limitador)

Índice de Handicap

À medida que representa a habilidade demonstrada por um jogador relativamente ao *Slope Rating* de um *Campo de Golfe* com dificuldade padrão (ou seja, um campo com *Slope Rating* de 113), (ver Regra 5.2).

Índice de Handicap Menor

O *Índice de Handicap* mais baixo calculado para o jogador no período de 365 dias (um ano) que precede o dia do resultado mais recente no seu *registo de handicap* (ver Regra 5.7).

Jogador Bogey

Um jogador com um *Índice de Handicap* de aproximadamente 20,0 para homens e 24,0 para senhoras.

Jogador Scratch

Um jogador com *Índice de Handicap* de 0,0.

Jogo Geral

Quando não está sendo disputada uma competição organizada e os jogadores estão jogando:

- Uma volta casual; ou
- Competitivamente, mas em um evento que não seja organizado por uma Comissão Técnica.

Jurisdição

O território geográfico onde a *Federação Autorizada* administra as *Regras de Handicap*.

Limitador

O procedimento que reduz ou limita o valor pelo qual o *Índice de Handicap* de um jogador pode aumentar quando comparado com o seu *Índice de Handicap Menor.* Há dois pontos que desencadeiam o procedimento *Limitador*:

- *Limitador atenuante (soft cap)* – o ponto após o qual há uma redução do ritmo do movimento ascendente de um *Índice de Handicap*.
- *Limitador máximo (hard cap)* – o ponto que estabelece o limite máximo para o movimento ascendente de um *Índice de Handicap*.

(Ver Regra 5.8.)

Limitador Atenuante (ver Limitador)

Limitador Máximo (ver Limitador)

Membro

Um indivíduo que se associa a um *Clube de Golfe* segundo as diretrizes do clube, permitindo-lhe obter um *Índice de Handicap*.

Par

O resultado que um *jogador scratch* espera alcançar em um buraco em condições de campo e meteorológicas normais, permitindo duas tacadas no green (ver Apêndice F). A *Federação Autorizada*, ou por decisão da Federação Nacional o *Clube de Golfe*, é responsável por atribuir o *par* (ver Apêndice A).

Par Net

Um resultado igual ao *par* de um buraco ajustado às tacadas de handicap aplicadas nesse buraco (Ver Regra 3.2).

Porcentagem de Handicap

A porcentagem de *Handicap de Campo* recomendada para criar equidade entre os jogadores em um formato específico de jogo (ver Apêndice C).

Registo de Handicap

O histórico dos *resultados aceitáveis* do jogador juntamente com:

- O atual *Índice de Handicap* do jogador;
- O *Índice de Handicap Menor* do jogador;
- Outros pormenores sobre cada volta (tais como, a data em que a volta foi jogada); e
- Qualquer ajuste aplicável (por exemplo, um *resultado extraordinário*). (Ver Apêndice B.)

Regras de Golfe

As *Regras de Golfe* como aprovadas pela United States Golf Association (USGA) e pelo R&A Rules Limited (R&A), incluindo quaisquer Regras Locais que a Comissão Técnica adote para a competição ou *Campo de Golfe*.

Regras de Handicap

As *Regras de Handicap* como aprovadas pela United States Golf Association (USGA) e pelo R&A Rules Limited (R&A) e aplicadas pela *Confederação Autorizada*, no âmbito da sua *jurisdição*.

Resultado Aceitável

Um resultado proveniente de um *formato de jogo autorizado* que cumpra as disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap* (ver Regra 2).

Resultado Administrativo

Um resultado registado, por decisão da *Comissão de Handicap*, a um jogador que:

- Não submeta um *resultado aceitável* e, ou
- Não termine a sua volta, ou não jogue um ou mais buracos, por um motivo inválido (ver Regra 7.1b(ii)).

Resultado Diferencial

A diferença entre o *resultado gross ajustado* do jogador e o *Course Rating*, refletindo o *Slope Rating* e o *cálculo das condições de jogo*. É o valor numérico atribuído a um resultado alcançado em um *Campo de Golfe* em um determinado dia que é registado no *registo de handicap.* O *Resultado Diferencial* tem de corresponder a um valor de 18 buracos ou a um cálculo equivalente (Ver Regra 5.1).

Resultado Esperado

O resultado que se espera que um jogador alcance em um determinado número de buracos, em um campo de dificuldade normal. É calculado usando o *Índice de Handicap* do jogador e atribui um valor numérico a qualquer buraco, ou buracos não jogados durante uma volta.

Resultado Extraordinário

Um *Resultado Diferencial* que seja, no mínimo, 7,0 tacadas melhor que o *Índice de Handicap* do jogador quando a volta foi jogada (ver Regra 5.9).

Resultado Gross Ajustado

O resultado gross de um jogador, incluindo qualquer tacada de penalidade, e ajustado quando:

- O jogador excede o seu Escore Máximo do buraco;
- Um buraco não é jogado; ou
- O buraco é iniciado, mas não é finalizado.

(Ver Regra 3.)

Revisão de Handicap

Um procedimento efetuado pela *Comissão de Handicap* para determinar se o *Índice de Handicap* de algum *membro* que tenha designado aquele *Clube de Golfe* como o seu *Clube de Filiação*, precisa ser ajustado (ver Regra 7.1a e Apêndice D).

Slope Rating

A indicação do grau de dificuldade relativa de um *Campo de Golfe* para jogadores que não sejam *scratch*, comparativamente a *jogadores scratch* (ver Apêndice G).

Soft Cap (ver Limitador)

Stroke Index

O valor atribuído a cada buraco em um *Campo de Golfe* para definir onde são concedidas ou recebidas tacadas de handicap (ver Apêndice E).

Tipo de Resultado

Uma designação que identifica o tipo de *resultado aceitável* que consta do *registo de handicap* de um jogador (ver Apêndice B).

Verificação por Pares

Processo pelo qual um resultado ou o *Índice de Handicap* pode ser confirmado ou contestado (ver Regra 4.4).

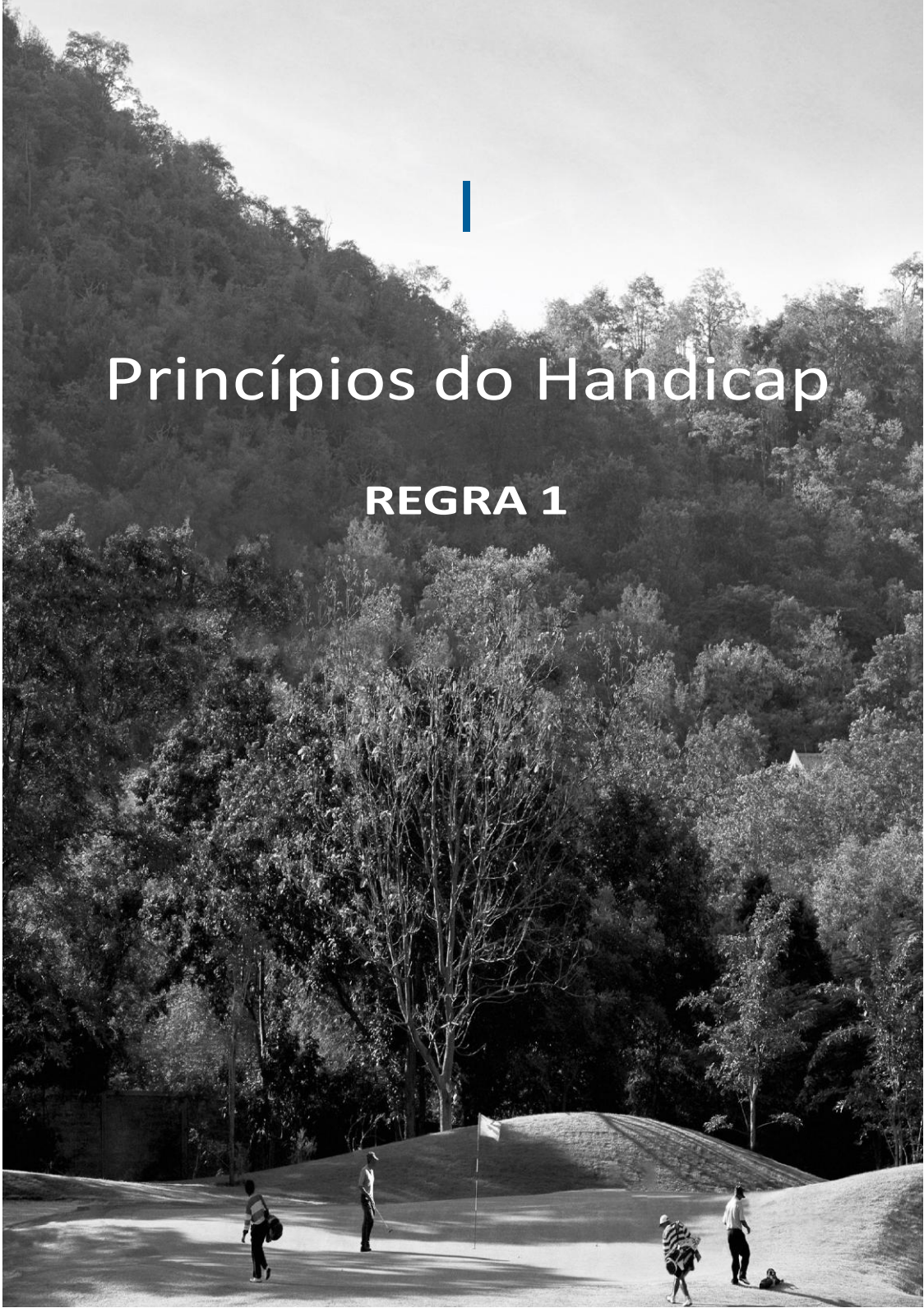

Princípios do Handicap

REGRA 1

REGRA 1 Finalidade e Autorização; Obtenção de um Índice de Handicap

1.1 Objetivo do Sistema de Handicap Mundial

O Sistema de Handicap Mundial inclui as *Regras de Handicap* e o Sistema de Classificação de Campos (Course Rating). O objetivo é tornar o golfe mais aprazível e permitir ao maior número possível de golfistas:

- Obter e manter um *Índice de Handicap*;
- Usar o seu *Índice de Handicap* em qualquer *Campo de Golfe* do mundo; e
- Competir, ou jogar uma volta casual, com qualquer pessoa de uma forma justa e equitativa.

Isto consegue-se ao:

- Estabelecer *Ratings de Campo* e *Slope Ratings* para cada conjunto de tees, com base no comprimento e dificuldade de jogo (ver Diagrama 1.1);
- Ajustar o *Índice de Handicap* ao *Campo de Golfe* onde se vai jogar e ao formato de jogo;
- Avaliar o impacto das condições de jogo, usando os resultados dos jogadores de um dia específico e ajustando quando necessário;
- Limitar o número máximo de tacadas no buraco, para efeitos de handicap, para assegurar que o *Índice de Handicap* continue a refletir a habilidade demonstrada;
- Aplicar um cálculo uniforme quando da atualização do *Índice de Handicap* de todos os *resultados aceitáveis* inseridos;
- Atualizar diariamente o *Índice de Handicap*, ou o mais cedo possível depois disso;
- Rever regularmente o *Índice de Handicap* do jogador para assegurar que este continue a refletir a sua habilidade demonstrada.

DIAGRAMA 1.1: UM COURSE RATING E SLOPE RATING ESPECÍFICOS PARA CADA CONJUNTO DE TEES

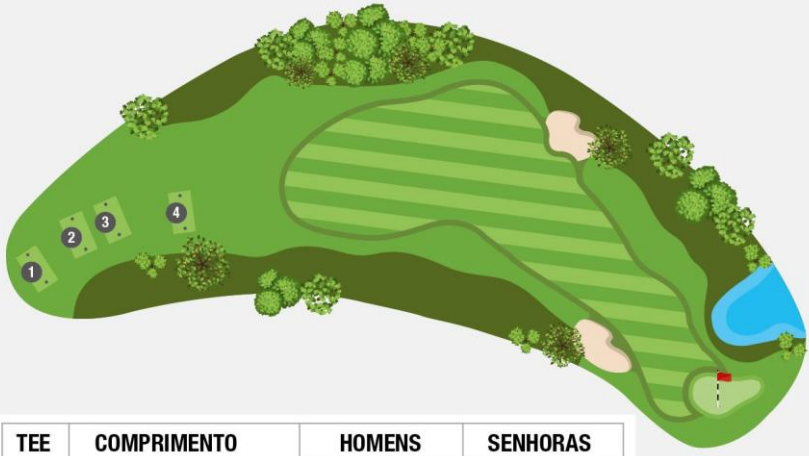

TEE	COMPRIMENTO	HOMENS		SENHORAS	
		COURSE RATING	SLOPE RATING	COURSE RATING	SLOPE RATING
1	5826 m	70,9	129	76,5	135
2	5400 m	68,5	126	73,7	130
3	4968 m	66,2	118	71,2	122
4	4446 m	63,4	107	67,2	111

Nota: Embora esta tabela inclua um Course Rating e um Slope Rating específicos para homens e senhoras para cada conjunto de tees, as Federações Nacionais devem sempre avaliar a necessidade de disponibilizar um Course Rating e um Slope Rating com base na sua utilização.

1.2 Autorização para usar o Sistema de Handicap Mundial

Para usar o Sistema de Handicap Mundial a Associação tem de ser autorizada pela USGA ou pelo R&A. Dentro da sua área de *jurisdição* uma *Federação Autorizada* pode:

- Usar as *Regras de Handicap* e o Sistema de Classificação de Campos;
- Usar as marcas registadas do Sistema de Handicap Mundial;
- Emitir um *Índice de Handicap*, quer diretamente ou, por delegação, através de um *Clube de Golfe*;
- Emitir um *Course Rating* e um *Slope Rating*.

As marcas registadas e as marcas comerciais que se seguem pertencem ou estão registadas pela USGA e pelo R&A; todos os direitos reservados:

World Handicap System™, WHS™, *Handicap Index*®, *Score Differential*™, *Low Handicap Index*™, *Course Handicap*™, *Playing Handicap*™, Course Rating System™, *Course Rating*™, *Bogey Rating*™ e *Slope Rating*™.

Qualquer organização que não esteja autorizada a usar o Sistema de Handicap Mundial está proibida de usar estas marcas ou qualquer parte do Sistema de Handicap Mundial. Isto inclui o Sistema de Classificação de Campos (Course Rating) e a fórmula de cálculo de handicap, exceto quando a organização disponibiliza produtos ou serviços de handicap a um *Clube de Golfe* através de uma *Federação Autorizada*.

1.3 Responsabilidades do Jogador, da Comissão de Handicap e da Federação Autorizada

Os jogadores, a *Comissão de Handicap* e a *Federação Autorizada* desempenham um papel importante ao assegurar que as *Regras de Handicap* sejam adequadamente implementadas e administradas.

As principais áreas de responsabilidade de cada interveniente principal são:

(i) Jogador

É esperado que um jogador:

- Aja com integridade, seguindo as *Regras de Handicap*, e se abstenha de usar, ou contornar, as *Regras de Handicap* com o objetivo de adquirir uma vantagem injusta;
- Tente fazer o melhor resultado possível em cada buraco;
- Submeta todos os *resultados aceitáveis* para apresentar evidências suficientes da sua habilidade demonstrada;
- Submeta *resultados aceitáveis* para efeitos de handicap, assim que possível após a volta terminar e antes da meia-noite, hora local;
- Jogue de acordo com as *Regras de Golfe*; e
- Certifique os resultados de outros jogadores.

(ii) Clube de Golfe/Comissão de Handicap

- Um *Clube de Golfe* é filiado na sua *Federação Autorizada* e é responsável por assegurar que o *Índice de Handicap* dos *membros* que o designaram como *Clube de Filiação* seja gerido em conformidade com os requisitos das *Regras de Handicap*.

- A *Comissão de Handicap* é nomeada pelo *Clube de Golfe* e é responsável por assegurar o cumprimento das obrigações e responsabilidades do *Clube de Golfe*, em conformidade com as *Regras de Handicap*.
- Sempre que uma Federação administre e gerencie diretamente o *Índice de Handicap* do jogador, ela assume as responsabilidades do *Clube de Golfe*.

(iii) Federação de Golfe

- As Federações de Golfe são filiadas à Confederação Nacional e incluem os *Clubes de Golfe* e, ou, golfistas de uma determinada região.
- A Federação de Golfe tem responsabilidades no âmbito do Sistema de Handicap Mundial e podem-lhe ser delegadas responsabilidades adicionais pela Confederação.

(iv) Confederação Nacional

- Uma Confederação Nacional autorizada tem os direitos exclusivos para implementar e administrar o Sistema de Handicap Mundial dentro da sua *jurisdição*, incluindo a emissão de um *Índice de Handicap.*
- A Confederação Nacional tem responsabilidades no âmbito do Sistema de Handicap Mundial e podem-lhe ser delegadas responsabilidades adicionais por uma Associação Multinacional.
- Uma Confederação Nacional autorizada pode delegar algumas das suas responsabilidades a uma Federação de Golfe ou a um *Clube de Golfe*.

(v) Associação Multinacional

- Sempre que uma Associação Multinacional seja o Organismo Autorizado para Handicap, a Associação Multinacional tem os direitos exclusivos para implementar e administrar o Sistema de Handicap Mundial dentro da sua *jurisdição*, em nome de todas as suas Confederações Nacionais.
- Uma Associação Multinacional autorizada pode delegar certos direitos e responsabilidades a uma Confederação Nacional para esta implementar e fazer cumprir, no âmbito da sua *jurisdição*, as obrigações do Sistema de Handicap Mundial em nome da Associação Multinacional.

(vi) A USGA e o R&A

- Em conjunto, a USGA e o R&A, são responsáveis por redigir e interpretar as *Regras de Handicap* e o Sistema de Classificação de Campos.
- A USGA e o R&A são as autoridades que, em conjunto, regem o Sistema de Handicap Mundial e são responsáveis pela autorização do uso do Sistema de Handicap Mundial.

Os plenos direitos e responsabilidades das principais partes interessadas estão definidos no Apêndice A.

1.4 Como obter um Índice de Handicap

1.4a Aderir a um Clube de Golfe

Para obter um *Índice de Handicap* que possa ser gerido de acordo com as *Regras de Handicap*, um jogador tem de ser:

- *Membro* de um *Clube de Golfe* que seja filiado à *Federação Autorizada*, ou
- *Membro* direto de uma *Federação Autorizada* que tenha assumido a responsabilidade de *Clube de Golfe* (ver Regra 1.3(ii)).

Ao entregar um cartão com o objetivo de obter ou manter um *Índice de Handicap*, o jogador aceita que o seu *registo de handicap* fique disponível para:

- Efeitos de *verificação por Pares* (ver Regra 4.4);
- Emissão de um *Índice de Handicap*; e
- Efeitos de gestão e pesquisa.

Regra 1.4a Esclarecimentos:

1.4a/1 – Se um Profissional de Golfe Pode Obter um Índice de Handicap
Um Profissional de Golfe pode obter um *Índice de Handicap*, desde que cumpra todas as responsabilidades do jogador, segundo as *Regras de Handicap*.

1.4b Nomear um Clube de Filiação

O jogador tem de nomear um *Clube de Golfe* como seu *Clube de Filiação*, que será responsável pela gestão do seu *Índice de Handicap*.

Quando um jogador é *membro* de vários *Clubes de Golfe*, o jogador tem de assegurar que cada um deles tenha conhecimento de:

- Quais os outros *Clubes de Golfe* dos quais é *membro*, e
- Qual o *Clube de Golfe* que definiu como seu *Clube de Filiação*.

Apenas o *Clube de Filiação* de um jogador ou a *Federação Autorizada* pode fazer um ajuste ao *Índice de Handicap* de um jogador, mas todos os *Clubes de Golfe* dos quais é *membro* devem partilhar informação e podem pedir que seja feito um ajuste ao seu *Índice de Handicap*.

Regra 1.4b Esclarecimentos :

1.4b/1 – Critério a ser Usado Quando da Definição de um Clube de Filiação

A Regra 1.4b exige que um jogador nomeie um *Clube de Golfe* como o seu *Clube de Filiação*.

Quando um jogador é *membro* de vários *Clubes de Golfe*, a decisão de qual *Clube de Golfe* definir como o seu *Clube de Filiação* deve basear-se em um ou mais dos critérios seguintes:

- Proximidade do *Clube de Golfe* à sua área de residência (sendo ambos no mesmo país);
- Frequência de jogo no *Clube de Golfe*; e, ou
- O *Clube de Golfe* onde entrega mais *resultados aceitáveis*.

Um *Clube de Golfe* não pode permitir aos jogadores que não cumpram com um ou mais dos critérios acima mencionados que o designem como o seu *Clube de Filiação*.

Se a residência principal do jogador mudar regularmente, a ponto de *Clubes de Golfe* diferentes satisfazerem os critérios anteriores, em diferentes períodos do ano, o jogador deve alterar seu *Clube de Filiação* em conformidade.

Os jogadores não podem designar um *Clube de Filiação* com o objetivo de obter um *Índice de Handicap* que lhes possa dar uma vantagem injusta.

1.4b/2 – O Jogador Altera a Nomeação do Clube de Filiação

Quando, por qualquer motivo, um jogador altere a nomeação do seu *Clube de Filiação*, tem que informar todos os *Clubes de Golfe* dos quais é *membro* e fornecer ao novo *Clube de Filiação* o seu *registo de handicap*.

1.4b/3 – O Jogador que Pertença a Diversos Clubes de Golfe em Jurisdições Distintas, Resultando em Mais de Um Índice de Handicap

O Apêndice A, 1 estabelece que "é esperado que o jogador ... (ii) Tenha somente um *Índice de Handicap* de um único *registo de handicap*, que seja gerido pelo *Clube de Filiação* do jogador em conformidade com as *Regras de Handicap*". Estabelece ainda que "Este *Índice de Handicap* será aplicado em todos os lugares, inclusive em todos os outros *Clubes de Golfe* dos quais o jogador seja *membro*".

Quando um jogador for *membro* de um *Clube de Golfe* localizado em uma *jurisdição* diferente do seu *Clube de Filiação*, pode ser exigido que o jogador mantenha *Índices de Handicap* distintos, emitidos pela *Federação Autorizada* responsável pela gestão de handicap nas diferentes *jurisdições*. De modo a assegurar que o mesmo *Índice de Handicap* seja emitido por ambas as *Federações Autorizadas*, é de responsabilidade do jogador entregar todos os *resultados aceitáveis* a ambos, ao *Clube de Filiação* e ao *Clube de Golfe* que está localizado em uma *jurisdição* diferente.

Em caso de discrepância entre os *Índices de Handicap* de um jogador, emitidos por diferentes *Federações Autorizadas*, o *Índice de Handicap* da *jurisdição* em que a volta será jogada deve ser atualizado de forma a incluir os resultados faltantes de todos os *formatos de jogo autorizados* e/ou quaisquer ajustes aplicados pela Comissão, conforme apropriado. Ao jogar fora de qualquer uma das *jurisdições*, deve ser usado o *Índice de Handicap* mais baixo ou o *Índice de Handicap* que inclua os 20 resultados mais recentes.

II

Resultados para Efeitos de Handicap

REGRAS 2-4

REGRA 2 Resultados Aceitáveis para Efeito de Handicap

Princípio da Regra:

Os resultados que um jogador submete para efeito de handicap são a base para o cálculo do seu Índice de Handicap.

A Regra 2 cobre as condições que um resultado tem de cumprir para ser aceitável para efeitos de handicap, garantindo a comprovação da habilidade do jogador e, em última instância, um Índice de Handicap que reflita essa habilidade demonstrada.

2.1 Aceitação de Resultados

Um resultado é aceitável para efeitos de handicap se a volta tiver sido jogada:

- Em um *formato de jogo autorizado* (ver Regra 2.1a) e em um número mínimo de buracos para que o resultado de 9 ou 18 buracos seja aceitável (ver Regra 2.2);
- Na presença de, pelo menos, outra pessoa, que também pode agir na qualidade de marcador (sujeito a cumprir outros requisitos das *Regras de Golfe*);
- Segundo as *Regras de Golfe* (ver Regra 2.1b);
- Em um *Campo de Golfe* com um *Course Rating* e um *Slope Rating* em vigor, onde o comprimento e a dificuldade de jogo sejam mantidos a um nível consistente (ver Apêndice G);
- Em um *Campo de Golfe* durante a sua *época ativa*.

Além disso, o resultado do jogador tem de ser sempre confirmado de acordo com as *Regras de Handicap* (ver Regra 4.4).

Se um ou mais dos requisitos acima mencionados não forem cumpridos, o resultado não será aceitável para efeitos de handicap.

Regra 2.1 Esclarecimentos:

2.1/1 – O Resultado é Aceitável para Efeitos de Handicap Mesmo que os Buracos Não Tenham Sido Jogados na Ordem Estabelecida pela Comissão Técnica

A Regra 5.1 das *Regras de Golfe* estabelece que em uma volta os buracos sejam jogados pela ordem estabelecida pela Comissão Técnica responsável pelo *Campo de Golfe*. Contudo, desde que o jogador não tenha sido desclassificado, o resultado é aceitável para efeitos de handicap mesmo que os buracos não tenham sido jogados na ordem estabelecida pela Comissão Técnica.

Exemplos:

- Quando o *Campo de Golfe* está cheio e começar em um buraco alternativo possibilite um ritmo de jogo mais rápido.
- Quando jogar os buracos em uma ordem diferente permita a um maior número de jogadores terminar as suas voltas, especialmente nas épocas em que a luz diária é limitada.

Se o jogador tiver sido desclassificado, ver Regra 2.1b.

2.1/2 – Estado dos Resultados Obtidos Quando são Jogados Simultaneamente os Formatos de Jogo por Buracos (Match-Play) e Jogo por Tacadas (Stroke-Play)

Quando um jogador compete em uma volta simultaneamente nos formatos de Jogo por Buracos (Match-Play) e Jogo por Tacadas (Stroke-Play), sendo ambos *formatos autorizados de jogo*, o resultado Jogo por Tacadas (Stroke-Play) é o que deve ser inserido para efeitos de handicap. O resultado proveniente do Jogo por Buracos (Match-Play) não deve ser inserido.

2.1/3 – Entregar Resultados Para Efeitos de Handicap ao Jogar em Greens ou Tees Provisórios

A *Federação Autorizada* deverá definir se os resultados obtidos em campos sob condições provisórias são aceitáveis para efeitos de handicap. A *Federação Autorizada* também deverá definir se é necessária uma alteração provisória no *Course Rating* e no *Slope Rating* para refletir as alterações provisórias (ver Apêndice G).

2.1a Jogado em um Formato de Jogo Autorizado

Formatos de Jogo Autorizados:

Formato de Jogo	Tipo de Volta	Número de Buracos	
Jogo por Tacadas (Stroke-Play) individual	Competição Organizada	9	18
	Jogo Geral	9	18
	Stableford — competição organizada	9	18
	Stableford — *jogo geral*	9	18
	Par/Bogey — competição organizada	9	18
	Par/Bogey — *jogo geral*	9	18
	Escore Máximo — competição organizada	9	18
	Escore Máximo — *jogo geral*	9	18
Four-Ball stroke play	Competição Organizada	9	18
	Jogo Geral	9	18
	Stableford — competição organizada	9	18
	Stableford — *jogo geral*	9	18
	Par/Bogey — competição organizada	9	18
	Par/Bogey — *jogo geral*	9	18
	Escore Máximo — competição organizada	9	18
	Escore Máximo — *jogo geral*	9	18
Match-Play Individual	Competição Organizada	9	18
	Jogo Geral	9	18
Match-Play de Quatro Bolas	Competição Organizada	9	18
	Jogo Geral	9	18

(i) Volta Jogada na Jurisdição do Jogador. Sujeito a outras disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap*, um *resultado aceitável* proveniente de um *formato de jogo autorizado*, na *jurisdição* de um jogador, tem de ser inserido para efeitos de handicap (ver Diagrama 2.1a).

(ii) Volta Jogada fora da Jurisdição do Jogador. Sujeito a outras disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap*:

- Um resultado proveniente de um *formato de jogo autorizado* na *jurisdição* onde a volta foi jogada é aceitável para efeitos de handicap e tem de ser inserido, mesmo que o formato de jogo não seja autorizado na *jurisdição* do jogador.
- Um resultado proveniente de um formato de jogo não autorizado na *jurisdição* onde a volta foi jogada, mas que seja um *formato de jogo autorizado* na *jurisdição* do jogador, é aceitável para efeitos de handicap e tem de ser inserido.

- Um resultado proveniente de um formato de jogo não autorizado em ambas as *jurisdições*, onde a volta foi jogada e na do jogador, não é aceitável para efeitos de handicap e não pode ser registado no *registo de handicap* do jogador.

(Ver Diagrama 2.1a.)

DIAGRAMA 2.1a: QUANDO SUBMETER UM RESULTADO PARA EFEITOS DE HANDICAP

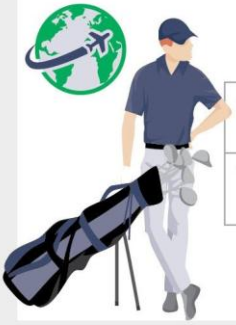

	Formato Autorizado na Jurisdição do Jogador	Formato não Autorizado na Jurisdição do Jogador
Volta Jogada Fora em Formato Autorizado	✓	✓
Volta Jogada Fora em Formato não Autorizado	✓	✗

✓ Submeter ✗ Não Aceitável

(iii) Registo de Intenção de inserir um Resultado em um Jogo Geral. O jogador tem de manifestar a sua intenção de inserir um *resultado aceitável* de 9 ou de 18 buracos proveniente de um *jogo geral* para efeitos de handicap.

Essa manifestação tem de ser efetuada:

- Antes do jogador iniciar a volta; e
- De acordo com os requisitos ou condições estabelecidas pela *Comissão de Handicap* e/ou, a *Federação Autorizada*.

Se um jogador manifestar a sua intenção de inserir um resultado de 18 buracos, mas não completar o número mínimo de buracos para que um resultado de 18 buracos seja aceitável, o resultado não é aceitável para efeitos de handicap, mesmo que tenham sido completados 9 buracos. Da mesma forma, se o jogador registrar previamente a sua intenção de inserir um resultado de 9 buracos, só pode inserir um resultado de 9 buracos, mesmo que tenha sido jogado o número mínimo de buracos para que um resultado de 18 buracos seja aceitável.

A *Comissão de Handicap* pode considerar que o jogador tenha manifestado a sua intenção de inserir um *resultado aceitável* para efeitos de handicap, quando estiver jogando um *formato de jogo autorizado* em um evento organizado com outros jogadores.

Regra 2.1a Esclarecimentos

2.1a/1 – Resultados Não Aceitáveis para Efeitos de Handicap

Alguns formatos de jogo e resultados, jogados sob determinadas Condições da Competição restritivos, não são aceitáveis para efeitos de handicap.

A lista ilustrativa na próxima página não é completa, e se o jogador tiver dúvidas quanto à aceitabilidade do resultado, é recomendado que confira com o *Clube de Golfe* onde estiver jogando ou com a *Federação Autorizada*.

2.1a/2 - Resultados de Competições Não Organizadas por um Clube de Golfe Filiado

A Regra 1.3(i) estabelece que é esperado que o jogador "submeta todos os *resultados aceitáveis* para apresentar evidências suficientes da sua habilidade demonstrada". Sujeito a outras disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap*, um *resultado aceitável* proveniente de um *formato de jogo autorizado* tem de ser inserido para efeitos de handicap, mesmo que seja de uma competição organizada por uma entidade não filiada à *Federação Autorizada*, como por exemplo uma Sociedade ou Liga.

Quando estes resultados não são inseridos automaticamente pela entidade organizadora da competição, cabe ao jogador inserir o resultado usando os procedimentos estabelecidos pela *Federação Autorizada*.

Quando um jogador não submete um *resultado aceitável* ou não cumpre com os procedimentos estabelecidos pela *Federação Autorizada*, a *Comissão de Handicap* deve atuar em conformidade com a Regra 7.1b.

2.1b Jogado Segundo as Regras de Golfe

Uma volta tem de ser jogada segundo as *Regras de Golfe* para ser aceitável para efeitos de handicap, estando sujeita ao seguinte:

(i) Competições Organizadas. Em uma situação em que o jogador seja desclassificado de uma competição por uma infração às *Regras de Golfe*, mas que não seja obtida nenhuma vantagem significativa, o resultado deverá permanecer aceitável para efeitos de handicap.

Se o jogador for desclassificado de uma competição por qualquer outra infração às *Regras de Golfe*, o resultado não será aceitável para efeitos de handicap.

- decisão final cabe à Comissão Técnica, de acordo com as circunstâncias.

(ii) Jogo Geral. Quando não está sendo disputada uma competição organizada, um resultado não é normalmente aceitável para efeitos de handicap se o jogador:

- Infringir as *Regras de Golfe* e as penalidades devidas não forem aplicadas segundo as *Regras de Golfe*, ou
- Ignorar deliberadamente uma *Regra de Golfe*.

Quando um jogador segue o estipulado em um Modelo de Regra Local, mesmo que a Comissão Técnica responsável pelo campo não tenha adotado esse Modelo de Regra Local, o resultado poderá ser aceitável para efeitos de handicap. O mesmo se aplica quando um jogador infringe um Modelo de Regra Local que tenha sido adotada pela Comissão Técnica.

Exemplos de situações relacionadas com os Modelos de Regras Locais em que um resultado possa ser aceitável para efeitos de handicap:

- O jogador prosseguiu de acordo com a opção alternativa do procedimento de alívio de tacada e distância, apesar do Modelo de Regra Local não se encontrar em vigor, ou
- O jogador utilizou um aparelho de medição de distâncias apesar do Modelo de Regra Local proibir a sua utilização.

A decisão final cabe à Comissão, de acordo com as circunstâncias.

Regra 2.1b Esclarecimentos:

2.1b/1 Exemplos de Quando um Jogador Tenha Sido Desclassificado de uma Competição, Sem Ganhar Nenhuma Vantagem Significativa no Resultado

A Comissão Técnica pode decidir aceitar um resultado para efeitos de handicap de um jogador que tenha sido desclassificado de uma competição, mas não tenha ganho nenhuma vantagem significativa no resultado.

Exemplos de situações nas quais a Comissão Técnica possa considerar não ter havido nenhuma vantagem significativa no resultado:

Regra de Golfe	Natureza da Desclassificação	Ação Recomendada para Efeitos de Handicap
3.3b(2)	Cartão de escores não assinado e sem Regra Local Modelo em vigor que modifique a penalidade	Aceitar o resultado
3.3b(2)	Cartão de jogo não entregue prontamente	Aceitar o resultado
3.3b(3)	O resultado do buraco registado no cartão de jogo é inferior ao resultado real	Aceitar o resultado corrigido

2.1b/2 – Exemplos de Quando um Jogador Tenha Sido Desclassificado de uma Competição por uma Ação que Tenha Concedido uma Vantagem Significativa ao seu Resultado

Exemplos de situações em que a Comissão Técnica pode considerar que o jogador tenha ganho uma vantagem significativa no resultado:

Regra de Golfe	Natureza da Desclassificação	Ação Recomendada para Efeitos de Handicap
1.3b	Os jogadores decidiram deliberadamente ignorar uma Regra ou penalidade que sabem ser aplicável	Resultado não aceitável
4.1a	Executar uma tacada com um taco não homologado	Resultado não aceitável
4.3a(1)	Usar um aparelho de medição de distâncias para medir diferenças de elevação	Resultado não aceitável

2.1b/3 – Buraco Não Jogado Pelas Regras de Golfe em um Jogo Geral

Na situação de um jogador que tenha infringido as *Regras de Golfe* em *jogo geral* e propositadamente não tenha aplicado a devida penalidade, o resultado normalmente não deverá ser aceitado para efeitos de handicap. Contudo, dependendo das circunstâncias, a Comissão pode decidir produzir um *resultado aceitável* ao:

- Registar o resultado real para o buraco, ou
- Ajustar o resultado do buraco usando o *duplo bogey net*, ou
- Aplicar um resultado de *par net*.

2.2 Número Mínimo de Buracos a Ser Jogado Para o Resultado Ser Aceitável

2.2a Para um resultado de 18 buracos

Para o resultado de um jogo de 18 buracos ser aceito para efeitos de handicap, é necessário jogar um mínimo de 10 buracos.

2.2b Para um resultado de 9 buracos

Para o resultado de um jogo de 9 buracos ser aceito para efeitos de handicap, é necessário jogar 9 buracos. Se um jogador não tiver jogado um mínimo de 9 buracos, o resultado não é aceitável para efeitos de handicap.

Nota: Um resultado aceitável de 9 buracos tem de ser jogado em 9 buracos com um *Course Rating* e *Slope Rating* em vigor (ver Regra 2.1).

REGRA 3

Ajuste dos Resultados dos Buracos

Princípio da Regra:

Um resultado para efeitos de handicap não deverá ser demasiadamente influenciado pelo mau resultado de um ou dois buracos, que não reflitam a habilidade demonstrada do jogador. Além disso, resultados incompletos e, ou, resultados em que o jogador não terminou todos os buracos, podem gerar comprovação suficiente da habilidade do jogador e podem ser usados para efeitos de handicap.

A Regra 3 abrange as circunstâncias em que os resultados podem ser aceitos e como os resultados desses buracos devem ser ajustados.

3.1 Escore Máximo do Buraco para Efeitos de Handicap

3.1a Antes de um Índice de Handicap ter sido Estabelecido

Para um jogador que submete os seus primeiros resultados para obter um *Índice de Handicap* inicial, o Escore Máximo em cada buraco está limitado ao *par* + 5 tacadas (ver Diagrama 3.1a).

DIAGRAMA 3.1a: APLICAR O RESULTADO MÁXIMO DO BURACO QUANDO O ÍNDICE DE HANDICAP NÃO ESTÁ ESTABELECIDO

Nome: JOHN SMITH **Handicap:** NÃO ESTABELECIDO **Data:** 01/07/24

Buraco	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Par	4	3	4	3	4	5	4	4	4	35
Resultado	6	7	6	5	7	12	6	7	7	63 ← Resultado gross
						10				61 ← Resultado gross ajustado para efeitos de handicap

Resultado Máximo do Buraco = Par + 5

3.1b Depois de um Índice de Handicap Estar Estabelecido

Para um jogador com um *Índice de Handicap* já estabelecido, o Escore Máximo em cada buraco está limitado ao *duplo bogey net*, calculado como se segue:

Par do buraco	+	tacadas	+	Qualquer tacada que o jogador receba naquele buraco*

(*Ou menos qualquer tacada de handicap que um jogador de handicap positivo conceda naquele buraco)

(Ver Diagrama 3.1b.)

- Um *duplo bogey net* é igual ao resultado mais baixo no qual um jogador receba zero pontos Stableford em um buraco.
- Não existe limite ao número de buracos em que o ajuste de *duplo bogey net* possa ser aplicado em uma volta.
- Se, nas Condições da Competição (ver Regra 7.2a) ou no *percentual de handicap*, houver alguma restrição quanto ao número de tacadas recebidas, este *Handicap de Jogo* limitado deverá ser apenas usado para fins da competição e determinar, por exemplo:
  - Posições finais e vencedores de prémios; e
  - Número de tacadas concedidas ou recebidas para formatos de jogo diferentes.

  Deve ser usado o *Handicap de Campo* integral e ilimitado do jogador para todos os ajustes de *duplo bogey net*. Para este procedimento o *Handicap de Campo* é arredondado para o número inteiro mais próximo (ver Regra 6.1a/b).
- Quando um *Handicap de Campo* é calculado em mais de 54 e um jogador recebe 4 ou mais tacadas em um buraco, o Escore Máximo do buraco é *par* + 5, para efeitos de handicap.
- O ajuste do resultado de um buraco a um *duplo bogey net* pode ser feito ou:
  - Automaticamente, quando é usado um registo de buraco a buraco, ou
  - Pelo jogador, quando submete um *resultado gross ajustado* para a volta.

DIAGRAMA 3.1b: CÁLCULO E APLICAÇÃO DO AJUSTE DE DUPLO BOGEY NET PARA RESULTADO MÁXIMO DO BURACO

Nome: JOHN SMITH **Handicap:** 16 **Data:** 12/09/24

Buraco	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Out
Par	4	4	4	3	4	5	3	4	4	35
Stroke Index	7	13	3	15	11	1	17	5	9	
Resultado	5	5	6	4	5	5	3	5	5	43

✓ = Tacada Recebida

Buraco	10	11	12	13	14	15	16	17	18	In	TOTAL
Par	3	4	5	3	4	5	3	4	4	35	70
Stroke Index	18	12	4	14	8	2	16	6	10		
Resultado	3	4	6	4	5	5	3	9	6	45	88

Resultado gross

7 — Resultado gross do buraco

86 — Resultado gross ajustado para efeitos de handicap

Duplo bogey net

Par	+	Duas Tacadas (Duplo Bogey)	+	Tacadas Recebidas	=	Máx.
4		2		1		7

3.2 Quando um Buraco Não é Jogado

Motivo para Não Jogar Um ou Mais Buracos

Existem vários motivos para a não conclusão de uma volta ou para um ou mais buracos não serem jogados durante uma volta. Os motivos válidos podem incluir:

- Fraca luminosidade ou condições meteorológicas que impeçam a continuação do jogo;
- Lesão ou doença do jogador;
- Uma partida terminar antes do último buraco;
- O campo a ser jogado ter menos do que 9 ou 18 buracos, porque:

- Um ou mais buracos foram considerados fora do jogo pela Comissão Técnica para efeitos de manutenção ou reconstrução; ou
- A Comissão Técnica organizou uma competição em um número de buracos não padrão, por exemplo durante os meses de inverno.

- Quaisquer outras situações consideradas razoáveis pela Comissão Técnica.

Se for determinado que o jogador não terminou uma volta ou não jogou um ou mais buracos por um motivo inválido, o resultado não é aceitável para efeitos de handicap. Os motivos inválidos podem incluir:

- Condições meteorológicas que não impeçam a continuação do jogo;
- Não jogar um buraco específico em um Campo *de Golfe* onde o jogador sabe ter habitualmente dificuldades e elevadas probabilidades de obter um resultado alto;
- Não jogar os últimos buracos em um Campo *de Golfe* de modo a evitar inserir um resultado alto (ao jogar mal) ou baixo (ao jogar bem);
- Quaisquer outras situações consideradas não razoáveis pela Comissão Técnica.

Se a *Comissão de Handicap* determinar que as ações do jogador tiveram o propósito de obter uma vantagem injusta no resultado, pode registar um *resultado administrativo* no *registo de handicap* do jogador (ver Regra 7.1b(ii)).

3.2b Resultado a Serem Registados Quando Um ou Mais Buracos Não Foram Jogados

Um resultado obtido a partir de uma volta incompleta ou quando um ou mais buracos não tenham sido jogados, só pode ser usado para efeitos de handicap se, entre outras coisas:

- Na volta tiver sido jogado o número mínimo de buracos para que um resultado de 9 ou 18 buracos seja aceitável (ver Regra 2.2); e
- Os motivos para a não conclusão da volta terem sido válidos (ver Regra 3.2a).

Quando a *Comissão de Handicap* determina que um ou mais buracos não foram jogados por um motivo válido, será criado um *Resultado Diferencial* de 9 ou 18 buracos usando o *resultado esperado* para o buraco ou buracos não jogados.

Notas:

1. Se o motivo pelo qual o jogador não jogou um ou mais buracos for considerado inválido, o resultado não é aceitável para efeitos de handicap, mas a *Comissão de Handicap* pode registar um *resultado administrativo* no *registo de handicap* do jogador (ver Regra 7.1b(ii)).

2. Se o resultado de uma competição estiver decidido antes de todos os buracos terem sido terminados e o jogador decidir jogar algum dos buracos restantes, os resultados desses buracos devem ser registados.

3. Considera-se que um buraco tenha sido jogado quando ele tenha sido iniciado.

Regra 3.2b Esclarecimentos :

3.2b/1 - Procedimento para Calcular um Resultado Diferencial com um Resultado Esperado

O cálculo de um *resultado esperado* é automático e é usado para atribuir um valor estatístico a qualquer buraco ou buracos não jogados em uma volta aceitável de 9 ou 18 buracos, para que possa ser calculado um *Resultado Diferencial* de 9 ou 18 buracos, sujeito a outras disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap*.

O procedimento para calcular um *Resultado Diferencial* utilizando um *resultado esperado* pode ser resumido como se segue:

1. É calculado um *Resultado Diferencial* esperado para o buraco ou buracos não jogados, com base em um determinado *Índice de Handicap* e em um campo de dificuldade normal.

2. É calculado um *Resultado Diferencial* para os buracos jogados usando os resultados reais do jogador e o valor de classificação dos buracos jogados.

3. O *Resultado Diferencial* dos buracos jogados é combinado com o *Resultado Diferencial* esperado para produzir um *Resultado Diferencial* de 9 ou 18 buracos.

3.2b/2 – Uso de Par Net para um Buraco Não Jogado

Em certas circunstâncias, e apenas mediante aprovação da *Federação Autorizada*, pode ser usado um resultado de *par net* para um buraco ou buracos não jogados, em vez do *resultado esperado*. Exemplos de situações em que um resultado *par net* seria aceitável incluem:

- Quando o jogador tem de inserir um *resultado gross ajustado*, incluindo os resultados de quaisquer buracos não jogados; ou
- Quando um ou mais buracos estão fora de jogo devido a construção ou manutenção, que afeta todos os jogadores durante um período.

3.2b/3 - Designação de Buracos Não Jogados

Quando um ou mais buracos não foram jogados durante a volta e o jogador não é obrigado a inserir um *resultado gross ajustado*, o jogador tem de inserir resultados buraco a buraco e designar quais os buracos não foram jogados, da forma prevista pela *Federação Autorizada*. Isto serve para assegurar que todos os procedimentos estabelecidos nas *Regras de Handicap* possam ser devidamente executados, incluindo o cálculo do *resultado esperado* para o buraco ou buracos não jogados.

3.3 Quando um Buraco é Iniciado Mas o Jogador não o Finaliza

Temos várias circunstâncias que podem resultar em um jogador iniciar um buraco, mas mão embocar a bola no buraco. Por exemplo, quando:

- O resultado do buraco já foi decidido,
- Um buraco foi concedido em match play,
- O parceiro do jogador já fez um escore melhor em um formato de Quatro-Bolas e o jogador levanta sua bola, ou
- Um jogador já atingiu seu limite de duplo bogey net em um buraco específico.

Quando um jogador inicia um buraco, mas não emboca por uma razão válida, desde que cumpridas as demais provisões das Regras de Handicap, o jogador tem que anotar o seu escore mais provável ou duplo bogey net, o que for menor, de acordo com a situação e dependendo do formato de jogo.

O escore mais provável é:

- O número de tacadas já dadas para atingir uma posição no buraco, mais
- O número de tacadas que provavelmente seriam necessárias para terminar o buraco daquela posição, mais
- Quaisquer tacadas de penalidade recebidas durante o jogo do buraco.

O *escore mais provável* deve ser determinado em qualquer buraco de acordo com as seguintes orientações:

Posição da Bola	Tacadas a Serem Adicionadas
Se a bola está no green, e está a não mais que 5 pés (1,5 metros) do buraco:	Adicione uma tacada a mais.
Se a bola estiver entre 5 pés (1,5 metros) e 20 jardas (20 metros) do buraco:	Adicione 2 ou 3 tacadas a mais, dependendo da posição da bola, a dificuldade do green e a habilidade do jogador.
Se a bola está a mais de 20 jardas (20 metros) do buraco:	Adicione 3 ou 4 tacadas a mais, dependendo da posição da bola, a dificuldade do green e a habilidade do jogador.

DIAGRAMA 3.3: ESCORE MAIS PROVÁVEL QUANDO UM BURACO É INICIADO MAS JOGADOR NÃO EMBOCA A BOLA

▼ Se a bola estiver no green a não mais de 5 pés (1,5 metros) do buraco.

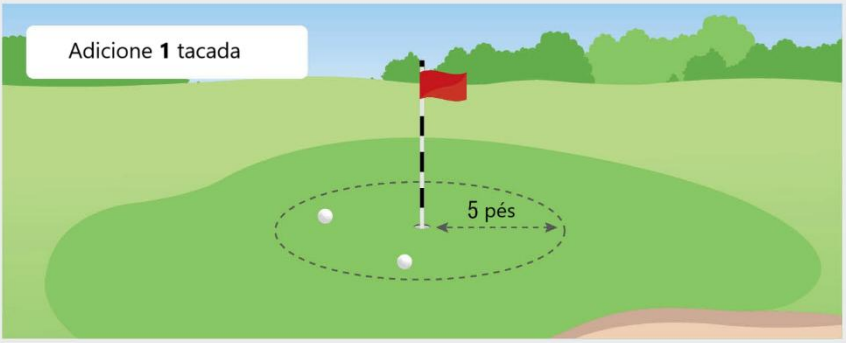

▼ Se a bola estiver entre 5 pés (1,5 metros) e 20 metros do buraco.

▼ Se a bola estiver a mais de 20 jardas (20 metros) do buraco.

Notas:

1. Não há limite para o número de escores mais prováveis que possam ser inseridos em um ajuste do escore gross do jogador, desde que a falha em embocar seja por uma razão válida e não com o objetivo de obter uma vantagem injusta no escore.

2. Para jogadores com um Índice de Handicap estabelecido, o escore mais provável em qualquer buraco não pode exceder duplo bogey net para efeito de handicap.

3. Quando um jogador está inserindo escores para um Índice de Handicap inicial, o escore mais provável para qualquer buraco não pode exceder par mais 5 tacadas.

4. Se o formato de jogo não permitir que um jogador levante suas bolas antes de embocar, por exemplo em uma competição individual stroke-play por escores gross ou escore net, o jogador será desclassificado da competição (ver Regra 2.1b).

5. Em um formato de competição de Stroke-Play com Escore Máximo, podemos ter situações em que o jogador não atingiu seu escore duplo bogey net antes de alcançar o Escore Máximo de acordo com as Condições da Competição. Em tais casos, o jogador deve inserir um escore mais provável ou duplo bogey net, aquele que for menor (ver Regras do Golfe, Regra 21.2).

Esclarecimentos Regra 3.3:

3.3/1 – Esclarecimentos do Significado do Escore Mais Provável para Inclusão no Handicap e Quando Deveria Ser Usado

Um escore mais provável é usado para marcar o escore mais provável em um buraco, quando o buraco foi iniciado, mas o jogador não embocou sua bola. Deveria ser uma avaliação razoável do número de tacadas necessárias para terminar o buraco,

Por exemplo, em uma competição de Match-Play de Quatro-Bolas, o parceiro de um jogador emboca sua bola de fora do green para um resultado de 3. A bola do jogador está a 15 jardas do buraco, já com 4 tacadas e o escore para o lado não pode ser melhorado. Para agilizar o jogo, o jogador pode levantar sua bola e anotar o resultado mais provável para efeito de handicap.

Baseado nas orientações de escore mais provável, o jogador tem que anotar um resultado de 6 ou 7 para efeito de handicap (4 tacadas dadas mais 2 ou 3 tacadas adicionais).

REGRA 4 Inserir um Resultado

Princípio da Regra:

A Regra 4 abrange o processo para a inserção de resultados aceitáveis para efeitos de handicap, tanto para a obtenção de um Índice de Handicap inicial como para a manutenção de um Índice de Handicap já estabelecido.

A inserção a tempo de resultados por um jogador, ou qualquer outra pessoa responsável ou autorizada a inserir resultados em nome do jogador, permite atualizações adequadas e providencia uma avaliação em tempo real da habilidade golfística do jogador.

Esta Regra também salienta qual a informação requerida aos jogadores inserir para resultados aceitáveis e como esses resultados podem ser verificados.

4.1 Informação Necessária para Registo de Handicap

4.1a Geral

(i) Um resultado inserido no *registo de handicap* de um jogador tem de ser:

- Um *resultado aceitável* (ver Regra 2.1); e
- Registado por ordem cronológica, mesmo que o resultado seja inserido em data posterior à qual a volta foi jogada.

(ii) Um resultado tem de ser registado no *registo de handicap* de um jogador da forma prevista pela *Federação Autorizada*. Isto pode ser na forma de:

- Resultados buraco a buraco (fortemente recomendado (ver Esclarecimento 3.2b/1 para Designação de Buracos Não Jogados));
- Um *resultado gross ajustado*; ou
- Pontos Stableford.

(iii) Na inserção de um resultado, um jogador tem de assegurar que a seguinte informação seja providenciada para a inserção no seu *registo de handicap*:

- Data em que a volta foi jogada;
- *Course Rating* e *Slope Rating* para o conjunto de tees jogados; e
- Onde aplicável, o *par* e o *stroke index* de cada buraco.

Esta informação encontra-se normalmente no cartão de jogo.

(iv) A *Comissão de Handicap* deve assegurar que um resultado inserido seja inserido no *registo de handicap* de um jogador tão depressa quanto possível.

(v) Um resultado inserido em dia posterior à volta ter sido jogada também deve incluir o *cálculo das condições de jogo* (ver Regra 5.6), em adição à informação requerida na alínea anterior (iii).

(Ver Apêndice B para exemplo de *registo de handicap*).

Regra 4.1a Esclarecimentos :

4.1a/1 – Quando o Par do Cartão de Jogo Difere do Par Registado no Dispositivo do Clube de Golfe ou Outro Dispositivo Usado Para a inserção de Resultados

A *Federação Autorizada*, ou por decisão da Confederação Nacional o *Clube de Golfe*, é responsável por atribuir o *par*. Assim, em situações em que é requerido que o jogador submeta resultados de buracos ajustados, para efeitos de handicap, e em que os valores corretos do *par* do *Campo de Golfe* jogado são incertos, o jogador deverá confirmar os valores do *par* antes de inserir os resultados dos buracos para efeitos de handicap.

Outras Informações Relacionadas com o Resultado

A *Federação Autorizada* pode exigir aos jogadores que apresentem outras informações relacionadas com o resultado, incluindo, mas não se limitando ao seguinte:

- Nome do marcador;
- Motivo pelo qual um buraco ou buracos não foram jogados;
- Designação do tipo de resultado, para ajudar no procedimento de *revisão de handicap* (ver Regra 7.1a e Apêndice B, Nota 5).

4.1b Para Resultados Anteriores ao Índice de Handicap Estar Estabelecido

Para obter um *Índice de Handicap* inicial, o jogador tem de inserir resultados buraco a buraco. Isto ajuda a *Comissão de Handicap* a avaliar a habilidade de jogo do jogador.

Para detalhes mais completos sobre o *registo de handicap* de um jogador, consultar Apêndice B.

4.2 Elegibilidade para Inserir um Resultado

Um *resultado aceitável* tem de ser inserido pelo jogador, pela *Comissão de Handicap*, pela Comissão Técnica responsável pela competição ou por qualquer outra pessoa autorizada pelo jogador.

4.3 Prazo Para Inserir um Resultado

Um jogador deve inserir o seu resultado assim que possível no dia do jogo, após completar a sua volta, e antes da meia-noite (hora local).

Se um jogador não inserir o resultado no dia do jogo:

- O seu *Índice de Handicap* não será atualizado a tempo para o dia seguinte (ver Regra 5.4); e
- O seu resultado não será incluído no *cálculo das condições de jogo (PCC)* diário (ver Regra 5.6).

Quando um resultado é registado no *registo de handicap* de um jogador em dia posterior ao do jogo e o *PCC* para o dia em que a volta foi jogada já tiver sido efetuado, o ajuste de *PCC* deve ainda assim ser aplicado ao cálculo do *Resultado Diferencial* do jogador, mesmo que o resultado do jogador não tenha sido incluído no *PCC*.

Se um resultado for inserido fora de ordem:

- O resultado deverá ser adicionado ao *registo de handicap* do jogador pela ordem cronológica correta.
- O ajuste de *PCC* publicado para o *Campo de Golfe* jogado, no dia em que a volta foi jogada, deverá ser aplicado ao cálculo do *Resultado Diferencial*.
- O *Índice de Handicap* do jogador deverá ser recalculado.

Nota: A *Comissão de Handicap* deverá averiguar qualquer ocorrência repetida de um jogador falhar a inserção de um resultado em tempo oportuno (ver Regra 7.1b).

Se não existirem evidências de que o jogador tenha agido com o propósito de ganhar uma vantagem injusta, todos os resultados inseridos no período em causa devem ser considerados para efeitos de handicap.

4.4 Certificação de um Resultado

Um resultado inserido para efeitos de handicap tem de ser certificado pelo marcador (que anota o resultado do jogador) em conformidade com as *Regras de Golfe*.
O marcador e o jogador têm de agir em conformidade com as responsabilidades das *Regras de Golfe* quando da certificação do resultado de um jogador (Ver *Regras de Golfe*, Regra 3.3b.).

O marcador tem de ser uma pessoa aceitável pela *Comissão de Handicap*.

4.5 Número de Resultados Necessários para Obter um Índice de Handicap Inicial

Para obter um *Índice de Handicap* inicial, o jogador tem de inserir *resultados aceitáveis* obtidos, pelo menos, em 54 buracos.

III

Cálculo de Handicap e Atualização do Índice de Handicap

REGRAS 5-6

REGRA 5 Cálculo do Índice de Handicap

Princípio da Regra:

O Índice de Handicap de um jogador deve demonstrar a sua habilidade de jogo e, quando apropriado, ser atualizado em função de resultados inconsistentes com a sua habilidade demonstrada.

A Regra 5 abrange o processo para calcular um Índice de Handicap e abrange as salvaguardas necessárias para ajudar a assegurar que o Índice de Handicap de um jogador continue a refletir a sua habilidade e que seja mantida a equidade para todos os jogadores.

Inclui mecanismos para:

- Considerar as condições em que uma volta é jogada.
- Relembrar a habilidade demonstrada previamente em um determinado período.
- Limitar o movimento ascendente do Índice de Handicap de um jogador em um determinado período.
- Aplicar ajustes adicionais ao Índice de Handicap quando for inserido um resultado extraordinário.

5.1 Cálculo do Resultado Diferencial

5.1a Para um resultado de 18 buracos

Um *Resultado Diferencial* de 18 buracos é calculado como se segue e arredondado para o valor com 1 decimal mais próximo, com 0,05 arredondado para cima

Nos Formatos Jogo por Tacadas (Stroke-Play)

Resultado Diferencial = (113 ÷ *Slope Rating*) X (*resultado gross ajustado* – *Course Rating* – ajuste *PCC*)

Nos Formatos Stableford e Par/Bogey

Resultado Diferencial = (113 ÷ *Slope Rating*) X (pontos marcados – 36) – (*par* + *Handicap de Campo* – *Course Rating* – ajuste *PCC*)

Para efeitos desta Regra:

- Jogo por Tacadas (Stroke-Play) refere-se a resultados gross, resultados net ou formatos de jogo de Escore Máximo.
- Formatos de jogo Stableford e Par/Bogey são considerados à parte.

Notas:

1. Nas modalidades de jogo Par/Bogey quando é inserido um resultado contra o *Campo de Golfe* em vez de um resultado de pontos, o resultado Par/Bogey é convertido em um número de "pontos" para efeitos de cálculo do *Resultado Diferencial* usando o método de pontuação Stableford. Não será dada consideração adicional a qualquer resultado em um buraco que produza um resultado melhor que birdie net ou pior que bogey net. Assim, em uma volta de 18 buracos:
   - Quando o resultado Par/Bogey de um jogador contra o *Campo de Golfe* é um empate (também conhecido como all-square), este é convertido em um resultado de 36 "pontos".
   - Quando o resultado Par/Bogey de um jogador contra o *Campo de Golfe* é acima ou abaixo:
     - Para um resultado de 3 acima, este é convertido em 39 "pontos".
     - Para um resultado de 4 abaixo, este é convertido em 32 "pontos".
2. O ajuste PCC tem um intervalo de -1,0 a +3,0 (ver Regra 5.6).

Volta Incompleta de 18 Buracos

Se tiverem sido jogados menos de 18 buracos, mas mais de 9 buracos, o resultado só pode ser usado para criar um *Resultado Diferencial* de 18 buracos se o motivo para não terminar a volta for considerado válido (ver Regra 3.2a).

- Se o motivo foi considerado válido e, para uma volta de *jogo geral*, o jogador registou previamente a sua intenção de inserir um *resultado aceitável* para uma volta de 18 buracos (ver Regra 2.1a(iii)), é criado um *Resultado Diferencial* usando o *resultado esperado* para o buraco ou buracos não jogados (ver Regra 3.2b).
- Se o motivo foi considerado inválido, o resultado não é aceitável para efeitos de handicap. Contudo, dependendo das circunstâncias, a *Comissão de Handicap* pode aplicar um *resultado administrativo* (ver Regra 7.1b).

Se tiverem sido jogados menos de 18 buracos, mas mais de 9 buracos, e o jogador só tiver registado previamente a sua intenção de inserir um *resultado aceitável* para uma volta de 9 buracos, não são considerados quaisquer resultados para além do nono buraco e é calculado

um *Resultado Diferencial* de 9 buracos (ver Regra 5.1b). Isto será assim mesmo que tenham sido jogados todos os 18 buracos.

Para que um resultado de 18 buracos seja aceitável para efeitos de handicap em um campo com menos de 18 buracos, tem de ser emitido um *Course Rating* e um *Slope Rating* para determinados 18 buracos. O cálculo do *Resultado Diferencial* de 18 buracos é efetuado de acordo com os procedimentos normais estabelecidos nas *Regras de Handicap*.

5.1b Para um Resultado de 9 buracos

Um Resultado Diferencial de 9 buracos é calculado da seguinte forma:

Nos Formatos Jogo por Tacadas (Stroke-Play) (que, para os efeitos desta Regra, se refere aos formatos de jogo de resultado gross, resultado net ou Escore Máximo)

Resul. Diferencial 9 Buracos	=	(113 ÷ *Slope Rating* 9 buracos)	X	(*resultado gross ajustado 9 buracos* – *Course Rating 9 buracos* – ajuste *PCC*)

Nos Formatos Stableford e Par/Bogey

Resul. Diferencial 9 buracos	=	(113 ÷ *Slope Rating* 9 buracos)	X	(pontos marcados – 18) – (*par 9 buracos* + *Handicap de Campo* – *Course Rating 9 buracos* – ajuste P*CC*)

Notas:

1. Nos formatos de jogo Par/Bogey, quando é inserido um resultado contra o *Campo de Golfe* em vez de um resultado de pontos, o resultado Par/Bogey para os 9 buracos jogados é convertido em um número de "pontos" usando o método de pontuação Stableford. Não será dada consideração adicional a qualquer resultado em um buraco que produza um resultado melhor que birdie net ou pior que bogey net. Assim, em uma volta de 9 buracos:

- Quando o resultado Par/Bogey de um jogador contra o *Campo de Golfe* é um empate (também conhecido como all-square), este é convertido em um resultado de 18 "pontos".
- Quando o resultado Par/Bogey de um jogador contra o *Campo de Golfe* é acima ou abaixo:
  - Para um resultado de 3 acima, este é convertido em 21 "pontos".
  - Para um resultado de 4 abaixo, este é convertido em 14 "pontos".

2. Para o cálculo de um *Handicap de Campo* de 9 buracos, ver Regra 6.1a.

É criado um *Resultado Diferencial* de 18 buracos combinando o *Resultado Diferencial* dos 9 buracos jogados com o *resultado esperado* do jogador em 9 buracos.

O *Resultado Diferencial* de 9 buracos permanece não arredondado até ter sido combinado com o *resultado esperado* do jogador. O *Resultado Diferencial* de 18 buracos é então arredondado para o valor com 1 decimal mais próximo, com 0,05 arredondado para cima.

Se tiverem sido jogados menos de 9 buracos, o resultado não é aceitável para efeitos de handicap.

Para que um resultado de 9 buracos seja aceitável para efeitos de handicap em um campo com menos de 9 buracos, tem de ser emitido um *Course Rating* e um *Slope Rating* para determinados 9 buracos. O cálculo do *Resultado Diferencial* de 9 buracos é efetuado de acordo com os procedimentos normais estabelecidos nas *Regras de Handicap*.

5.1c Arredondar Resultados Diferenciais Negativos

Quando um *resultado gross ajustado* é menor que o *Course Rating*, isto origina um *Resultado Diferencial* com número negativo. Quando isto acontece, o arredondamento é feito para cima em direção ao 0. Exemplos:

- Quando um *Resultado Diferencial* é calculado como -1,54, é arredondado para -1,5
- Quando um *Resultado Diferencial* é calculado como -1,55, é arredondado para -1,5
- Quando um *Resultado Diferencial* é calculado como -1,56, é arredondado para -1,6

5.2 Calcular um Índice de Handicap

5.2a Para Menos de 20 Resultados

Um *Índice de Handicap* é calculado a partir dos *Resultados Diferenciais* mais baixos do *registo de handicap*. Se um *registo de handicap* tem menos de 20 *Resultados Diferenciais*, é usada a tabela abaixo para determinar o número de *Resultados Diferenciais* que devem ser incluídos no cálculo e qualquer ajuste que possa ser aplicável. O resultado do cálculo é arredondado para o valor com 1 decimal mais próximo.

Número de *Resultados Diferenciais* **no** *Registo de Handicap*	*Resultados Diferenciais* **a serem usados no cálculo de** *Índice de Handicap*	**Ajuste**
3	1 (o mais baixo)	-2,0
4	1 (o mais baixo)	-1,0
5	1 (o mais baixo)	0
6	Média dos 2 mais baixos	-1,0
7 ou 8	Média dos 2 mais baixos	0
9 a 11	Média dos 3 mais baixos	0
12 a 14	Média dos 4 mais baixos	0
15 ou 16	Média dos 5 mais baixos	0
17 ou 18	Média dos 6 mais baixos	0
19	Média dos 7 mais baixos	0
20	Média dos 8 mais baixos	0

Atribuição de um Índice de Handicap Inicial

(i) Se o *Índice de Handicap* inicial de um jogador for calculado com um valor superior ao *Índice de Handicap* máximo de 54,0 (ver Regra 5.3), é atribuído um *Índice de Handicap* de 54,0 ao jogador.

(ii) Com base em evidências adicionais disponíveis sobre a habilidade demonstrada de um jogador, uma *Comissão de Handicap* pode modificar o *Índice de Handicap* inicial de um jogador para cima ou para baixo, até ao máximo de 54,0 (ver Regra 7.1a).

Uma *Comissão de Handicap* poderá ter de atribuir um *Índice de Handicap* na extremidade mais baixa da escala de handicap, para os seguintes jogadores:

- Jogadores experientes que regressem após um longo período afastados do jogo;
- Jogadores experientes que nunca tenham tido um *Índice de Handicap*;
- Jogadores profissionais que estejam regressando para o jogo amador.

Nestas circunstâncias, uma *Comissão de Handicap* tem de seguir os procedimentos previstos pela *Federação Autorizada* e obter aprovação antes de atribuir um *Índice de Handicap* inferior a 2,0 para homens e 2,0 para senhoras.

Regra 5.2a Esclarecimentos:

5.2a/1 – Alteração do Índice de Handicap Inicial de um Jogador Devido a Evidências de Habilidade Prévia

Um jogador submete três resultados para obter um *Índice de Handicap* inicial, que resulta nos *Resultados Diferenciais* de 15,3, 15,2 e 16,6.

Isto resultaria em um *Índice de Handicap* inicial de:

Resultado Diferencial **mais baixo**	**-**	**Ajuste**	**=**	**Índice de Handicap Inicial**
15,2		2		13,2

A *Comissão de Handicap* tem conhecimento de que o jogador, que está regressando a um *Clube de Golfe* depois de vários anos afastado do jogo, foi bom jogador de golfe enquanto júnior e manteve um *Índice de Handicap* de aproximadamente de 8,0.

Apoiada nas evidências disponíveis, a *Comissão de Handicap* pode ajustar o *Índice de Handicap* inicial calculado para o jogador para que reflita melhor a sua habilidade anteriormente demonstrada.

5.2a/2 – Alteração do Índice de Handicap Inicial de um Jogador Quando os Resultados Seguintes são Significativamente Diferentes do Esperado

Um jogador submete três resultados para obter um *Índice de Handicap* inicial, que resulta nos *Resultados Diferenciais* de 40,7, 42,4 e 36,1.

Isto resultaria em um Handicap Index inicial de:

Resultado Diferencial **mais baixo**	**-**	**Ajuste**	**=**	**Índice de Handicap Inicial**
36,1		2		34,1

O jogador então apresenta mais 3 cartões que resultam em cálculos de Diferenciais de escore de 45,9, 43,6 e 45,0.

Após esses 6 escores, o Índice de Handicap do jogador seria:

Resultado Diferencial **mais baixo**	**-**	**Ajuste**	**=**	**Índice de Handicap Inicial**
38,4		1		37,4

Ao revisar o *Índice de Handicap* calculado do jogador em comparação a seus escores, a *Comissão de Handicap* pode concluir neste caso que o ajuste de -1 deva ser removido para assegurar que o *Índice de Handicap* calculado reflita melhor a habilidade do jogador.

5.2b Para 20 Resultados

Um *Índice de Handicap* é calculado a partir dos *Resultados Diferenciais* mais baixos do *registo de handicap*. Se um *registo de handicap* contém, pelo menos, 20 *Resultados Diferenciais*, o procedimento para calcular o *Índice de Handicap* é o seguinte:

- Calcular a média dos 8 resultados mais baixos dentre os 20 *Resultados Diferenciais* mais recentes (incluindo qualquer ajuste por *resultados extraordinários* e, ou, uma revisão da Comissão de Handicap) e arredondar para o valor com 1 decimal mais próximo;
- Calcular a diferença entre a média dos 8 *Resultados Diferenciais* mais baixos e o *Índice de Handicap Menor* .
    - Se a diferença for maior do que 3, é aplicado o cálculo do *limitador atenuante*.
    - Se a diferença for maior do que 5 depois de aplicado o *limitador atenuante*, então é aplicado o *limitador máximo*.

(Ver Regra 5.8.)

5.2c Para um Índice de Handicap Positivo

Quando há 20 *Resultados Diferenciais* no *registo de handicap* de um jogador e o *Índice de Handicap* indica um número negativo, isto representa um *Índice de Handicap* positivo.

Quando o *Índice de Handicap* inicial do jogador for calculado no limite inferior da escala de handicap, quer para homens quer para damas, a *Comissão de Handicap* tem de seguir os procedimentos estabelecidos pela *Federação Autorizada* antes de atribuir um *Índice de Handicap* abaixo de um determinado nível (ver Regra 5.2a).

Regra 5.2c Esclarecimentos :

5.2c/1 – Designação de um Índice de Handicap Positivo (+)

As *Regras de Handicap* contêm várias referências a um "Handicap Positivo", que é a terminologia tradicionalmente usada para um golfista que tenha atingido um *Índice de Handicap* melhor do que o Scratch (0,0).

No entanto, ao calcular um resultado net, a denotação correta para um handicap "positivo" é negativa, e esta contradição matemática pode levar a uma falta de consistência na forma como os jogadores denotam o seu *Índice de Handicap* nos cartões de jogo e como os fornecedores de software codificam as suas calculadoras.

Em um esforço para alcançar consistência em todas as *jurisdições*, são fornecidas as seguintes orientações:

- Os jogadores com um "Handicap Positivo" devem ser encorajados a fazer sempre preceder o seu *Índice de Handicap* de um sinal de "Mais" (+).
- Todos os outros jogadores devem ser encorajados a não usar qualquer prefixo.
- A suposição padrão para os organizadores de competições deve ser que um *Índice de Handicap* prefixado com um sinal de "Mais" (+) é um Handicap Positivo. Qualquer *Índice de Handicap* prefixado com um sinal negativo (-) deve ser questionado.

5.3 Índice de Handicap Máximo

O *Índice de Handicap* máximo que pode ser atribuído a um jogador é 54,0.

Nota: A Comissão Técnica responsável pela competição pode determinar um limite máximo para a inscrição (ver Regra 7.2).

5.4 Frequência da Revisão de Atualização de um Índice de Handicap

O *Índice de Handicap* de um jogador deve ser atualizado o mais tardar até o dia seguinte após o resultado ter sido inserido, ou o mais cedo possível depois disso.

Em uma situação em que uma nova volta seja jogada antes do *Índice de Handicap* do jogador ter sido atualizado, incluindo quando voltas múltiplas são jogadas no mesmo dia, é recomendado que o jogador use o *Índice de Handicap* existente. Contudo, em certas circunstâncias, a Comissão Técnica responsável pela competição (ou a *Comissão de Handicap*) tem a autoridade para decidir qual o *Handicap de Jogo* que o jogador deve usar (ver Regra 7.2).

Esclarecimentos :

5.4/1 – Exemplo de uma Situação em que a Comissão Técnica Responsável pela Competição Pode Ajustar o Handicap de Jogo do Jogador

Em uma situação em que o jogador tenha tido um desempenho excecionalmente bom em um *formato de jogo autorizado* durante uma volta de manhã e que jogue outra volta da competição mais tarde, no mesmo dia, como o *Índice de Handicap* do jogador não será atualizado até ao dia seguinte, a Comissão Técnica responsável pela competição pode decidir ajustar o *Handicap de Jogo* do jogador.

A Comissão Técnica deve considerar toda a informação disponível antes de decidir ajustar o *Handicap de Jogo* do jogador, incluindo qual o impacto que o resultado possa ter tido no *Índice de Handicap* do jogador e se o jogador irá obter qualquer vantagem injusta devido ao *Índice de Handicap* não ter sido atualizado.

5.4/2 – Responsabilidade do Clube de Golfe em Registar Resultados Assim que Possível

Sempre que for de responsabilidade de um *Clube de Golfe* registar os resultados ao fim de cada dia, isto tem de ser feito assim que possível e preferencialmente antes da meia-noite, em conformidade com as *Regras de Handicap*. Isto é importante porque:

- Assegura que o *Índice de Handicap* de um jogador seja atualizado assim que possível após uma volta ter sido jogada (ver Regra 5.4);
- Permite que o *cálculo das condições de jogo* seja efetuado (ver Regra 5.6);

  Assegura que, onde apropriado, os resultados estejam disponíveis para verificação pelos Pares;
- Permite à *Comissão de Handicap* prosseguir com as suas outras responsabilidades (ver Regra 7.1b).

O não cumprimento desta responsabilidade pode comprometer a integridade das *Regras de Handicap*.

5.5 O envelhecimento dos Resultados e a Caducidade de um Índice de Handicap

Um resultado permanece parte do cálculo do *Índice de Handicap* enquanto estiver entre os 20 resultados mais recentes, independentemente do tempo desde que foi jogado.

Onde aplicável, um resultado de 9 buracos em espera para ser combinado com outro resultado de 9 buracos, ficará retido até se tornar mais antigo que o vigésimo resultado mais antigo de 18 buracos no *registo de handicap*, após o que será descartado. Um *Índice de Handicap* só caduca se um jogador deixar de ser *membro* de pelo menos um *Clube de Golfe*.

Nota: O *registo de handicap* de um jogador deve ser mantido sempre que possível. Isto ajudará a *Comissão de Handicap* caso o jogador obtenha um *Índice de Handicap* novamente no futuro.

5.6 Cálculo das Condições de Jogo

Princípio da Regra:

Os Ratings de Campo são baseados em condições normais de jogo, mas a dificuldade de um Campo de Golfe pode variar substancialmente consoante o dia, devido a:

- Condições do campo;
- Condições meteorológicas; e, ou
- Configuração do campo.

O cálculo das condições de jogo (PCC) determina se as condições de jogo do dia diferem das condições normais ao ponto de ser necessário um ajuste que o compense. É um procedimento estatístico diário que compara os resultados inseridos pelos jogadores no dia contra padrões de resultados esperados.

O objetivo desta função no cálculo de handicap é reconhecer que um resultado médio inserido em condições difíceis de jogo possa ser melhor que um bom resultado inserido em condições de jogo mais fáceis. Não ajustado, um resultado desses pode ser omitido do cálculo de Índice de Handicap.

Se o PCC determinar que os resultados aceitáveis inseridos estão em linha com os padrões esperados de resultado, então não é feito nenhum ajuste.

Os ajustes calculados estão dependentes de:

- Se, um número consideravelmente menor de jogadores do que o previsto, alcança os resultados esperados e, consequentemente, é determinado que as condições foram mais difíceis do que o normal;
- Se, um número consideravelmente maior de jogadores do que o previsto, alcança os resultados esperados e, consequentemente, é determinado que as condições foram mais fáceis do que o normal.

O *Cálculo das Condições de Jogo (PCC)*:

- Normalmente é efetuado somente uma vez por dia;
- Considera os *resultados aceitáveis* inseridos a cada dia em um *Campo de Golfe* e requer no mínimo oito *resultados aceitáveis* para determinar se é necessário um ajuste;
- Só inclui *resultados aceitáveis* inseridos por jogadores com um *Índice de Handicap* de 36,0 ou inferior;
- É igual a zero se forem inseridos menos de oito *resultados aceitáveis*;
- Quando aplicável, não inclui resultados que são convertidos a resultados de 9 ou 18 buracos;
- Pode determinar um ajuste de -1,0, 0,0, +1,0, +2,0 ou +3,0 e é aplicado para todos os jogadores no cálculo de *Resultados Diferenciais*.

Regra 5.6 Esclarecimentos :

5.6/1 – Procedimento para Efetuar o Cálculo das Condições de Jogo

O *cálculo das condições de jogo (PCC)* é um cálculo automático e pode ser resumido como se segue:

1. O *resultado esperado* é calculado para cada jogador elegível;
2. O desvio-padrão esperado dos *Resultados Diferenciais* no *Campo de Golfe* é calculado incluindo todos os *Slope Ratings* aplicáveis;
3. É determinado o número de jogadores que pontuaram melhor ou pior do que o esperado no dia;
4. É usada a proporção de jogadores que inseriram um resultado igual, melhor ou pior do que o seu intervalo de resultados esperado para determinar a necessidade de um ajuste de *PCC*;
5. Se for necessário um ajuste, é determinado quão mais fácil ou mais difícil foi jogar no *Campo de Golfe* naquele dia;
6. Com base nestes cálculos, é determinado o ajuste final de *PCC* necessário naquele dia.
7. O ajuste de *PCC* é aplicado como um número inteiro.

Notas:

- Para a aplicação de um ajuste de *PCC* no cálculo de um *Resultado Diferencial*, ver a Regra 5.1a (para um resultado de 18 buracos) e a Regra 5.1b (para um resultado de 9 buracos).
- Os *resultados aceitáveis* de 9 buracos são duplicados para a inclusão no *PCC*, juntamente com um *Course Rating* duplicado de 9 buracos e o *Slope Rating* de 9 buracos.
- O *PCC* é aplicado a todos os *resultados aceitáveis* que sejam inseridos no dia do jogo e retrospectivamente a resultados de jogos desse dia, mas inseridos posteriormente.

5.6/2 – Circunstâncias Que Possam Levar a Mais Do Que Um Cálculo Das Condições De Jogo em um Único Dia

A Regra 5.6 recomenda que seja efetuado somente um *cálculo das condições de jogo* (*PCC*) por dia.

Contudo, poderá haver circunstâncias que possam levar a que seja efetuado um *PCC* distinto para parte do dia ou para uma determinada competição. Por exemplo, quando:

- Existe uma variação extrema do tempo durante duas partes distintas do dia.
- A composição dos jogadores em uma competição a ser jogada é significativamente diferente da composição dos jogadores que jogam voltas em *jogo geral* no mesmo dia.

5.6/3 – Como Efetuar um Cálculo das Condições de Jogo Diferenciado para uma Determinada Competição e Qual o Ajuste a Aplicar a Voltas em Jogo Geral Jogadas no Mesmo Dia

Em circunstâncias em que é efetuado um *cálculo das condições de jogo* (*PCC*) diferenciado para uma determinada competição:

- Somente os resultados dos jogadores que tenham participado na competição são considerados no *PCC* diferenciado.
- Qualquer ajuste calculado do *PCC* diferenciado será aplicado somente ao cálculo dos *Resultados Diferenciais* dos jogadores que participaram na competição.
- Para todos os outros jogadores que tenham jogado no mesmo *Campo de Golfe* nesse dia, será aplicado o *PCC* para o dia, que utiliza todos os resultados elegíveis para o dia (incluindo os resultados dos jogadores que tenham participado na competição).

5.6/4 – Um Jogador Joga Diversas Voltas no Mesmo Campo no Mesmo Dia e é Efetuado um Cálculo das Condições de Jogo Diferenciado

Quando são jogadas duas ou mais voltas no mesmo *Campo de Golfe*, no mesmo dia e é efetuado um *PCC* diferenciado para uma ou mais voltas, pode ser aplicado um ajuste de *PCC* diferente para cada um dos *Resultados Diferenciais* do jogador.

5.6/5 – Volta Jogada Fora e Resultado Enviado ao Clube de Filiação

Quando um jogador envia um resultado ao seu *Clube de Filiação*, após ter jogado uma volta em outro *Campo de Golfe*, o *cálculo das condições de jogo (PCC)* para esse *Campo de Golfe*, no dia em que a volta foi jogada, deve ser recolhido e usado para calcular o *Resultado Diferencial* do jogador antes do *Índice de Handicap* ser revisto.

5.6/6 – Efetuar o Cálculo das Condições de Jogo em um Clube de Golfe com 27 Buracos

Um *Clube de Golfe* tem três *Campos de Golfe* de 9 buracos, conhecidos como campos Sul, Leste e Oeste. O desenho e a configuração dos três campos permitem aos golfistas jogarem:

(a) somente 9 buracos em qualquer *Campo de Golfe*, ou

(b) 18 buracos em qualquer combinação de 9 buracos (Sul/Sul), Sul/Leste, Sul/Oeste, Leste/Leste, Leste/Oeste e Oeste/Oeste).

O *cálculo das condições de jogo (PCC)* é efetuado para qualquer *Campo de Golfe* de 18 buracos, que tenha recebido um *Course Rating* e um *Slope Rating*.

Desde que todos os critérios previstos na Regra 5.6 sejam satisfeitos, o *PCC* é efetuado diariamente, para cada uma das combinações de 18 buracos.

5.6/7 – Aplicação do Cálculo das Condições de Jogo ao Jogar Somente 9 Buracos em um Clube de Golfe com 27 Buracos

Um *Clube de Golfe* tem três *Campos de Golfe* de 9 buracos, conhecidos como campos Sul, Este e Oeste. O desenho e a configuração dos três campos permitem aos golfistas jogarem (a) somente 9 buracos em qualquer *Campo de Golfe*, ou (b) 18 buracos em qualquer combinação de 9 buracos (Sul/Sul), Sul/Leste, Sul/Oeste, Leste/Leste, Leste/Oeste e Oeste/Oeste).

Para um jogador que jogue somente 9 buracos no *Campo de Golfe* Sul:

- O resultado do jogador será introduzido no *cálculo das condições de jogo (PCC)* para cada uma das combinações de 18 buracos, Sul/Sul, Sul/Leste e Sul/Oeste.
- O resultado será duplicado usando o mesmo *Course Rating* e *Slope Rating* de 9 buracos, conforme os 9 buracos jogados.
- Desde que todos os critérios previstos na Regra 5.6 sejam satisfeitos, o *PCC* será efetuado para cada uma das combinações de 18 buracos.
- É aplicado 50% do ajuste de *PCC* para o *Campo de Golfe* Sul/Sul, ao cálculo do *Resultado Diferencial* do jogador.
- Se não for efetuado nenhum *PCC* para o *Campo de Golfe* Sul/Sul, não será aplicado nenhum ajuste de *PCC* ao cálculo do *Resultado Diferencial* do jogador.
- Isto será verdadeiro assim mesmo que um ajuste de *PCC* seja efetuado para outra combinação de 18 buracos envolvendo o *Campo de Golfe Sul*.

5.7 Índice de Handicap Menor

O *Índice de Handicap Menor representa* a habilidade demonstrada de um jogador no período de 365 dias que precede o dia em que o resultado mais recente no seu *registo de handicap* foi jogado e providencia um ponto de referência com o qual o *Índice de Handicap* atual pode ser comparado.

- Um *Índice de Handicap Menor é* estabelecido assim que um jogador tenha pelo menos 20 *resultados aceitáveis* no seu *registo de handicap*.
- Uma vez que um jogador tenha um *Índice de Handicap Menor estabelecido*, este será reavaliado sempre que um novo *resultado aceitável* seja inserido e tem de estar visível no *registo de handicap* do jogador.
- Um *Índice de Handicap Menor recentemente* determinado é considerado no processamento do *resultado aceitável* seguinte do jogador quando a próxima volta for submetida. Um *Índice de Handicap Menor de* um jogador pode ter mais de 365 dias no período entre duas voltas serem jogadas.
- Sempre que um ajuste aplicado pela *Comissão de Handicap* reduza o *Índice de Handicap* de um jogador, o *Índice de Handicap* ajustado repõe o *Índice de Handicap Menor para* o *Índice de*

Handicap ajustado, a menos que um *Índice de Handicap Menor* ainda esteja válido (ver Regra 7.1a).

- Sempre que um ajuste aplicado pela *Comissão de Handicap* aumente o *Índice de Handicap* de um jogador, a Comissão de Handicap pode repor o *Índice de Handicap Menor do* jogador para o mesmo valor que o *Índice de Handicap* ajustado.

Regra 5.7 Esclarecimentos :

5.7/1 – Casos em que o Índice de Handicap Menor do Jogador Fica Com Mais de 365 dias

A Regra 5.7 estabelece que o *Índice de Handicap Menor de* um jogador pode ter mais de 365 dias no período entre duas voltas serem jogadas. Em consequência, um *Índice de Handicap Menor com* mais de 365 dias ainda pode ser considerado nos cálculos do *Índice de Handicap* de um jogador.

Exemplo:

Depois de inserir um resultado em 1 de março de 2025, o *Índice de Handicap* de um jogador é calculado em 12,3. O seu *Índice de Handicap Menor é* de 10,6, determinado em 1 de maio de 2024.

Quando o jogador inserir o seu próximo resultado em 1 de junho de 2025, o *Índice de Handicap Menor de* 10,6 ainda será considerado no cálculo da atualização do *Índice de Handicap*, mesmo que tenha mais de 365 dias. Isto acontece porque o período dos 365 dias precede a data do resultado de jogo mais recente no *registo de handicap* do jogador, que neste caso é o período compreendido entre 1 de março de 2025 e 1 de março de 2024. Assim que o *Índice de Handicap* for calculado, o novo *Índice de Handicap Menor será* encontrado no período de 365 dias precedendo o dia 1 de junho de 2025.

5.7/2 – Circunstâncias em que o Índice de Handicap Menor é o Índice de Handicap Atual

Depois de inserir um resultado em 1 de abril de 2024, o jogador afasta-se temporariamente do golfe e só submete outro resultado em 1 de julho de 2025. Ao calcular a atualização do *Índice de Handicap* do jogador, o *Índice de Handicap Menor do* jogador nos 365 dias que precedem o dia 1 de abril de 2024 é usado como ponto de referência.

O jogador joga depois outra volta em 1 de agosto de 2025, e o período de 365 dias que precede o dia 1 de julho de 2025 é usado para definir o *Índice de Handicap Menor do* jogador, mas não foram inseridos outros resultados durante esse período. Assim sendo, nesta situação, o *Índice de Handicap* atual do jogador é o seu *Índice de Handicap Menor.*

5.8 Limite no Movimento Ascendente de um Índice de Handicap

Há dois pontos que desencadeiam o procedimento *Limitador*:

(i) O limitador atenuante (Soft Cap). O *limitador atenuante* é acionado quando a diferença entre o *Índice de Handicap* do jogador recentemente calculado e o seu *Índice de Handicap Menor é* maior que 3,0 tacadas.

Quando o aumento do *Índice de Handicap* calculado é maior do que 3,0 tacadas, o valor acima de 3,0 tacadas é limitado a 50% do aumento.

(ii) O limitador máximo (Hard Cap). O *limitador máximo* aciona a restrição do valor pelo qual o *Índice de Handicap* de um jogador pode aumentar, após a aplicação do *limitador atenuante*, a um máximo de 5,0 tacadas acima do *Índice de Handicap Menor* do jogador.

Não existe limite no valor pelo qual o *Índice de Handicap* de um jogador possa descer.

Os procedimentos de *limitador atenuante* e de *limitador máximo* só produzem efeitos depois do *Índice de Handicap Menor* ser estabelecido.

(Ver Diagrama 5.8.)

DIAGRAMA 5.8: O LIMITADOR ATENUANTE E O LIMITADOR MÁXIMO

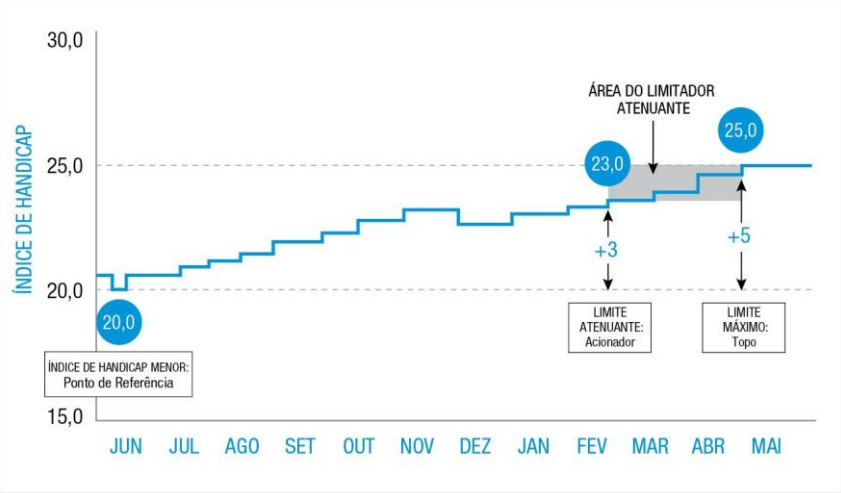

5.9 Inserção de um Resultado Extraordinário

Quando um *resultado extraordinário* é inserido no *registo de handicap* de um jogador, o *Índice de Handicap* será reduzido em conformidade com a tabela de ajuste seguinte:

O número de tacadas em que o *Resultado Diferencial* é inferior ao *Índice de Handicap* de um jogador em vigor quando a volta foi jogada	**Redução por *Resultado Extraordinário***
7,0 – 9,9	-1,0
10,0 ou mais	-2,0

- Qualquer redução é baseada na diferença entre o *Resultado Diferencial* (não arredondado) e o *Índice de Handicap* do jogador.
- As reduções para *resultados extraordinários* múltiplos são aplicadas cumulativamente.
- Após a inserção de um *resultado extraordinário* a redução é automaticamente aplicada no cálculo da atualização do *Índice de Handicap* de um jogador.
- A redução por um *resultado extraordinário* é aplicada ajustando cada um dos 20 *Resultados Diferenciais* mais recentes no *registo de handicap* do jogador, o que inclui o *resultado extraordinário*. Consequentemente, o impacto da redução irá permanecer após o próximo resultado ser inserido, mas irá sendo atenuado ao longo do tempo à medida que novos resultados sejam inseridos.

  Quando existam menos de 20 *Resultados Diferenciais* no *registo de handicap* de um jogador quando da inserção de um *resultado extraordinário*, a redução é aplicada ajustando todos os *Resultados Diferenciais* registados no *registo de handicap* do jogador, o que inclui o *resultado extraordinário*.
- Serão geradas notificações adicionais de *revisão de handicap* para serem consideradas pela *Comissão de Handicap* quando:
  - São aplicadas múltiplas reduções por *resultado extraordinário* ao *Índice de Handicap* de um jogador.
  - Um *Resultado Diferencial* é 10,0 tacadas, ou mais, abaixo do *Índice de Handicap* em vigor de um jogador quando a volta foi jogada e é acionada uma redução por um *resultado extraordinário* de -2,0.
- É permitido à *Comissão de Handicap* anular qualquer ajuste por um *resultado extraordinário* caso considere que o ajuste resulte em um *Índice de Handicap* do jogador que não reflita justamente a habilidade demonstrada do jogador (ver Regra 7.1a).

(Ver Diagrama 5.9.)

DIAGRAMA 5.9: APLICAÇÃO DE UM AJUSTE POR UM RESULTADO EXTRAORDINÁRIO

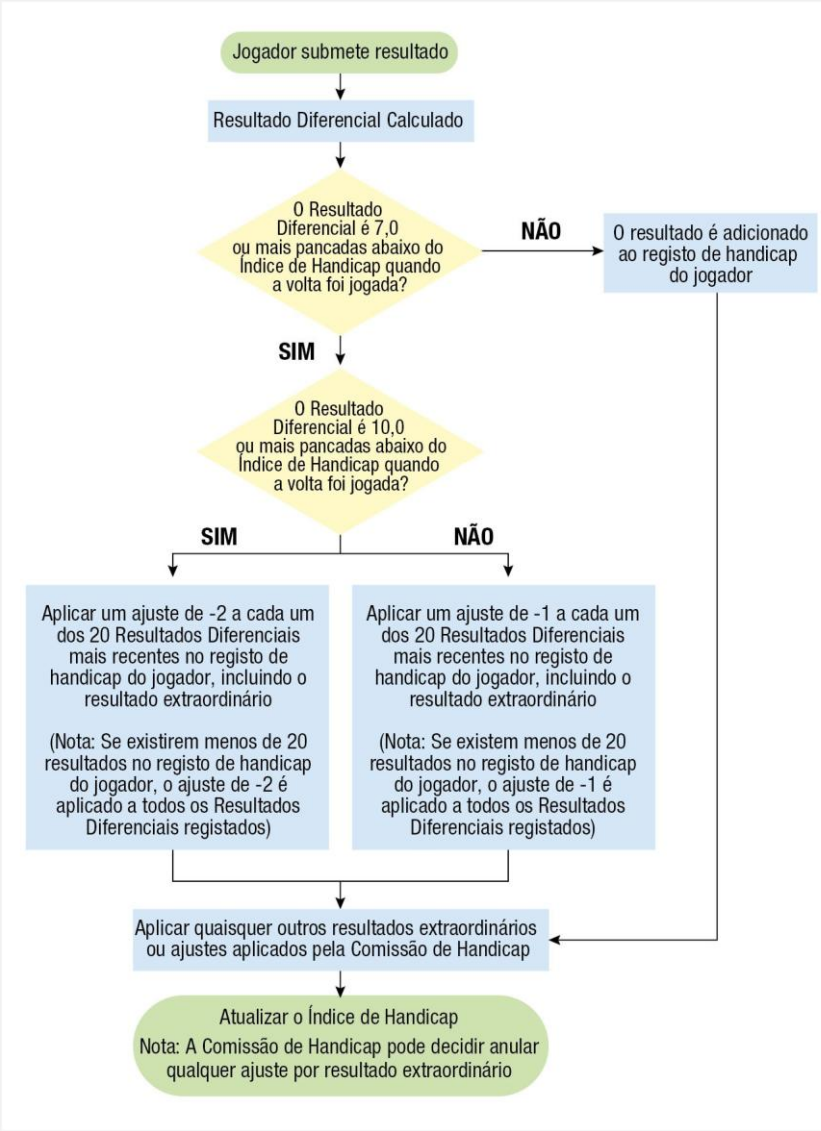

5.10 Aceitar Resultados Individuais de Formatos Four-Ball

A Regra 2.1a das *Regras de Handicap* não inclui as voltas em Four-Ball na lista de *formatos de jogo autorizados*, o que significa que os resultados obtidos em Four-Ball não são geralmente aceitos para efeitos de handicap.

No entanto, a performance de um jogador em uma competição Four-Ball de 18 buracos será usada para efeitos de handicap, se todos os seguintes requisitos forem cumpridos:

(i) A equipe entrega um resultado net de pelo menos 6 melhor do que o *par* (ou seja, 42 pontos ou melhor em Stableford, -6 ou melhor em formatos em que os resultados sejam registados como resultados gross ou net, ou relativamente ao *par*);

(ii) O resultado individual de um jogador conta para o resultado Four-Ball da equipe em pelo menos 9 vezes; e

(iii) O resultado individual de 18 buracos de um jogador é igual ou melhor a 36 pontos Stableford, calculados de acordo com o procedimento abaixo.

Para efeitos de handicap, o resultado individual de um jogador em Four-Ball tem de ser processado em pontos Stableford e é calculado um resultado de 18 buracos de acordo com o seguinte procedimento:

- Quando o resultado de um jogador conta para o resultado da equipe, lhe é atribuído o número apropriado de pontos Stableford para esse buraco.
- Quando o resultado de um jogador não conta para o resultado da equipe, recebe 1½ pontos Stableford, exceto quando o seu resultado não conta e o resultado do seu parceiro é de 1 ponto Stableford, pelo que o jogador recebe também 1 ponto Stableford.
- Quando o resultado da equipe em um buraco é de zero pontos Stableford, os resultados de ambos os jogadores contam para o resultado da equipe e recebem zero pontos Stableford para esse buraco.
- Quando ambos os jogadores recebem o mesmo número de pontos em um buraco, ambos resultados são elegíveis para serem utilizados para criar um resultado individual de 18 buracos. No entanto, se o primeiro jogador a finalizar o buraco puder ser facilmente identificado, o resultado do segundo jogador não deve contar para o resultado da equipe nesse buraco.
- O total de pontos do jogador nos 18 buracos é arredondado para o número inteiro mais próximo.

Notas:

1. O *Handicap de Campo* integral e ilimitado do jogador deve ser usado para calcular o seu resultado individual.
2. Se o resultado inserido for um *resultado extraordinário*, aplicam-se os procedimentos normais estabelecidos nas *Regras de Handicap* e será efetuada uma redução com base em um *resultado extraordinário* (ver Regra 5.9).
3. Se estiver sendo jogado um evento individual simultaneamente, todos os resultados têm de ser inseridos para efeitos de handicap como resultados individuais e os resultados em Four-Ball não serão usados.

REGRA 6 Cálculo do Handicap de Campo e do Handicap de Jogo

Princípio da Regra:

O cálculo do Handicap de Campo converte um Índice de Handicap no número de tacadas que um jogador precisa para jogar em qualquer Campo de Golfe com um Course Rating e um Slope Rating. Isto permite a portabilidade do Índice de Handicap do jogador para onde quer que jogue. O cálculo do Handicap de Jogo permite equidade entre jogadores de todos os níveis de handicap em formatos de jogo diferentes. Um Handicap de Jogo é calculado aplicando a percentagem de handicap apropriada ao Handicap de Campo do jogador. Para formatos de jogo onde é adotada uma percentagem de handicap de 100%, o Handicap de Jogo será o mesmo do Handicap de Campo.

Handicap de Campo - Para efeitos de handicap, é usado um Handicap de Campo para determinar o número de tacadas que um jogador recebe (ou concede) em um Campo de Golfe e para a aplicação correta dos ajustes de duplo bogey net e de par net.

Handicap de Jogo - Para efeitos de equidade, o cálculo de Handicap de Jogo determina o número de tacadas que cada jogador recebe ou concede, para assegurar que todos os jogadores possam usufruir de um jogo justo e equitativo quando jogam ou competem entre si.

Cálculo do Handicap de Campo

6.1a Para uma Volta de 18 buracos

Um *Handicap de Campo* de 18 buracos é calculado da seguinte forma:

Handicap de Campo	=	*Índice de Handicap*	X	(*Slope Rating* ÷ 113)	+	(*Course Rating* – *par*)

Notas:

1. Se está sendo jogado uma volta de 18 buracos nos mesmos 9 buracos, dos mesmos tees, e não existe um *Course Rating* de 18 buracos, o *Course Handicap* de 18 buracos é calculado da seguinte forma:

Handicap de Campo	=	*Índice de Handicap*	x	(*Slope Rating* de 9 buracos ÷ 113)	+	(2 x *Course Rating* de 9 buracos – 2 x *par* de 9 buracos)

2. O arredondamento para o número inteiro mais próximo é o passo final do cálculo.

6.1b Para uma Volta de 9 buracos

Um *Handicap de Campo* de 9 buracos é calculado da seguinte forma:

Handicap de Campo	=	(*Índice de Handicap* ÷ 2 (arredondado para o valor com 1 decimal mais próximo))	x	(*Slope Rating* de 9 buracos ÷ 113)	+	(*Course Rating* de 9 buracos – par de 9 buracos

O arredondamento para o número inteiro mais próximo é o passo final do cálculo.

(Ver Apêndice E para orientação quanto à atribuição de *stroke index* para voltas de 9 buracos.)

Regra 6.1b Esclarecimentos

6.1b/1 – Utilização de Course e Slope Ratings de 9 Buracos no Cálculo de um Handicap de Campo de 9 Buracos

Quando uma *Federação Autorizada* emite *Ratings de Campo* e *Slope Ratings* aos *Campos de Golfe*, os valores dos 18 buracos também devem ser apresentados com *Ratings de Campo* e *Slope Ratings* dos primeiros nove buracos e dos segundos nove buracos. Exemplos:

	Tees Brancos (Homens)		Tees Brancos (Senhoras)	
	Course Rating	*Slope Rating*	*Course Rating*	*Slope Rating*
18 Buracos	73,1	132	75,5	138
Buracos 1-9	36,1	132	37,3	135
Buracos 10-18	37,0	131	382	141

O cálculo de um *Handicap de Campo* de 9 buracos tem de usar o *Course Rating* e o *Slope Rating* corretos para o *Campo de Golfe* de 9 buracos a ser jogado.

Nota: O *Handicap de Campo* calculado para 18 buracos e 9 buracos é arredondado para o número inteiro mais próximo, sendo 0,5 arredondado para cima, para efeitos de:

- Aplicar ajustes para um escore máximo no buraco (ver Regra 3.1) e quando um buraco não é jogado (ver Regra 3.2);
- Calcular o *Resultado Diferencial*, onde aplicável.

Caso contrário, o valor calculado completo é mantido e o arredondamento só acontece depois do cálculo do *Handicap de Jogo*.

6.2 Cálculo do Handicap de Jogo

6.2a Cálculo Geral

Um *Handicap de Jogo* é calculado da seguinte forma:

Handicap de Jogo	=	*Handicap de Campo (não arredondado)*	X	*porcentagem de handicap*

O *Handicap de Jogo* calculado é arredondado para o número inteiro mais próximo, sendo 0,5 arredondado para cima.

Para *porcentagens de handicap* recomendadas ver Apêndice C.

Regra 6.2a Esclarecimentos :

6.2a/1 – Uso do Valor Integral Calculado do Handicap de Campo

As *porcentagens de handicap* destinam-se a proporcionar equidade aos jogadores de todos os níveis de habilidade em qualquer formato de jogo (ver Apêndice C) e são aplicadas ao *Handicap de Campo* de um jogador como o último passo no cálculo do seu *Handicap de Jogo*. Para evitar qualquer efeito indevido de duplo arredondamento, as *percentagens de handicap* devem ser aplicadas ao *Handicap de Campo* não arredondado.

Aproximadamente 25% das vezes, o arredondamento duplo pode produzir *Handicaps de Jogo* que são significativamente diferentes e contraintuitivos para os jogadores. Por exemplo, dois jogadores com um *Índice de Handicap* diferente em até 2 tacadas podem receber o mesmo *Handicap de Jogo* calculado (ver abaixo):

Course Rating = 71,0

Slope Rating = 125

Par = 71

Formato = Jogo por Tacadas (Stroke-Play) Four-Ball (*Percentagem de Handicap* 85%)

Cálculo do *Handicap de Jogo* **(com** *Handicap de Campo* **arredondado)**		
	Jogador A	Jogador B
Índice de Handicap	8,6	10,3
Handicap do Campo (Arredondado)	10	11
Handicap de Jogo (85%)	9	9

Isto não acontece quando os *porcentuais de handicap* são aplicados ao *Handicap de Campo* não arredondado (ver abaixo):

Cálculo do *Handicap de Jogo* **(com** *Handicap de Campo* **não arredondado)**		
	Jogador A	Jogador B
Índice de Handicap	8,6	10,3
Handicap do Campo (Arredondado)	9,5132...	11,3938...
Handicap de Jogo (85%)	8	10

Nos restantes 75% das vezes, não haveria qualquer diferença no resultado.

Em circunstâncias limitadas, por exemplo, quando um jogador tem de calcular o seu *Handicap de Jogo* e não tem acesso fácil ao seu *Handicap de Campo* não arredondado, para efeitos práticos, as *porcentagens de handicap* podem ser aplicadas ao *Handicap de Campo* arredondado.

Nota: Quando não é aplicada qualquer *porcentagem de handicap* ou esta é estabelecida em 100%, o *Handicap de Jogo* é o mesmo que o *Handicap de Campo* arredondado, exceto se for necessário um ajuste para diversos tees.

6.2b Cálculo Quando Diversos Tees São Usados em um a Competição

Para efeitos desta Regra:

- Jogo por Tacadas (Stroke-Play) refere-se a resultado gross, resultado net ou formatos de jogo de Escore Máximo.
- Formatos de jogo Stableford e Par/Bogey são considerados à parte.

Quando uma competição é jogada de dois ou mais conjuntos de tees (como eventos de gêneros mistos ou de habilidades mistas), dependendo do formato de jogo e de qualquer diferença no *par* entre os tees, pode ser necessário acrescentar tacadas adicionais ao cálculo normal do *Handicap de Jogo* para efeitos de equidade e para determinar posições finais, resultados e prémios.

(i) Formatos Jogo por Tacadas (Stroke-Play) e Jogo por Buracos (Match-Play) (onde os resultados são registados como resultados gross ou net). Um jogador jogando de um conjunto de tees com um *par* mais alto tem de receber tacadas adicionais para a volta, iguais à diferença entre o *par* dos tees onde está jogando e os tees com o *par* mais baixo.

Estas tacadas adicionais são acrescentadas ao *Handicap de Jogo* da seguinte forma:

Handicap de Jogo	=	(*Handicap de Campo* x *porcentagem de handicap*)	+	diferença nos *pares*

Notas:

1. Como alternativa, quando a maioria dos jogadores da competição joga dos tees com o *par* mais alto, aos jogadores competindo de um conjunto de tees com um *par* mais baixo, podem ser concedidas menos tacadas para a volta, igual à diferença entre os *pares*.

2. Para que não subsistam dúvidas, quando não há diferença no *par*, não são necessárias tacadas adicionais.

(ii) Formatos Jogo por Tacadas (Stroke-Play) e Jogo por Buracos (Match-Play) (onde os resultados são registados relativamente ao *par*). Como a posição net (ou gross) de um jogador versus o *par* para a volta é comparada diretamente com a dos jogadores restantes, não são concedidas tacadas adicionais ao cálculo geral do *Handicap de Jogo* quando o *par* é diferente entre tees.

Isto significa que quando dois jogadores estão competindo de tees diferentes com um *par* diferente, o buraco é considerado empatado ou o resultado mantém-se, mesmo que ambos os jogadores registem um *par* nesse buraco. Isto acontece porque o resultado do buraco é registado relativamente ao *par* em vez do número dos resultados gross ou net.

(iii) Formatos Stableford. Como o número total de pontos Stableford de um jogador para a volta é comparado diretamente com os dos restantes jogadores, não são concedidas tacadas adicionais ao cálculo geral do *Handicap de Jogo* quando o *par* é diferente entre tees.

(iv) Formatos Par/Bogey. Como o resultado Par/Bogey de um jogador para a volta é comparado diretamente com os dos restantes jogadores, não são concedidas tacadas adicionais ao cálculo geral do *Handicap de Jogo* quando o *par* é diferente entre tees.

IV

Gestão do Índice de Handicap

REGRA 7

REGRA 7 Ações da Comissão

Princípio da Regra:

A Comissão de Handicap desempenha um papel vital na gestão eficaz do Índice de Handicap do jogador e está equipada com ferramentas para intervir quando o Índice de Handicap calculado já não reflita a habilidade demonstrada do jogador.

Quando usadas adequadamente, estas ferramentas estão concebidas para assegurar que os jogadores sejam tratados justa e consistentemente de Clube de Golfe para Clube de Golfe.

A Comissão Técnica responsável pela competição também desempenha um papel importante ao aplicar adequadamente as Condições da Competição para todos os jogadores participantes.

7.1 Comissão de Handicap

7.1a Proceder à Revisão de Handicap e Ajustar um Índice de Handicap

(i) Proceder à Revisão de Handicap: A *Comissão de Handicap* deve executar a revisão do *Índice de Handicap* de um jogador usando o processo estabelecido no Apêndice D.

- A *Comissão de Handicap* tem autoridade para executar uma *revisão de handicap* a qualquer momento. Contudo, é fortemente recomendado que a *Comissão de Handicap* proceda no mínimo a uma revisão de handicap anual para todos os *membros* que tenham designado aquele *Clube de Golfe* como o seu *Clube de Filiação*.
- Uma *revisão de handicap* pode também ser executada a pedido do jogador, ou outro jogador, a qualquer momento.
- Antes de fazer qualquer ajuste ao *Índice de Handicap* de um jogador, a *Comissão de Handicap* deve examinar cuidadosamente todas as evidências disponíveis, incluindo:
  - Se o potencial de jogo do jogador foi afetado por uma lesão, doença ou incapacidade, temporária ou permanente, suficientemente relevante para afetar a sua habilidade de jogar com ou contra outros jogadores, de uma forma justa e equitativa.
  - Qualquer handicap prévio do jogador;
  - Se a habilidade do jogador está melhorando ou piorando rapidamente;

- Se o desempenho do jogador é significativamente diferente em um formato de jogo comparativamente com outro, por exemplo entre competições organizadas e *jogo geral*; ou formato não autorizado de jogo e *formato de jogo autorizado*.
- Se foi apurado que as ações de um jogador tiveram o objetivo de ganhar uma vantagem injusta.

(ii) Ajustar um Índice de Handicap. Ao considerar todas as evidências disponíveis, a *Comissão de Handicap* tem de decidir qual a ação mais apropriada para qualquer ajuste no *Índice de Handicap* de um jogador, que pode ser:

- Reinicializar o *Índice de Handicap* ao aplicar um ajuste a cada um dos mais recentes 20 *Resultados Diferenciais* no *registo de handicap*, para atingir o *Índice de Handicap* que melhor reflita a habilidade de jogo demonstrada do jogador.
  - Isto irá permitir que o *Índice de Handicap* seja atualizado à medida que forem registados novos resultados.
  - Se estiverem registados menos de 20 resultados no *registo de handicap* do jogador, o ajuste será aplicado a todos os *Resultados Diferenciais* registados.
  - A *Comissão de Handicap* pode remover o ajuste a qualquer momento se determinar que o ajuste já não se justifica.

Ou

- Manter o *Índice de Handicap* em um nível selecionado pela *Comissão de Handicap* em um tempo determinado.
  - Durante este tempo, o *Índice de Handicap* do jogador não será atualizado à medida que os novos resultados forem sendo registados, a menos que a *Comissão de Handicap* tenha determinado uma retenção somente contra o movimento ascendente.
  - A *Comissão de Handicap* pode remover a retenção do *Índice de Handicap* a qualquer momento e os resultados no *registo de handicap* do jogador serão usados para calcular o *Índice de Handicap* do jogador.

Qualquer ajuste ao *Índice de Handicap* de um jogador resultante de uma *revisão de handicap* tem de:

- Ser autorizado ou ratificado pela *Federação Autorizada*. A *Federação Autorizada* tem autoridade para restringir este requisito somente para jogadores acima, abaixo ou dentro de um intervalo específico de handicap.

- Ser aplicado somente após o jogador ter sido informado e ter tido oportunidade para responder à *Comissão de Handicap*, ou, quando apropriado, à *Federação Autorizada*. O jogador tem de ter acesso a um procedimento de recurso, se solicitado.
- Ser no mínimo de 1 tacada, para cima ou para baixo.
- Estar restrito a aumentar o *Índice de Handicap* de um jogador até 5,0 tacadas acima do seu *Índice de Handicap Menor* , salvo circunstâncias excecionais. Tais circunstâncias podem incluir um jogador que tenha tido uma doença ou lesão prolongadas, impedindo-o de jogar golfe ao nível atingido anteriormente.
- Ser autorizado ou ratificado pela *Federação Autorizada* se o *Índice de Handicap* do jogador for aumentado em mais de 5,0 tacadas.

Regra 7.1a Esclarecimentos :

7.1a/1 – Reinicializar o Índice de Handicap de um Jogador Ajustando os 20 Resultados Diferenciais Mais Recentes

A aplicação de um ajuste a cada um dos 20 *Resultados Diferenciais* mais recentes no *registo de handicap* de um jogador irá assegurar que o impacto do ajuste permaneça após o próximo resultado ser inserido, atenuando gradualmente o impacto dos ajustes à medida que novos resultados forem inseridos.

Por exemplo, um jogador tem um *Índice de Handicap* de 10,3 e a *Comissão de Handicap* decide ajustá-lo para 9,3 porque os resultados mais recentes sugerem que o jogador está progredindo rapidamente.

Neste exemplo, a *Comissão de Handicap* irá aplicar um ajuste de -1 a cada um dos 20 *Resultados Diferenciais* mais recentes e o impacto deste ajuste no cálculo final está demonstrado na seguinte tabela:

Result.	Course Rating	Slope Rating	Result. Dif.
83	70,0	131	11,2
86	71,8	127	12,6
82	69,0	125	11,8
79	69,8	128	8,1
87	70,1	134	14,3
90	70,0	128	17,7
89	71,8	131	14,8
88	71,5	129	14,5
81	69,4	127	10,3
92	71,7	130	17,6
86	71,8	127	12,6
87	70,1	134	14,3
79	69,8	128	8,1
83	70,7	125	11,1
88	71,5	129	14,5
92	71,7	130	17,6
80	69,1	120	10,3
86	71,8	127	12,6
82	69,4	127	11,2
90	70,0	128	17,7

8 Melhores

O cálculo do *Índice de Handicap* apura a média dos 8 melhores de entre os 20 *Resultados Diferenciais* mais recentes no *registo de handicap* do jogador, como se segue:

(11,2 + 11,8 + 8,1 + 10,3 + 8,1 + 11,1 + 10,3 + 11,2) ÷ 8 = *Índice de Handicap* 10,3

Result.	Course Rating	Slope Rating	Result. Dif.	Ajust. Rev. Handicap
83	70,0	131	11,2	-1
86	71,8	127	12,6	-1
82	69,0	125	11,8	-1
79	69,8	128	8,1	-1
87	70,1	134	14,3	-1
90	70,0	128	17,7	-1
89	71,8	131	14,8	-1
88	71,5	129	14,5	-1
81	69,4	127	10,3	-1
92	71,7	130	17,6	-1
86	71.8	127	12,6	-1
87	70,1	134	14,3	-1
79	69,8	128	8,1	-1
83	70,7	125	11,1	-1
88	71,5	129	14,5	-1
92	71,7	130	17,6	-1
80	69,1	120	10,3	-1
86	71,8	127	12,6	-1
82	69,4	127	11,2	-1
90	70,0	128	17,7	-1

8 Melhores

O cálculo do *Índice de Handicap* apura agora a média dos 8 melhores de entre os 20 *Resultados Diferenciais* mais recentes no *registo de handicap* do jogador, inserindo o ajuste de handicap aplicado pela *Comissão de Handicap* de -1 para cada *Resultado Diferencial*, como se segue:

(10,2 + 10,8 + 7,1 + 9,3 + 7,1 + 10,1 + 9,3 + 10,2) ÷ 8 = *Índice de Handicap* 9,3

7.1a/2 – Base para Ajuste Aplicado pela Comissão de Handicap a um Jogador Afetado por Doença ou Lesão

A *Comissão de Handicap* pode ajustar o *Índice de Handicap* de um jogador se a sua habilidade tiver sido afetada por um período longo de doença, lesão ou incapacidade temporária. Tal ajuste só pode ser efetuado após um ou mais *resultados aceitáveis* terem sido posteriormente inseridos. Ao determinar o nível de qualquer ajuste, a *Comissão de Handicap* deve considerar os novos resultados inseridos comparativamente com o seu *Índice de Handicap* anterior e a natureza e gravidade da condição do jogador.

Após terem sido inseridos alguns resultados e ser evidente que a condição do jogador tenha causado uma alteração permanente na sua habilidade, pode ser apropriado ignorar o *registo de handicap* do jogador e atribuir um *Índice de Handicap* usando somente os resultados inseridos desde que ocorreu a doença, lesão ou incapacidade temporária (ver Regra 5.2a).

7.1b Registar um Resultado em Falta ou um Resultado Administrativo

(i) Motivo para não inserir um Resultado

Em uma situação em que um jogador não submeta um resultado proveniente de um *formato de jogo autorizado*, a *Comissão de Handicap* tem autoridade para determinar se o motivo pelo qual o jogador não submeteu o resultado foi justificado e tomar as medidas apropriadas.

A não inserção de um resultado por motivos que a *Comissão de Handicap* possa considerar terem sido justificados incluem, mas não ficam limitados a, acontecimentos imprevistos tais como lesão súbita, doença ou emergência, que afetem adversamente a habilidade do jogador nos buracos restantes, após a ocorrência do evento.

Motivos que não devem ser considerados justificados incluem, mas não estão limitados a:

- Esquecimento;
- Circunstâncias que impeçam a inserção do resultado a tempo, por exemplo, acesso ao Clubhouse ou corte de eletricidade;
- Quando um ou mais buracos não foram jogados por um motivo válido (ver Regra 3.2);
- Evitar que um resultado baixo cause a descida do *Índice de Handicap*;
- Evitar que um resultado alto cause a subida do *Índice de Handicap*.

Quando a *Comissão de Handicap* determina que o motivo pelo qual um jogador não submeteu o seu resultado foi justificado, o resultado não deve ser inserido para efeitos de handicap.

(ii) Resultado a ser Inserido

Quando a *Comissão de Handicap* determina que o motivo pelo qual um jogador não submeteu o seu resultado não foi justificado, tem de agir da seguinte forma:

- Quando o resultado real do jogador pode ser identificável:
  - Registar o resultado, desde que cumpra com todas as disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap*.
  - Se a volta não foi completada por motivo válido e o resultado cumpre com todas as outras disposições estabelecidas nas *Regras de Handicap*, registar o resultado. O *resultado esperado* do jogador será usado para o buraco ou buracos não jogados (ver Regra 3.2).
  - Se a *Comissão de Handicap* concluir que o jogador não submeteu o resultado com o propósito de ganhar uma vantagem injusta (ver Regra 1.3(i)), deve aplicar um *resultado administrativo* adicional apropriado às circunstâncias.
- Se o resultado real do jogador não pode ser imediatamente identificável:
  - Deve ser aplicado um *resultado administrativo*.
  - Se o resultado real do jogador for identificado posteriormente, o resultado real deve ser registado no *registo de handicap* do jogador. A *Comissão de Handicap* tem autoridade para manter o *resultado administrativo* no *registo de handicap* do jogador ou para removê-lo, dependendo das circunstâncias.

O valor de qualquer *resultado administrativo*, aplicado ao *registo de handicap* de um jogador, deve ser apropriado às circunstâncias e, ou à intenção do jogador. Exemplo:

- Se for determinado que o jogador agiu com o propósito de baixar o seu *Índice de Handicap*, o *resultado administrativo* deve ser igual ao *Resultado Diferencial* mais alto dos seus últimos 19 resultados.

- Se for determinado que o jogador agiu com o propósito de subir o seu *Índice de Handicap*, o *resultado administrativo* deve ser igual ao *Resultado Diferencial* mais baixo dos seus últimos 19 resultados.

- Se o jogador não submeteu um resultado por qualquer outro motivo, e o resultado não pode ser identificado, o *resultado administrativo* deve ser igual ao seu *Handicap de Campo* mais o *Course Rating* dos tees jogados, arredondado para o número inteiro mais próximo.

Para um jogador que recorrentemente não submeta *resultados aceitáveis*, a *Comissão de Handicap* ou a *Federação Autorizada* devem suspender o seu *Índice de Handicap* ou adotar outras medidas disciplinares (por exemplo, proibir o jogador de participar nas competições do clube durante um determinado período). (Ver Diagrama 7.1b)

DIAGRAMA 7.1b: AÇÕES DISPONÍVEIS À COMISSÃO DE HANDICAP QUANDO NÃO É SUBMETIDO UM RESULTADO

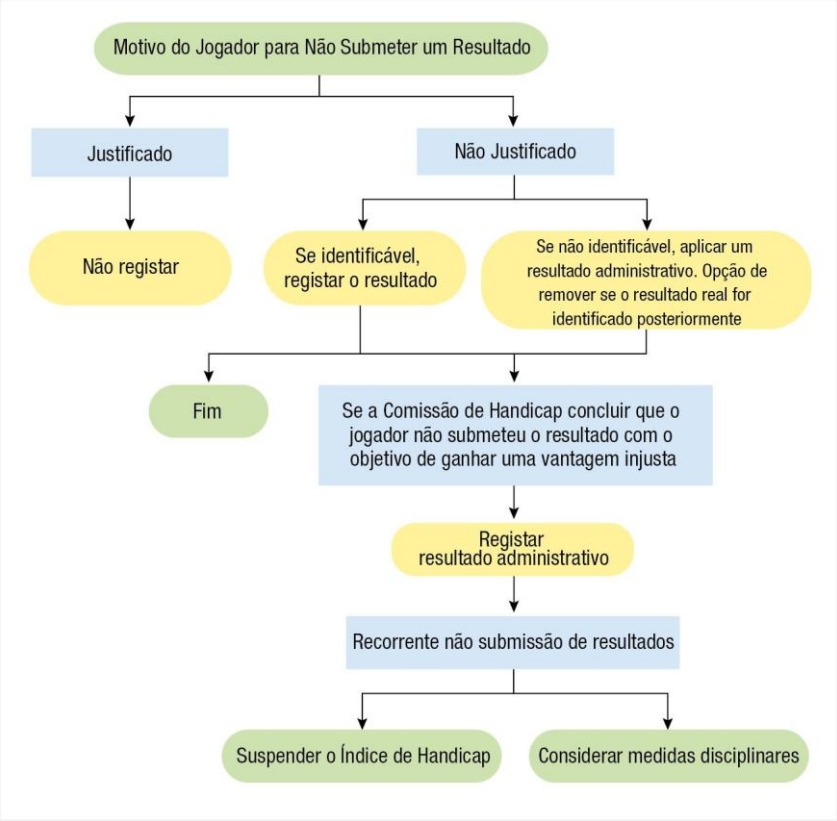

7.1c Suspender um Índice de Handicap

A *Comissão de Handicap*, ou a *Federação Autorizada*, devem suspender o *Índice de Handicap* de um jogador que, deliberada ou recorrentemente, não cumpra com as responsabilidades de jogador em conformidade com as *Regras de Handicap* (ver Apêndice A).

A suspensão do *Índice de Handicap* de um jogador deve ser somente aplicada após o jogador ter sido informado e ter tido oportunidade para responder à *Comissão de Handicap*, à *Federação Autorizada* ou a outra instância disciplinar.

Um jogador tem de ser notificado da duração da suspensão do seu *Índice de Handicap* e de qualquer outra condição adicional.

7.1d Restituir um Índice de Handicap

A restituição de um *Índice de Handicap* será necessária após o *Índice de Handicap* ter sido suspenso por um determinado período.

Para determinar o nível do *Índice de Handicap* a ser restituído ao jogador, a *Comissão de Handicap* pode:

- Restituir o *Índice de Handicap* a um nível que a *Comissão de Handicap* sinta que reflete a atual habilidade demonstrada pelo jogador;
- Atribuir um *Índice de Handicap* como se o jogador fosse novo no desporto; ou
- Restituir o último *Índice de Handicap* registado.

É fortemente recomendado que, após o *Índice de Handicap* de um jogador ter sido restituído, a *Comissão de Handicap* monitore de perto o *Índice de Handicap* do jogador nas voltas seguintes e, sempre que necessário, faça os devidos ajustes.

7.2 Comissão Técnica Responsável pela Competição

7.2a Condições da Competição

A Comissão Técnica responsável por uma competição pode determinar requisitos de entrada/elegibilidade nos Termos de Competição relativos ao *Índice de Handicap* ou ao *Handicap de Jogo* calculado de um jogador. Por exemplo, a Comissão Técnica pode:

- Determinar um *Índice de Handicap* máximo para entrar ou usar na competição;
- Determinar um *Handicap de Jogo* máximo.
- Reservar-se o direito de ajustar o *Handicap de Jogo* de um participante quando haja evidências que o *Índice de Handicap* do jogador não reflete a sua habilidade demonstrada.

A Comissão Técnica responsável por uma competição de elite pode também determinar critérios mais detalhados de entrada/elegibilidade, por exemplo:

- O requisito para o jogador inserir a cópia dos 20 resultados mais recentes no seu *registo de handicap*, permitindo à Comissão Técnica determinar se o *Índice de Handicap* do jogador reflete a sua habilidade demonstrada. Isto pode implicar na avaliação do desempenho do jogador em:
    - voltas em *jogo geral*;
    - voltas em competição;

- voltas de 9 buracos;
- voltas em *jogo geral* comparativamente a voltas em competição;
- voltas de 9 buracos comparativamente a voltas de 18 buracos; e
- o número de *resultados aceitáveis* registados regularmente.

- O direito de considerar o desempenho em formatos não autorizados de jogo; e, ou
- De usar um ranking de jogadores, ou outro indicador de habilidade baseado na performance em outras competições com condições semelhantes.

Para efeitos de atualização do *Índice de Handicap* de um jogador após uma competição onde a Comissão Técnica tenha estabelecido limites máximos, o *Handicap de Campo*, integral e ilimitado, do jogador deve ser usado para o cálculo do seu *resultado gross ajustado*.

De modo a facilitar a gestão da competição, a Comissão Técnica responsável por uma competição com várias voltas jogadas no mesmo dia, ou em dias consecutivos, tem de determinar, nas Condições da Competição, se o *Índice de Handicap* de um jogador irá permanecer inalterado durante a duração da competição. É fortemente recomendado que o *Índice de Handicap* permaneça inalterado entre tais voltas.

7.2b Outras Ações

A Comissão Técnica responsável por uma competição pode reservar-se o direito de determinar que, quando as condições do campo são excecionalmente fracas, o registo de resultados para efeitos de handicap seja suspenso. A Comissão Técnica deve obter aprovação da *Federação Autorizada* apropriada quando da implementação de tal suspensão.

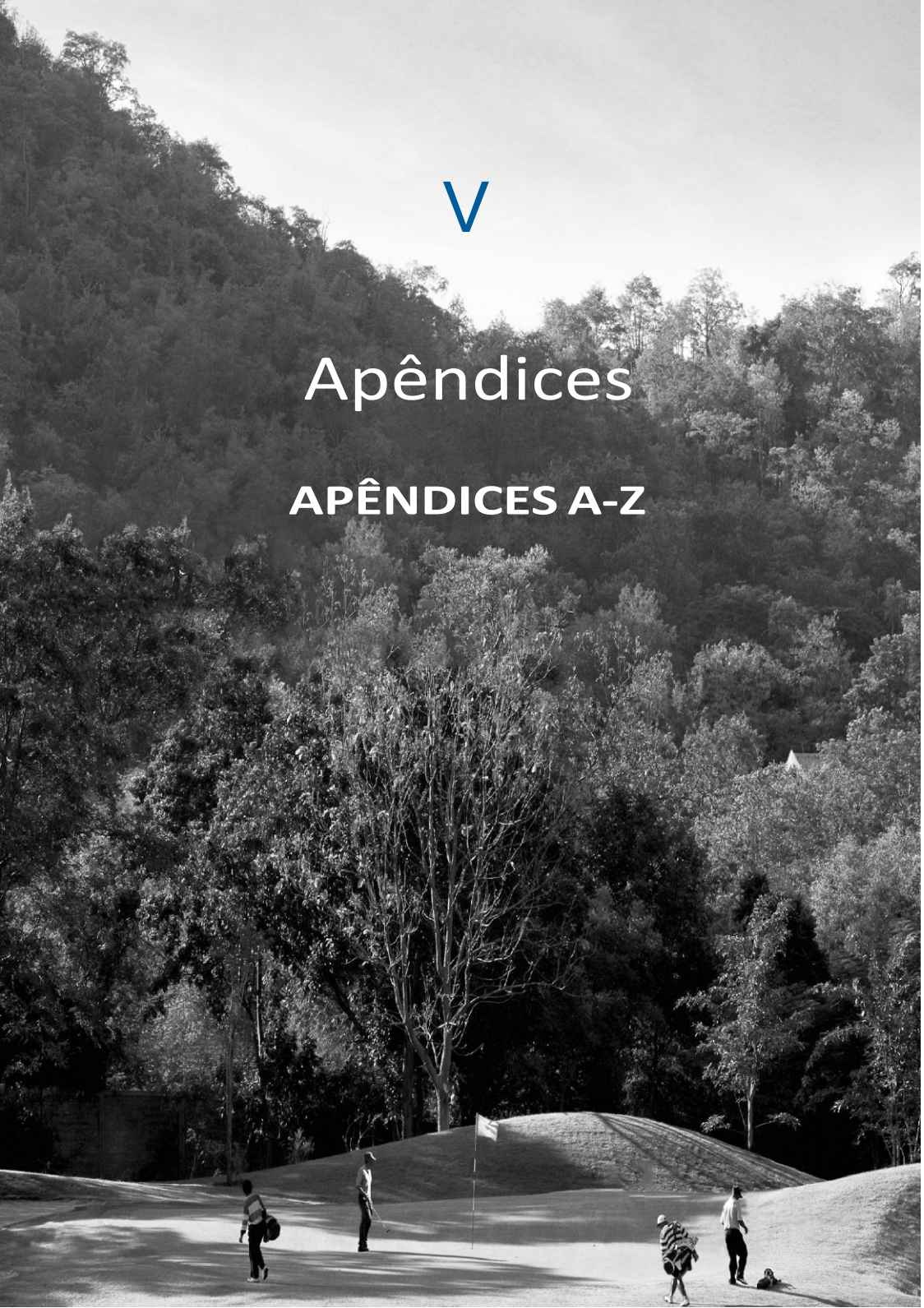

V

Apêndices

APÊNDICES A-Z

Apêndice A: Direitos e Responsabilidades

A integridade do Sistema de Handicap Mundial depende das partes interessadas assegurarem que os requisitos estabelecidos nas *Regras de Handicap* sejam cumpridos e que os mesmos cumpram as suas respetivas responsabilidades.

As partes interessadas segundo as *Regras de Handicap* são:

- O jogador
- O *Clube de Golfe* e a sua *Comissão de Handicap*
- As Associações Regionais de Golfe* *Conhecidas coletivamente como *Federações*
- A Confederação Nacional* *Autorizada*
- As Associações Multinacionais *
- A USGA e o R&A

As responsabilidades de cada parte interessada são:

1. **Responsabilidades do Jogador.** De modo a cumprir com os requisitos das *Regras de Handicap*, é esperado que o jogador:

   (i) Aja com integridade, seguindo as *Regras de Handicap*, e se abstenha de usar, ou contornar, as *Regras de Handicap* com o objetivo de adquirir uma vantagem injusta.

   (ii) Tenha somente um *Índice de Handicap* de um único *registo de handicap*, que seja gerido pelo *Clube de Filiação* do jogador em conformidade com as *Regras de Handicap*.

   Nota: Este *Índice de Handicap* será aplicado em todos os lugares, incluindo em todos os outros *Clubes de Golfe* de que o jogador seja *membro*.

   (iii) Assegure de que cada *Clube de Golfe* do qual seja *membro* saiba os detalhes de:

   - Quais os *Clubes de Golfe* de que é *membro*; e
   - Qual o *Clube de Golfe* que nomeou como seu *Clube de Filiação*.

   (iv) Assegure que, antes de jogar uma volta em um *formato de jogo autorizado*, ele:

   - Saiba o seu *Índice de Handicap* atual;
   - Informe a *Comissão de Handicap* ou a Comissão Técnica responsável pela competição de qualquer discrepância com o seu *Índice de Handicap* e forneça pormenores sobre quaisquer resultados pendentes ainda por inserir ou por registar no seu *registo de handicap*; e
   - Saiba os buracos onde são concedidas ou recebidas tacadas de handicap.

   (v) Tente fazer o melhor resultado possível em cada buraco.

(vi) Sempre que aplicável, assegure que todos os *resultados aceitáveis* sejam inseridos para efeitos de handicap, para apresentar evidências suficientes da sua habilidade demonstrada. Isto inclui os resultados fora da *jurisdição* do jogador. Um *resultado aceitável* deve ser inserido:

- Assim que possível após a volta terminar e antes da meia-noite do dia do jogo (hora local); e
- Na ordem cronológica correta.

(vii) Forneça a qualquer *Clube de Golfe* novo os detalhes completos do seu histórico de jogo, *Índice de Handicap* atual, filiações e qualquer informação relevante à sua habilidade de jogo.

(viii) Jogue de acordo com as *Regras de Golfe*.

(ix) Certifique os resultados de outros jogadores.

2. **Responsabilidades dos Clubes de Golfe/Comissão de Handicap, Associações Regionais, Federações Nacionais e Associações Multinacionais.**

De modo a cumprir com os requisitos das *Regras de Handicap*, cabe às *Comissões de Handicap* e às *Federações Autorizadas*:

			Federações Autorizadas:		
		Clube de Golfe/ Comissão de Handicap	Associação Regional	Federação Nacional	Associação Multinacional
(i)	Nomear uma *Comissão de Handicap* e uma estrutura de suporte que assegure que o Sistema de Handicap Mundial é devidamente administrado e que a integridade do sistema é protegida.	✓	✓	✓	✓
(ii)	Assegurar que as partes interessadas estão a cumprir com as suas responsabilidades.	✓	✓	✓	✓
(iii)	Estabelecer os procedimentos a seguir quando uma parte interessada não esteja a cumprir com as suas responsabilidades.	✓	✓	✓	✓
(iv)	Proporcionar formação às partes interessadas sobre o Sistema de Handicap Mundial e sobre as responsabilidades de cada parte interessada.	✓	✓	✓	✓
(v)	Estabelecer quais os procedimentos a seguir para a suspensão do *Índice de Handicap* de um jogador.	✓	✓	✓	✓
(vi)	Manter o *registo de handicap* dos jogadores completo, atualizado e com historial suficiente, contendo idealmente pelo menos dois anos para possibilitar o cálculo correto do *Índice de Handicap* de cada jogador.	✓	✓	✓	✓
(vii)	Informar quais os procedimentos a seguir para efeitos de handicap quando está a ser jogado um *formato autorizado de jogo*.	✓	✓	✓	✓
(viii)	Autorizar o uso dos cálculos e procedimentos do *Sistema de Handicap Mundial*, incluindo quaisquer acordos com fornecedores externos e com serviços informáticos.		✓	✓	✓
(ix)	Rever o *Índice de Handicap* do jogador, pelo menos uma vez por ano, para assegurar que este continua a refletir a habilidade demonstrada do jogador.	✓	✓	✓	
(x)	Ajustar ou suspender o *Índice de Handicap* de um jogador: ▪ Cujo *Índice de Handicap* já não reflita a sua habilidade demonstrada; ▪ Que não cumpra com as suas responsabilidades, em conformidade com as *Regras de Handicap*; ▪ Cujas ações sejam apuradas como tendo o objetivo de ganhar uma vantagem injusta. O jogador tem de ser informado sobre quaisquer ajustes feitos ao seu *Índice de Handicap*, ou da sua suspensão e da duração do efeito desses ajustes ou suspensão.	✓	✓	✓	

		Associações Autorizadas:			
		Clube de Golfe/ Comissão Handicap	Associação Regional	Federação Nacional	Associação Multinacional
(xi)	Resolver qualquer disputa ou dúvida relativamente às *Regras de Handicap* e estabelecer os procedimentos de recurso.	✓	✓	✓	
(xii)	Assegurar que toda a informação relevante sobre handicaps e resultados esteja disponível às partes interessadas, na medida do necessário e apropriado.	✓	✓	✓	
(xiii)	Aplicar e/ou informar os procedimentos recomendados, ou determinados, para estabelecer o par em conformidade com as *Regras de Handicap*. Isto irá permitir a aplicação consistente do ajuste de *duplo bogey net* para resultado máximo do buraco.	✓	✓	✓	✓
(xiv)	Notificar a *Federação Autorizada* e/ou o fornecedor do software de handicap de quaisquer irregularidades ao atualizar o registo de handicap do jogador.	✓	✓		
(xv)	Aplicar qualquer *resultado administrativo* apropriado ao *registo de handicap* de um jogador e informar o jogador do ajuste aplicado.	✓			
(xvi)	Sempre que assim determinado por uma *Federação Autorizada*, solicitar aprovação para a atribuição, restituição ou ajuste do *Índice de Handicap* de um jogador de alto rendimento.	✓			
(xvii)	Informar se a atribuição ou o ajuste de um *Índice de Handicap* baixo requerem a aprovação por uma *Federação Autorizada* e, se assim for, qual o valor abaixo do qual tal aprovação seja necessária.			✓	✓
(xviii)	Estabelecer as *percentagens de handicap* recomendadas.	✓	✓	✓	✓
(xix)	Determinar as atribuições de *stroke index*.	✓	✓	✓	
(xx)	Calcular/publicar e agregar o *cálculo de condições de jogo* (PCC) emitido diariamente. Este processo irá permitir a utilização do PCC por jogadores de fora da *jurisdição*.			✓	✓

Notas:

1. Sempre que uma Confederação Nacional administre e gerencie diretamente o *Índice de Handicap* do jogador, a mesma assume responsabilidades de *Clube de Golfe*.
2. Sempre que apropriado, a delegação de competências é determinada ou pela Associação Multinacional ou pela Confederação Nacional.

Responsabilidades do Sistema de Handicap Mundial Relativamente ao Campo de Golfe:

Cabe à Federação Autorizada:	**Cabe ao Clube de Golfe/ Comissão de Handicap:**
1. Assegurar que todas as instalações aprovadas pela *Federação Autorizada* tenham, para efeitos de handicap, um *Course Rating* e um *Slope Rating* para todos os conjuntos de tees aplicáveis, em conformidade com o Sistema de Classificação de Campos. Os valores também têm de incluir todas as alterações, temporárias ou permanentes, informadas pelos *Clubes de Golfe* filiados/proprietários dos campos.	1. Ter uma medição do campo verificável para cada conjunto de tees com um *Course Rating* a partir dos quais serão jogados *formatos autorizados*.
2. Usar o programa de *Course Rating* para calcular e emitir todos os *Ratings de Campo* e *Slope Ratings*.	2. Informar a *Federação Autorizada* de quaisquer alterações significativas ao campo, principalmente alterações ao comprimento e à marcação do campo, que possam afetar os *Ratings de Campo* e os *Slope Ratings* já emitidos.
3. Manter registos de todos os *Ratings de Campo* efetuados na sua *jurisdição*.	3. Assegurar que todos os *resultados aceitáveis* são jogados dos tees que tenham um *Course Rating* e um *Slope Rating*, em conformidade com o Sistema de Classificação de Campos.
4. Nomear uma Comissão de Revisão de *Course Rating*.	4. Manter o(s) seu(s) *campo(s) de golfe* de modo similar com as condições apresentadas quando foram efetuados os *Ratings de Campo*.
5. Organizar o acesso integral a course raters treinados (incluindo a líderes de equipa) para efetuarem os *Ratings de Campo* e reclassificações necessárias.	5. Afixar a tabela de ajuste de *Handicap de Campo* e de *Handicap de Jogo* para cada conjunto de tees, para referência dos jogadores.
6. Determinar o período em que sejam aceites lie melhorado para o registo de *resultados aceitáveis*.	6. Assegurar que o registo de todos os *resultados aceitáveis seja* suspenso na eventualidade das condições do campo estarem excecionalmente fracas. Antes da aplicação da suspensão, o *Campo de Golfe* tem de obter aprovação prévia da *Federação Autorizada* competente.

7. Determinar as datas de início e fim de qualquer *época inativa* dentro de áreas relevantes na sua *jurisdição*.	7. Assegurar que o *Campo de Golfe* está marcado em conformidade com as *Regras de Golfe*.

Apêndice B: Registo de Handicap do Jogador

São apresentados três exemplos de *registos de handicap* para demonstrar qual a informação que deve constar em cada uma das versões.

(i) Versão Geral. Acessível pela *Comissão de Handicap* e por todos os jogadores de um *Clube de Golfe* em países onde a *verificação por Pares* seja usada para a *certificação dos resultados*. Este registo irá mostrar os detalhes gerais dos 20 resultados mais recentes, assim como dos 5 resultados substituídos mais recentemente, dentro do conjunto dos 20 resultados.

Nome do Jogador: **Núm. Identificação Jogador:** **Clube de Filiação:**	**Índice de Handicap Menor: xx,x**	**Índice de Handicap atual:** **Em vigor na Data: dd/mm/aa**

	Data do Jogo (dd/mm/aa)	Nome do Campo	Course Rating	Slope Rating	Resultado Gross Ajustado	Resultado Diferencial	Ajuste
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							

(ii) Versão Resumida. Acessível pela *Comissão de Handicap* e por jogadores onde a *verificação por Pares* seja usada para a *certificação dos resultados*. Este registo é idêntico à Versão Geral, mas, sendo para disponibilidade mais alargada, omite o dia e o *Campo de Golfe* onde a volta foi jogada por motivos de privacidade.

Nome do Jogador: Núm. Identificação Jogador: Clube de Filiação:	Índice de Handicap Menor: xx,x	Índice de Handicap atual: Em vigor na Data: dd/mm/aa

	Data do Jogo (dd/mm/aa)	Course Rating	Slope Rating	Resultado Gross Ajust.	Resultado Diferencial	Ajuste
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						

(iii) Versão Completa. Para consulta pelos jogadores a quem o registo pertença, pela *Comissão de Handicap* e pelos envolvidos em um a resolução de disputa, e que pode ser usado para apoiar todos os aspetos do Sistema de Handicap Mundial. O *registo de handicap* irá conter os detalhes integrais dos 20 resultados mais recentes, assim como dos 5 resultados substituídos mais recentemente, dentro do conjunto dos 20 resultados. Também proporcionará uma opção para conectar ao histórico integral do *registo de handicap* do jogador.

LEGENDA:

- Dados sobre o resultado que têm de ser registados pelo jogador / agente oficial
- Registos automáticos, extraídos do sistema informático de handicaps / software
- Dados opcionais que podem ser solicitados pela Federação Nacional, a registar pelo jogador / agente

	Nome do Jogador/Núm. Identificação:						**Clube de Filiação: *Auto***			
	Tem de Registar	*Auto.*	*Função de Pesquisa*	*Opcional*	*Auto.*	*Tem de Registar*	*Opcional*	*Auto.*	*Auto.*	*Tem de Registar*
	Data do Jogo (mm/aa)* ou... (dd/mm/aa)*	Data da Volta jogada	Selecionar Nome do Campo	Nome da Competição	País	Tees Jogados /Par	Hora de Saída. Aprox.	Course Rating	Slope Rating	9/18 buracos
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										

* Campo de data flexível para a Federação Nacional poder escolher o formato adequado, em conformidade com os requisitos locais de proteção de dados e legislação de privacidade aplicáveis na sua jurisdição.
** Ver Nota 5, abaixo;
*** Ver Nota 6, abaixo;
**** Ver Nota 9, abaixo.

		Índice de Handicap Menor:				**Índice de Handicap atual: *Auto***				
Opcional	*Opcional*	*Menu de Seleção*	*Tem de Registar*	*Auto.* ***	*Auto.*	*Auto.****	*Auto.*	*Auto.*	*Auto.*	*Auto.*
N.º de Buracos Jogados/ Buraco de Saída	Nome do Marcador	Selec. Formato / Tipo de Result. **	Result. Gross (ou Result. Gross Ajust.)	Result. Gross Ajust. (DBN)	HCP de Campo	Pontos Stableford Resultado Par/ Bogey R	Cálculo das Condições de Jogo (PCC)	Result. Dif.	Resultado Extraord., Ajuste de Revisão de Handicap	Índice de HCP Revisto (inc. Ajust.)

Notas: Muitos dos campos de dados podem ser automatizados pelo serviço de cálculo de handicap.

1. O *Clube de Filiação* (reconhecido para efeitos de gestão de handicap) pode ser preenchido automaticamente a partir do número de identificação do jogador ou do nome.

2. O *Índice de Handicap* atual pode ser automaticamente preenchido a partir do último *Índice de Handicap* calculado.

3. Data de inserção – pode aparecer, por definição, a data do dia em que o resultado está sendo inserido e publicado no *registo de handicap*, com a opção de alteração quando necessário.

4. A base de dados do campo (mantida quer local ou centralmente) pode fornecer entradas automáticas para: Estado/País, *Course Rating, Slope Rating*, *par* e cálculos de *Course Rating* menos *par*.

5. **Se necessário, a designação do tipo de resultado pode ser determinada pela *Federação Autorizada* e pode ser usada para ajudar a identificar o formato de jogo, onde uma volta foi jogada e outros pormenores sobre a volta. Isto serve principalmente para ajudar no processo de revisão da *Comissão de Handicap*, mas também pode assegurar que as *Regras de Handicap* sejam aplicadas corretamente.

   Exemplos de como os resultados podem ser designados:

   Tipo de Jogo: **C**ompetição; *Jogo Geral*; Volta de 9 buracos (**9**)

   Formato de Jogo: Jogo Tacadas; Jogo **B**uracos

   Onde a Volta foi Jogada: **I**nterna; **E**xterna

   Buraco não jogado: Não Jogado (*X*)

   Outros detalhes: Volta **I**ncompleta; *Resultado Extraordinário*; *Resultado Administrativo*

6. ***Quando estiver sendo usado o registo de resultados buraco a buraco, podem ser aplicados automaticamente os devidos ajustes ao resultado gross. Se não estiver sendo usado o registo de resultados buraco a buraco, o *resultado gross ajustado* terá de ser calculado e registado manualmente.
7. O *Handicap de Campo* pode ser calculado automaticamente usando o *Índice de Handicap* do jogador, o *Course Rating*, o *Slope Rating* e o *par* dos tees jogados.

8. Os *resultados gross ajustados* podem ser calculados automaticamente.

9. ****Os resultados de Pontos Stableford e Par/Bogey podem ser calculados automaticamente quando estiver sendo usado o registo de resultados buraco a buraco, caso contrário, necessitam ser inseridos manualmente como pontos totais/resultado.

10. Quaisquer ajustes de final de processo, tais como *resultados extraordinários* e, ou, ajustes aplicados pela *Comissão de Handicap*, podem ser aplicados automaticamente para calcular o *Índice de Handicap* final ajustado.

Os campos que não podem ser preenchidos automaticamente têm de ser preenchidos manualmente quando da inserção dos resultados no sistema.

Apêndice C: Porcentagens de Handicap

As *porcentagens de handicap* destinam-se a proporcionar equidade em diferentes formatos de jogo, tanto em 9 como em 18 buracos.

As *porcentagens de handicap* são aplicadas ao *Handicap de Campo* não arredondado como o passo final no cálculo de *Handicap de Jogo* (ver Regra 6.1 e Regra 6.2).

A Confederação Nacional é responsável por estabelecer as *porcentagens de handicap* ou pode delegar esta responsabilidade a uma Federação ou a um *Clube de Golfe*.

A tabela seguinte apresenta as *porcentagens de handicap* recomendadas que, para eventos de dimensão média, em Jogo por Tacadas (Stroke-Play) net, destinam-se a proporcionar a todos os jogadores uma chance similar de terminar nos melhores 10% quando jogam bem. Para Jogo por Buracos (Match-Play) e formatos de equipes, as *porcentagens de handicap* recomendadas destinam-se a proporcionar a cada jogador ou equipe a mesma chance de ganhar.

Formato de Jogo	**Tipo de Volta**	***Porcentagem de Handicap* Recomendada**
Jogo por Tacadas (Stroke-Play)	Individual	95%
	Stableford Individual	95%
	Par/Bogey Individual	95%
	Escore Máximo Individual	95%
	Four-Ball	85%
	Four-Ball Stableford	85%
	Four-Ball Par/Bogey	90%
Jogo por Buracos (Match Play)	Individual	100%
	Four-Ball	90%
Outro	Foursomes	50% do handicap combinado da equipe
	Greensomes	60% mais baixo / 40% mais alto
	Pinehurst/Chapman	60% mais baixo / 40% mais alto
	Melhor 1 de 4 - jogo por tacadas	75%
	Melhores 2 de 4 - jogo por tacada s	85%
	Melhores 3 de 4 - jogo por tacada s	100%
	4 de 4 - jogo por tacada s	100%
	Scramble (4 jogadores)	25% mais baixo/20%/15%/10% mais alto
	Scramble (3 jogadores)	30% mais baixo/20%/10% mais alto
	Scramble (2 jogadores)	35% mais baixo/15% mais alto
	Resultado total de 2 - jogo por buracos	100%
	Melhor 1 de 4 - Par/Bogey	75%
	Melhores 2 de 4 - Par/Bogey	80%
	Melhores 3 de 4 - Par/Bogey	90%
	4 de 4 - Par/Bogey	100%

As porcentagens podem ser ajustadas em função das diferentes quantidades e, ou composição de jogadores na competição (ver Esclarecimento C/1).

Competições com Handicap:

Para competições organizadas, a Comissão Técnica deve especificar a *porcentagem de handicap* nas Condições da Competição.

Em geral, após aplicadas as *porcentagens de handicap* em formatos de jogo por tacadas, um jogador recebe o seu *Handicap de Jogo* integral.

Em geral, após aplicadas as *porcentagens de handicap* em formatos de jogo por buracos (Stroke-Play), o jogador com o *Handicap de Jogo* mais baixo joga com zero tacadas relativamente aos outros jogadores. Os outros jogadores recebem a diferença entre o seu próprio *Handicap de Jogo* e o do jogador com o *Handicap de Jogo* mais baixo.

Handicaps de Jogo Positivos:

A menos que especificado em contrário pela Comissão Técnica, os jogadores com *Handicap de Jogo* positivos concedem tacadas ao campo, a começar no buraco com *stroke index* 18. Por exemplo, um jogador com um *Handicap de Jogo* de +2 concede tacadas ao Campo de Golfe nos buracos com o *stroke index* 18 e 17.

Quando são aplicadas *porcentagens de handicap*, um jogador com um *Handicap de Jogo* positivo sobe até zero, incluindo o arredondamento. Isto serve para manter a mesma diferença relativa entre *Handicaps de Jogo*.

Buracos Extra:

As *porcentagens de handicap* foram criadas para criar equidade tanto em 9 como em 18 buracos. As Condições da Competição devem especificar onde é que devem ser aplicadas as tacadas de handicap, caso seja necessário jogar buracos extra para apurar o vencedor ou outras posições finais (ver Guia Oficial das *Regras de Golfe*, Procedimentos da Comissão Técnica, Secção 5A(6)).

APÊNDICE C Esclarecimentos :

C/1 - O Impacto dos Jogadores na Competição na Porcentagem de Handicap Recomendada
A quantidade e a composição dos jogadores têm impacto na equidade e podem ser tidas em consideração ao determinar a *porcentagem de handicap* para um evento específico, especialmente em formatos individuais de jogo por tacadas.

A *porcentagem de handicap* recomendada para todos os formatos individuais de Jogo por Tacadas (Stroke-Play) está estabelecida em 95% para eventos de dimensão média, que é uma quantidade entre 30 e 100 jogadores. Contudo, para uma quantidade inferior a 30 jogadores, as *porcentagens de handicap* de 100% podem ser consideradas. Da mesma forma, se houver

uma porcentagem significativa de jogadores com handicap mais alto, pode ser considerada uma porcentagem mais baixa (por exemplo, 90% em vez de 95%).

A tabela seguinte mostra como as *porcentagens de handicap* recomendadas em formatos individuais de Jogo por Tacadas (Stroke-Play) podem ser modificadas, com base na quantidade e composição dos jogadores:

Porcentagem de Handicap Recomendada relativamente a 95%

C/2 – Exemplos de Como Atribuir Tacadas em Competições com Handicap Quando Se Aplicam Porcentagens de Handicap

		Handicap de Jogo		
Jogador	**Handicap de Campo**	**Jogo por tacadas Individual 95% Porcentagem de Handicap**	**Jogo por Tacadas Individual 100% *Porcentagem de Handicap***	**Jogo Por Buracos Four-Ball 90% *Porcentagem de Handicap***
A	10	10	10	0
B	18	17	18	7
C	27	26	27	15
D	39	37	39	26

Exemplo 1: Em eventos individuais de jogo por tacadas, a *porcentagem de handicap* de 95% é aplicada ao *Handicap de Campo* de cada jogador, o que significa que o jogador A recebe 10 tacadas, o jogador B recebe 17 tacadas, o jogador C recebe 26 tacadas e o jogador D recebe 37 tacadas.

Exemplo 2: Em um Jogo por Buracos (Match-Play) individual entre o jogador A e o jogador B, onde a *porcentagem de handicap* é de 100%, o jogador A joga com zero (0) tacadas e o jogador B recebe 8 tacadas no jogo.

Exemplo 3: Em um Jogo por Buracos (Match-Play) Four-Ball, o jogador A joga com zero (0) tacadas, o jogador B recebe 7 tacadas (90% da diferença em *Handicap de Campo* do jogador A), o jogador C recebe 15 tacadas (90% de 17) e o jogador D recebe 26 tacadas (90% de 29).

Exemplo 4: Em um Jogo por Buracos (Match-Play) Foursomes em que os jogadores A e B formam a Equipe 1 e os jogadores C e D formam a Equipe 2, a Equipe 2 recebe 19 tacadas (50% da diferença entre os *Handicaps de Campo* combinados de cada Equipe).

Alternativamente, as Comissões Técnicas podem adaptar as suas competições para incluir divisões ou grupos, com diferentes intervalos de handicap a competir para diferentes prémios.

C/3 – Exemplos de Como Atribuir Tacadas em Competições com Handicap Envolvendo Jogadores de Handicap Positivo e Quando se Aplicam Porcentagens de Handicap

A ilustração seguinte mostra como é aplicada uma *porcentagem de handicap* de 85% a duas equipes jogando uma competição em jogo Four-Ball por tacadas (Stroke-Play) com *Handicaps de Campo* de +4 (jogador A), 16 (jogador B), 7 (Jogador C) e 26 (Jogador D).

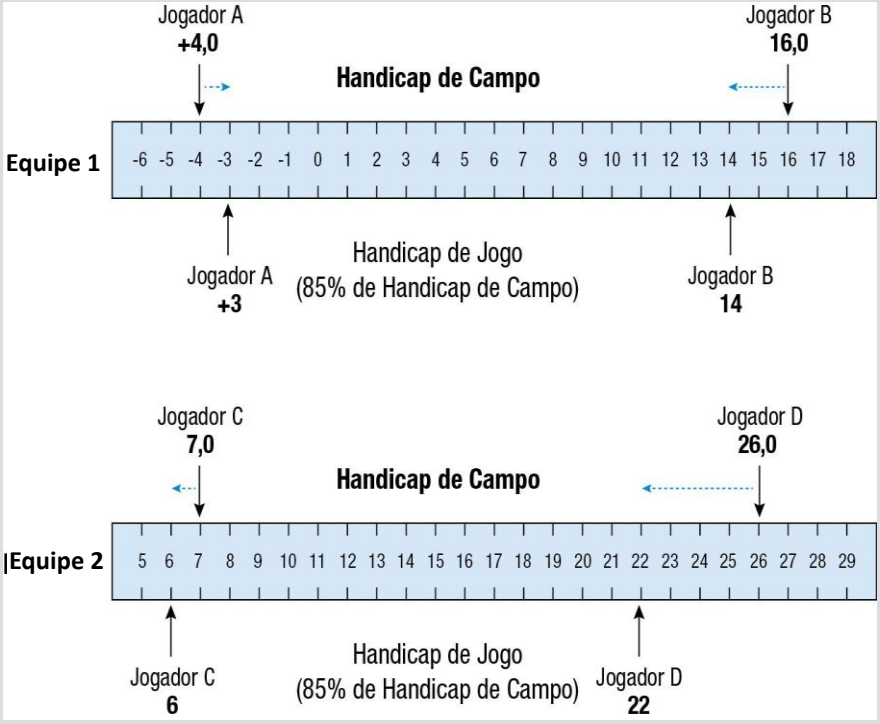

A *porcentagem de handicap* de 85% resulta em uma diferença de 17 tacadas entre os jogadores da Equipe 1 e em 16 tacadas de diferença entre os jogadores da Equipe 2. Isto é aproximadamente 85% da diferença entre os *Handicaps de Campo* e mantém uma equidade relativa.

Ao aplicar uma *porcentagem de handicap*, qualquer redução irá sempre resultar em *Handicap de Jogo* perto do 0, inclusive para jogadores com *Índice de Handicap* Positivo.

Exemplos:

Jogador	***Handicap de Campo***	**Jogo Stroke-Play Four-Ball** ***Handicap de Jogo*** **85%** ***Porcentagem de Handicap***	**Jogo Match-Play Four-Ball** ***Handicap de Jogo*** **90%** ***Porcentagem de Handicap***
A	+4	+3	0
B	16	14	18
C	7	6	10
D	26	22	27

1: Em um Jogo por Tacadas (Stroke-Play) Four-Ball, com uma *porcentagem de handicap* de 85% o jogador A concede 3 tacadas ao campo, o jogador B recebe 14 tacadas, o jogador C recebe 6 tacadas e o jogador D recebe 22 tacadas.

2: em um Jogo por Buracos (Match-Play) Four-Ball, o jogador A joga com (0) tacadas, o jogador B recebe 18 tacadas (90% da diferença em *Handicap de Campo* do Jogador A), o jogador C recebe 10 tacadas (90% de 11) e o jogador D recebe 27 tacadas (90% de 30).

3: Em um Jogo por Buracos (Match-Play) Foursomes onde os jogadores A e B formam a Equipe 1 e os jogadores C e D formam a Equipe 2, a Equipe 2 recebe 11 tacadas (50% da diferença entre os *Handicaps de Campo* combinados de cada Equipe).

Apêndice D: Revisão de Handicap

O processo de *revisão de handicap* dá à *Comissão de Handicap* a capacidade de assegurar que o *Índice de Handicap* de um jogador reflita a sua habilidade demonstrada.

Para auxiliar neste processo, as especificações do software do Sistema de Handicap Mundial estabelecem uma série de relatórios, análises e notificações recomendados que podem ser desenvolvidos no software de handicap usado pelas *Comissões de Handicap* para administrar os handicaps dos membros.

Estas ferramentas irão:

- Identificar jogadores que consistentemente têm resultados acima ou abaixo do seu intervalo de resultados "esperado" ou onde existem outras anomalias no *registo de handicap* de um jogador; e
- Fazer um ajuste recomendado ao *Índice de Handicap* de cada jogador identificado, até um máximo de 2 tacadas.

O ajuste recomendado só será aplicado por decisão da *Comissão de Handicap*, com base em quaisquer outros conhecimentos ou evidências que tenha sobre o jogador e a sua habilidade demonstrada.

As ferramentas de relatório de *revisão de handicap* comparam o *Índice de Handicap* de um jogador, os resultados individuais e os padrões de resultados em relação ao esperado utilizando o seguinte:

- O *resultado esperado* do jogador na volta seguinte;
- O desvio-padrão esperado dos *Resultados Diferenciais* do jogador;
- O intervalo de resultados esperados do jogador.

Também será considerado o número de resultados anormais no *registo de handicap* do jogador como uma percentagem do número total. Quanto maior for o número de resultados no *registo de handicap* de um jogador, mais resultados acima ou abaixo do seu intervalo de resultados esperados são necessários para que jogador seja sinalizado para uma *revisão de handicap*.

Outras informações que também podem ser consideradas durante o processo de *revisão de handicap* incluem:

- O *Índice de Handicap Menor atual* do jogador.
- O período desde que o jogador jogou pela última vez o seu *Índice de Handicap*.
- O número de resultados desde que o jogador jogou pela última vez o seu *Índice de Handicap*.

- O número de vezes e a porcentagem de *Resultados Diferenciais* registados durante o período de revisão em que o jogador jogou o seu *Índice de Handicap*, ou melhor.
- O número de ajustes de *Resultados Extraordinários* aplicados durante o período de revisão.
- O número de cálculos de *Índice de Handicap* em que foram aplicados o *Limitador Atenuante* ou *Limitador Máximo*, durante o período de revisão.
- A frequência das submissões de resultados de um jogador durante o último ciclo de 12 meses, ou período selecionado, comparativamente com o ciclo de 12 meses anterior, ou período(s) comparativo(s).
- A tendência do *Índice de Handicap* de um jogador, tal como diferenças no nível de consistência do *Índice de Handicap* de um jogador nos últimos 12-24 meses.
- A comparação da média dos *Resultados Diferenciais* de um jogador entre *formatos de jogo autorizados*, cujos *tipos de resultado* devem ser claramente identificáveis e devidamente anotados (ver Apêndice B). Por exemplo, competição versus *jogo geral*, Jogo por Tacadas (Stroke-Play) versus jogo por buracos, formatos individuais versus formatos de equipe etc.
- O potencial indicativo de um jogador indicado pelos melhores 40% dos *Resultados Diferenciais* do jogador durante o período de revisão.
- Quaisquer sequências consecutivas de *Resultados Diferenciais* significativamente acima ou abaixo da distribuição esperada de *Resultados Diferenciais* para o *Índice de Handicap* do jogador.
- Quaisquer resultados, ou desempenhos conhecidos, de formatos de jogo não autorizados.
- Qualquer outro conhecimento que a *Comissão de Handicap* tenha relativamente à habilidade de golfe do jogador. Por exemplo, melhoria do jogo após aulas de golfe, diminuição do potencial de resultados devido à frequência de jogo, idade, lesões ou doenças incapacitantes etc.
- A porcentagem de *resultados aceitáveis* inseridos no *Clube de Filiação* do jogador.
- A porcentagem de *resultados aceitáveis* inseridos de formatos em *jogo geral*.
- A porcentagem de *resultados aceitáveis* de voltas de 9 buracos.
- A identificação de tendências relevantes do handicap para consideração pela *Comissão de Handicap*.
- Período desde que um jogador jogou pela última vez seu *Índice de Handicap*.
- Número de escores desde que um jogador jogou pela última vez seu *Índice de Handicap*.
- A informação fornecida por qualquer outro *Clube de Golfe* onde o jogador seja *membro*.

Notas:

1. Se uma *Comissão de Handicap* considerar ser necessário um ajuste de mais de 2 tacadas no *Índice de Handicap* de um jogador, este só deve ser feito em circunstâncias excecionais. Por exemplo, para um jogador que tenha uma doença, lesão ou incapacidade temporária que afete a sua habilidade de jogar com ou contra outros jogadores, de uma forma justa e equitativa (ver Regra 7.1a).
2. O procedimento de *revisão de handicap* pode ser usado para determinar um ajuste superior a 2 tacadas, ao continuar a avaliar o processo de revisão.
3. Ao aplicar qualquer ajuste ao *Índice de Handicap* de um jogador, é importante que a Comissão considere também reinicializar o seu *Índice de Handicap Menor*, para permitir um futuro movimento ascendente do *Índice de Handicap*.

Apêndice E: Atribuição de Stroke Index

As *Regras de Golfe* estabelecem: «A Comissão Técnica é responsável por publicar no cartão de resultados ou em qualquer outro lugar que seja visível (por exemplo, próximo da primeira área de tee) a ordem dos buracos nos quais serão dadas ou recebidas tacadas de handicap». (Ver *Regras de Golfe*, Procedimentos da Comissão Técnica, Regra 5J (4).)

É recomendado que a atribuição do *stroke index* seja aplicada sobre os 18 buracos, divididos em seis trios, sendo cada buraco classificado quanto à dificuldade de jogo relativamente ao *par*. As *Federações Nacionais* podem providenciar um relatório especificando o fator de dificuldade que tenha sido atribuído a cada buraco, derivado do Sistema de Rating de Campos.

A metodologia recomendada e os procedimentos para determinar a atribuição do *stroke index* na estrutura de seis trios, concebida para acomodar ambos os formatos, Jogo por Tacadas (Stroke-Play) e Jogo por Buracos (Match-Play), é a seguinte:

- Atribuir os *stroke index* ímpares aos primeiros nove buracos e atribuir os *stroke index* pares aos últimos nove buracos. Se, contudo, os últimos nove buracos forem significativamente mais difíceis do que os primeiros nove, conforme determinado pelo *Course Rating*, as atribuições pares do *stroke index* podem ser mudadas para os primeiros nove e as atribuições ímpares do *stroke index* para os últimos nove buracos.
- Repartir uniformemente as atribuições de *stroke index* pelos 18 buracos para que os jogadores que recebam tacadas tenham a oportunidade de usar uma grande proporção dessas tacadas antes do resultado do jogo ter sido decidido.
- Aplicar o *stroke index* mais baixo (1 ou 2) no trio do meio, de cada nove buracos. Se nenhum buraco do trio do meio estiver classificado entre os 6 buracos mais baixos relativamente ao *par*, então o stroke index mais baixo pode ser movido para um buraco adjacente, localizado no final do primeiro trio ou no início do terceiro trio de cada nove.
- Aplicar o segundo *stroke index* mais baixo (3 ou 4) no primeiro ou terceiro trio, de cada nove buracos, a não ser que o buraco com *stroke index* mais baixo tenha sido atribuído nesse mesmo trio.
- Se possível, evitar *stroke index* baixos (6 ou menos) em buracos consecutivos.
- Quando um jogador recebe mais de 18 tacadas é usada a mesma ordem de atribuição, com o *stroke index* 1 a repetir-se como *stroke index* 19, 37 e 55 e com todas as tacadas adicionais superiores atribuídas sequencialmente.

Estes procedimentos recomendados apoiam as diretrizes incluídas nas *Regras de Golfe*, Procedimentos da Comissão, Regra 5J (4).

Atribuição de Stroke Index para Jogos de 9 Buracos

As tacadas recebidas em um formato de jogo de 9 buracos em um *Campo de Golfe* de 18 buracos devem ser recebidas em ordem ascendente seguindo a atribuição de *stroke index* publicada para

18 buracos. Alternativamente, a *Comissão de Handicap* pode alterar a atribuição do *stroke index* do 1 ao 9 seguindo a ordem ascendente do *stroke index* publicado para 18 buracos.

Para jogadores com handicap positivo, quando tiverem de conceder tacadas ao campo, isto deve aplicar-se a partir do buraco publicado como tendo o *stroke index* mais alto atribuído para os 9 buracos ou, caso a *Comissão de Handicap* tenha alterado a atribuição de *stroke index* do 1 ao 9, no buraco com o *stroke index* 9. Exemplos de Atribuição de *Stroke Index*

Exemplo de atribuição de *stroke index* para 18 buracos																		
Buraco	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Stroke Index	7	15	5	11	1	13	3	17	9	8	16	6	12	2	14	4	18	10

Quando uma Comissão Técnica decide adaptar um *stroke index* de 18 buracos para criar um equivalente de 9 buracos:

Exemplo de atribuição de *stroke index* adaptada para os primeiros nove buracos									
Buraco	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Stroke Index	4	8	3	6	1	7	2	9	5

Apêndice F: Estabelecer o Par

As *Regras de Handicap* incluem o *par* como um fator no cálculo de:

- *Handicap de Campo*;
- *Duplo Bogey Net*; e
- *Par Net*.

É importante estabelecer um *par* correto para cada buraco em um *Campo de Golfe* para homens e senhoras, e que esses valores sejam impressos ao lado de cada buraco no cartão de resultados.

É recomendado que o *par* seja estabelecido para cada buraco de acordo com os seguintes comprimentos dos buracos:

Par	**Homens**	**Senhoras**
3	Até 260 jardas	Até 220 jardas
4	240 a 490 jardas	200 a 415 jardas
5	450 a 710 jardas	370 a 600 jardas
6	670 jardas e superior	570 jardas e superior

Nota: Estas orientações pressupõem uma altitude inferior a 610 metros acima do nível do mar.

Uma vez que o *par* reflete o resultado que é esperado que um *jogador scratch* faça em um determinado buraco, pode ser também apropriado ter em consideração a seguinte informação quando se atribuir o *par*:

A dificuldade de jogo do buraco, incluindo qualquer fator de correção ao comprimento efetivo, tal como variações de elevação, lay-ups forçados e vento permanente.

- Quando o comprimento de um buraco recai entre dois intervalos de *par*, por exemplo 470 jardas (homens) ou 400 jardas (senhoras), o *par* pode ser atribuído como 4 ou 5 dependendo da dificuldade do buraco.
- O modo como o buraco foi desenhado para ser jogado.

Sempre que apropriado, é recomendada a uniformização do *par* em todos os conjuntos de tees. Por exemplo, se os comprimentos do buraco, de todos os conjuntos de tees em um buraco

específico, forem o recomendado para o intervalo de um *par* 5 para homens, com a exceção do tee avançado de 410 jardas, este tee avançado também deve ser definido como *par* 5 se puder ser determinado que foi desenhado para ser jogado como um *par* 5 para a maioria dos jogadores que optarem por jogar o buraco desse tee. Também pode ser considerado o conjunto de tees mais vulgarmente jogados por homens e senhoras e o *par* mais comum, para homens e senhoras, entre os conjuntos de tees de um buraco.

A uniformização do *par* ajuda a simplificar:

- O cálculo do número de tacadas concedidas ou recebidas quando os jogadores estão competindo de diversos conjuntos de tees.
- A aplicação consistente de *duplo bogey net* e do *par net* para determinar um *resultado gross ajustado* de um jogador em todos os conjuntos de tees em um buraco.

Apêndice G: O Campo de Golfe, o Course Rating e o Slope Rating

Medição do Campo, Course Rating e Slope Rating, e Alterações aos Campos

a. Geral

A *Federação Autorizada* é responsável por determinar e emitir os *Ratings de Campo* e os *Slope Ratings* para os *Campos de Golfe* de sua *jurisdição* (ver Definição de *Campo de Golfe*). Pode ser emitido um *Course Rating* e um *Slope Rating* para *Campos de Golfe* com um comprimento mínimo de 750 jardas para 9 buracos e 1500 jardas para 18 buracos.

Os *Ratings de Campo* têm de ser reavaliados periodicamente e revistos e reemitidos sempre que necessário. Os *Campos de Golfe* novos podem sofrer alterações frequentes durante os primeiros anos após sua construção e têm de ser reclassificados no espaço de cinco anos a contar da data inicial de classificação. Daí em diante, os *Campos de Golfe* têm de ser reclassificados pelo menos uma vez a cada 10 anos.

b. Medição do Campo

Cada buraco tem de ser medido à jarda mais próxima, para cada conjunto de tees de uma "pedra" de distância permanente, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Sistema de Classificação de Campos e apenas por uma pessoa ou organização qualificada. As *Federações Autorizadas* podem providenciar uma cópia dos procedimentos de medição às pessoas envolvidas no processo de medição.

c. Marcas dos Tees

As marcas de tees usadas para definir cada conjunto de tees em um *Campo de Golfe* devem ser consistentes em nome, cor e/ou, estilo e devem distinguir-se das marcas usadas para outros conjuntos de tees. É fortemente recomendado que a *Federação Autorizada* emita orientações aos *Clubes de Golfe* para evitar qualquer conotação de gênero ou idade.

d. Exibição das Classificações e do Par

O *Course Rating*, o *Slope Rating* e o *par* para cada conjunto de tees têm de estar facilmente disponíveis para que seja fácil que o jogador converta o seu *Índice de Handicap* em um *Handicap de Campo* e em um *Handicap de Jogo* para inserir um *resultado aceitável*.

e. Course Rating e Slope Rating

O *Course Rating* e o *Slope Rating* representam a avaliação da dificuldade de jogo do campo para o *jogador scratch* e para o *jogador bogey* em condições normais de jogo. O comprimento efetivo de jogo é determinado pela medição de cada buraco, ajustado ao efeito de rolamento, vento, variações de elevação, altitude, dog-legs e lay-ups forçados. Para além do comprimento efetivo de jogo, há 10 fatores de obstáculos avaliados em cada buraco tanto para *jogadores scratch* como para *jogadores bogey*. São eles: topografia, fairway, green alvo, recuperabilidade e rough, bunkers, obstáculos frontais, obstáculos laterais, árvores, superfície do green e psicologia. O Sistema de Classificação de Campos usa valores tabelados, ajustes e fórmulas para calcular as classificações.

O *Course Rating* é calculado a partir do comprimento efetivo de jogo e dos obstáculos para os 9 ou 18 buracos designados. O *Course Rating* é expresso em tacadas arredondadas a uma casa decimal e representa o *resultado esperado* para um *jogador scratch*. O Bogey Rating representa o *resultado esperado* para um *jogador bogey*. A diferença entre o *Course Rating* e o Bogey Rating é usada para determinar o *Slope Rating*. Um *Campo de Golfe* de dificuldade standard relativa tem um *Slope Rating* de 113.

A parte frontal da área do tee, tal como definido nas *Regras de Golfe*, não deve ser posicionada a mais de 10 jardas à frente, ou atrás, da respetiva marca permanente de distância de cada buraco. Em uma volta de 18 buracos, um *Campo de Golfe* não deve ser encurtado (ou alargado) em mais de 100 jardas do seu comprimento, para assegurar uma aplicação correta do *Course Rating* e do *Slope Rating* no cálculo dos *Resultados Diferenciais* dos jogadores. O valor equivalente para uma volta de 9 buracos é de 50 jardas.

f. Alterações aos Campos

(i) **Alterações Temporárias**

A *Comissão de Handicap* tem de notificar a *Federação Autorizada* quando estiver efetuando alterações temporárias no *Campo de Golfe* que possam afetar o *Course Rating*. A *Federação Autorizada* irá decidir se os resultados obtidos nessas condições são aceitáveis para efeitos de handicap, e se o *Course Rating* e o *Slope Rating* devem ser temporariamente alterados.

Quando emitido um *Course Rating* e um *Slope Rating* temporário, essa informação tem de ser disponibilizada aos jogadores antes do início da sua volta.

<u>Para um Campo de Golfe de 18 buracos:</u>

Mediante aprovação pela *Federação Autorizada*, a emissão de um *Course Rating* e de um *Slope Rating* temporário é determinada com a *Comissão de Handicap* e/ou a *Federação Autorizada*, de acordo com os seguintes procedimentos:

- É identificado o conjunto de tees classificados mais próximos para o gênero apropriado.
- É determinada a diferença de comprimento entre o conjunto de tees a serem jogados e o conjunto de tees classificados.
- Para diferenças abaixo de 100 jardas, não é necessário nenhum ajuste e os resultados podem ser inseridos como habitualmente, contudo,
- Para diferenças entre 100 e 300 jardas, pode ser usada a tabela abaixo para calcular os ajustes necessários e emitir um *Course Rating* e um *Slope Rating* temporário.

As orientações e a tabela abaixo servem para encontrar o intervalo que inclui a diferença de comprimento:

Ajuste para Classificação de Homens			**Ajuste para Classificação de Senhoras**		
Jardas	**Alteração no *Course Rating***	**Alteração no *Slope Rating***	**Jardas**	**Alteração no *Course Rating***	**Alteração no Slope Rating**
100 a 120	0,5	1	100 a 116	0,6	1
121 a 142	0,6	1	117 a 134	0,7	1
143 a 164	0,7	2	135 a 152	0,8	2
165 a 186	0,8	2	153 a 170	0,9	2
187 a 208	0,9	2	171 a 188	1,0	2
209 a 230	1,0	2	189 a 106	1,1	2
231 a 252	1,1	3	207 a 224	1,2	2
253 a 274	1,2	3	225 a 242	1,3	3
275 a 300	1,3	3	243 a 260	1,4	3
*Por favor contactar a *Federação Autorizada* para qualquer ajuste superior a 300 jardas.			261 a 278	1,5	3
			279 a 300	1,6	3
			*Por favor contactar a *Federação Autorizada* para qualquer ajuste superior a 300 jardas.		

Notas:

- Não pode ser aplicado um ajuste que resulte em uma distância inferior ao comprimento mínimo de 750 jardas para 9 buracos e 1500 jardas para 18 buracos.
- Nota: Estas orientações pressupõem uma altitude inferior a 610 metros acima do nível do mar.
- Se os tees não classificados são mais compridos do que os tees classificados, são adicionados os valores resultantes da tabela aos valores do conjunto de tees classificados mais próximos, para o gênero apropriado.
- Se os tees não classificados são mais curtos do que os tees classificados, são subtraídos os valores resultantes da tabela dos valores do conjunto de tees classificados mais próximos, para o gênero apropriado.
- Para diferenças acima das 300 jardas, o jogo do dia será inelegível para efeitos de handicap, a não ser que tenha sido determinado em contrário pela *Federação Autorizada* antes da volta ou competição.

Para um Campo de Golfe de 9 buracos:

Mediante aprovação pela *Federação Autorizada*, a emissão de um *Course Rating* e de um *Slope Rating* temporário é definida com a *Comissão de Handicap* e/ou a *Federação Autorizada*, de acordo com os seguintes procedimentos:

- É identificado o conjunto de tees classificados mais próximos para o gênero apropriado.
- É determinada a diferença de comprimento entre o conjunto de tees a serem jogados e o conjunto de tees classificados.
- Para diferenças abaixo de 50 jardas, não é necessário nenhum ajuste e os resultados podem ser entregues ou registados como habitualmente, por outro lado,
- Para diferenças entre 50 e 150 jardas, pode ser usada a tabela abaixo para calcular o ajuste e emitir um *Course Rating* e um *Slope Rating* temporário.

As orientações e a tabela abaixo servem para encontrar o intervalo que inclui a diferença de comprimento:

Ajuste para Classificação de Homens			**Ajuste para Classificação de Senhoras**		
Jardas	**Alteração no *Course Rating***	**Alteração no *Slope Rating***	**Jardas**	**Alteração no *Course Rating***	**Alteração no Slope Rating**
50 a 76	0,3	1	50 a 62	0,3	1
77 a 98	0,4	2	63 a 80	0,4	2
99 a 120	0,5	2	81 a 98	0,5	2
121 a 142	0,6	3	99 a 116	0,6	2
143 a 150	0,7	3	117 a 134	0,7	3
*Por favor contactar a sua *Federação Autorizada* para qualquer ajuste superior a 150 jardas.			135 a 150	0,8	3
			*Por favor contactar a sua *Federação Autorizada* para qualquer ajuste superior a 150 jardas.		

Nota: Ao jogar uma combinação de diferentes conjuntos de tees, tem de estar disponível um *Course Rating* e um *Slope Rating* em vigor para inserir um *resultado aceitável*. Se a Comissão Técnica responsável por uma competição usou uma combinação de tees para o campo de competição, pode ser usado este procedimento de classificação temporário, mas este procedimento não é uma substituição formal ou permanente do *Course Rating* e do *Slope Rating*.

(ii) **Alterações Permanentes**

Um *Clube de Golfe* tem de notificar a *Federação Autorizada* quando são feitas alterações permanentes a um *Campo de Golfe*. Alterações permanentes a um *Campo de Golfe* requerem que a *Federação Autorizada* reavalie o *Course Rating* e o *Slope Rating* em vigor e que determine se uma reclassificação é necessária.

Índice Remissivo

	Regra	Página
Cálculo das Condições de Jogo (PCC)		
- Calcular o Resultado Diferencial	5.1	50
- Cálculo das Condições de Jogo Diário	5.6	59
- Cálculo do Índice de Handicap	5.6	59
- Clube de Golfe com 27 Buracos	5.6/6	61
- Intervalo dos Ajustes PCC	5.6	59
- Jogadores Elegíveis	5.6/1	61
- Mais do que um PCC em um Dia	5.6/2	61
- Mínimo de oito Resultados Aceitáveis	5.6	59
- PCC Diferenciado para o Dia	5.6/3	61
- Prazo Para inserir um Resultado	4.3	47
- Resultados de 9 Buracos	5.1b	52
- Volta Jogada Fora e Resultado inserido ao Clube de Filiação	5.6/5	61
Campo de Golfe		
- Alterações	Apêndice G	108
- Alterações Temporárias	Apêndice G	108
- Course Rating	Apêndice G	108
- Exibição do Course Rating e do Par	Apêndice G	108
- Marcas dos Tees	Apêndice G	108
- Medição do Campo	Apêndice G	108
- Slope Rating	Apêndice G	108
Certificação do Resultado		
- Verificação por Pares	4.4	48
Clube de Filiação		
- Comissão de Handicap	7.1	75
- Índice de Handicap	Apêndice A	85
- Jurisdição	1.4b/3	26
- Nomear um Clube de Filiação	1.4b	25
- Registo de Handicap Individual	Apêndice B	90

	Regra	Página
Clube de Golfe		
- Atribuir Par	Apêndice A	85
- Clube de Filiação	1.4b	25
- Comissão de Handicap	1.3(ii)	23
- Membro de um Clube de Golfe	1.4a	24
- Responsabilidade de Registar Resultados	5.4/2	58
Comissão de Handicap		
- Ações da Comissão	7	75
- Ajustar um Índice de Handicap de um Jogador	7.1a(ii)	76
- Atribuir Par	Apêndice A	85
- Condições da Competição	7.2a	82
- Inserção de Resultado	7.2b	83
- Restituir o Índice de Handicap de um Jogador	7.1d	82
- Resultado Administrativo	7.1b	77
- Revisão de Handicap	7.1a	76
- Suspender o Índice de Handicap de um Jogador	7.1c	81
Course Rating		
- Bogey Rating	Apêndice G	108
- Comprimento do Campo de Golfe	Apêndice G	108
- Comprimento Efetivo de Jogo	Apêndice G	108
- Emitir um Course Rating e um Slope Rating	Apêndice G	108
- Handicap de Campo	6.1	69
- Jogador Bogey	Apêndice G	108
- Jogador Scratch	Apêndice G	108
- Obstáculos	Apêndice G	108
- Slope Rating	Apêndice G	108
Duplo Bogey Net		
- Escore Máximo do Buraco	3.1b	38
Época Ativa	2.1	29
Época Inativa	Apêndice A	85

	Regra	Página
Escore Máximo do Buraco		
- Antes de um Índice de Handicap ter sido Estabelecido	3.1a	37
- Depois de um Índice de Handicap estar Estabelecido	3.1b	38
- Duplo Bogey Net	3.1b	38
Federação Autorizada		
- Associação Multinacional	1.3(v)	23
- Associação Regional	1.3(iii)	23
- Atribuir Par	Apêndice A	85
- Federação Nacional	1.3(iv)	23
- Jurisdição	1.3(iv/v)	23
- Responsabilidades	Apêndice A	85
Formato de Jogo Autorizado		
- 9 Buracos	2.2b	36
- 18 Buracos	2.2a	36
- Competição Organizada	2.1a	31
- Fora da Jurisdição do Jogador	2.1a(ii)	31
- Four-Ball Jogo Por Buracos	2.1a	31
- Four-Ball Jogo Por Tacadas	2.1a	31
- Jogo Geral	2.1a	31
- Jogo por Buracos (Match-Play) Individual	2.1a	31
- Jogo por Tacadas (Stroke-Play) Individual	2.1a	31
- Na Jurisdição do Jogador	2.1a (i)	31
- Par/Bogey	2.1a	31
- Percentagem de Handicap	Apêndice C	96
- Escore Máximo	2.1a	31
- Stableford	2.1a	31
Handicap de Campo		
- Course Rating	Apêndice G	108
- Course Rating e Par	6.1	69
- Handicap de Campo de 9 Buracos	6.1b	70
- Handicap de Campo de 18 Buracos	6.1a	69

	Regra	Página
- Handicap de Campo de 18 Buracos Baseado nos 9 Buracos Jogados	6.1a	69
- Handicap de Jogo	6.2	71
- Jogadores de Handicap Positivo	Apêndice C	96
- Tacadas Concedidas (Jogadores de Handicap Positivo)	Apêndice C	97
- Tacadas Recebidas	Apêndice E	104
- Percentagem de Handicap	Apêndice C	96
- Slope Rating	Apêndice G	108
Handicap de Jogo		
- Cálculo do Handicap de Jogo	6.2	71
- Handicap de Campo	6.1	75
Índice de Handicap		
- Ações da Comissão de Handicap	7	75
- Ajuste	5.2a	53
- Antiguidade dos Resultados	5.5	58
- Caducidade de um Handicap	5.5	58
- Calcular o Resultado Diferencial	5.1	50
- Cálculo do Índice de Handicap	5.2	53
- Habilidade Demonstrada	5	50
- Índice de Handicap Inicial	4.5	48
- Índice de Handicap Máximo	5.3	57
- Índice de Handicap Menor	5.7	62
- Índice de Handicap Positivo	5.2c	60
- Limitador Atenuante	5.8(i)	64
- Limitador Máximo	5.8(ii)	64
- Menos de 20 Resultados	5.2a	53
- Para 20 Resultados	5.2b	56
- Responsabilidade das Partes Interessadas	Apêndice A	85
Inserir um Resultado		
- Buraco Iniciado Mas o Jogador Não o Finaliza	3.3	42
- Buraco Não Jogado	3.2	39
- Elegibilidade para inserir um Resultado	4.2	47

	Regra	Página
- Não inserir um Resultado	7.1b	79
- Prazo Para inserir um Resultado	4.3	47
- Inserir o Resultado Buraco a Buraco	4.1a (ii)	45
- Inserção Atempada	4	45
- Voltas Incompletas	3.2	40
Índice de Handicap Menor		
- 20 Resultados Aceitáveis	5.7	62
- Prazo	5.7/1	63
- Não inserir um Resultado	7.1b	79
- Prazo Para inserir um Resultado	4.3	47
- Inserir o Resultado Buraco a Buraco	4.1a (ii)	45
- Inserção Atempada	4	45
- Voltas Incompletas	3.2	39
- Registo de Handicap	5.7	62
Jogador Bogey	Apêndice G	108
Jogador Scratch		
- Course Rating	Apêndice G	108
- Índice de Handicap	5.2	53
- Slope Rating	Apêndice G	108
Jurisdição		
- Autorização para Usar as Regras de Handicap	1.2	22
- Federação Autorizada	1.3	23
- Fora da Jurisdição do Jogador	2.1a(ii)	31
- Marcas Registadas do Sistema de Handicap Mundial	1.2	22
- Na Jurisdição do Jogador	2.1a(i)	31
Limitador		
- Índice de Handicap Menor	5.7	62
- Limitador Atenuante	5.8(i)	64
- Limitador Máximo	5.8(ii)	64
Limitador Atenuante (Soft Cap)	5.8 (i)	64
Limitador Máximo (Hard Cap)	5.8(ii)	64

	Regra	Página
Membro		
- Aderir a um Clube de Golfe	1.4a	28
- Membro de Vários Clubes de Golfe	1.4b/3	30
Par		
- Atribuição de Stroke Index	Apêndice E	104
- Comprimento dos Buracos	Apêndice F	106
- Estabelecer o Par	Apêndice F	106
Par Net		
- Quando um Buraco Não é Jogado	3.2	44
Percentagem de Handicap		
- Buracos Extra	Apêndice C	110
- Competições com Handicap	Apêndice C	108
- Formato de Jogo	Apêndice C	108
- Handicap de Campo	6.1	75
- Handicap de Jogo	6.2	77
- Handicaps de Jogo Positivo	Apêndice C	110
- Tacadas Recebidas / Concedidas por Jogadores de Handicap Positivo	Apêndice C/3	113
Registo de Handicap		
- Clube de Filiação	Apêndice B	100
- Comissão de Handicap	Apêndice B	100
- Informação Necessária para Registo de Handicap	Apêndice B	100
Regras de Golfe		
- Atribuição de Stroke Index	Apêndice E	104
- Certificação do Resultado	4.4	50
- Resultados Aceitáveis	2.1	32
Regras de Handicap		
- Autorização para Usar o Sistema de Handicap Mundial	1.2	26

	Regra	Página
Resultado Aceitável		
- Época Ativa	2.1	32
- Formato de Jogo Autorizado	2.1a	34
- Certificação dos Resultados	4.4	50
- Número Mínimo de Buracos	2.2a/ 2.2b	40
- Jogado Segundo as Regras de Golfe	2.1b	38
- Greens ou Tees Provisórios	2.1/3	33
Resultado Administrativo		
- Aplicar um Resultado Administrativo	7.1b	87
- Ganhar uma Vantagem Injusta	7.1b(ii)	87
- Se Houver um Motivo Válido Para um Resultado Não Ter Sido inserido	7.1b(i)	87
- Se Não Houver um Motivo Válido Para um Resultado Não Ter Sido inserido	7.1b(ii)	82
- Se o Resultado é Identificável	7.1b(ii)	87
Resultado Esperado		
- Calcular um Resultado Diferencial com um Resultado Esperado	3.2b/1	45
- Motivo Não Justificado Para o Resultado Não Ter Sido inserido	7.1b (ii)	88
- Procedimento do Cálculo das Condições de Jogo	5.6/1	65
- Quando um ou mais Buracos Não são Jogados	3.2b	45
- Resultado Diferencial de Volta Incompleta de 18 Buracos	5.1a	54
Resultado Extraordinário		
- Ajuste do Índice de Handicap	7.1a(ii)	83
- Comissão de Handicap	7.1	82
- Para Assegurar que o Impacto do Ajuste Permaneça	5.9	70
- Redução	5.9	70
- Registo de Handicap	Apêndice B	105
- Resultado Diferencial	5.9	70
- Revisão de Handicap	7.1a	82
Resultado Gross Ajustado		
- Depois de um Índice de Handicap ter sido Estabelecido	3.1b	41
- Antes de um Índice de Handicap ter sido Estabelecido	3.1a	41
- Escore Máximo do Buraco	3.1	41
- Duplo Bogey Net	3.1b	41

	Regra	Página
- Quando um Buraco Não é Jogado	3.2	44
- Quando um Buraco é Iniciado Mas o Jogador Não o Finaliza	3.3	46
Revisão de Handicap		
- Ajustar um Índice de Handicap.	7.1a(ii)	82
- A Pedido do Jogador	7.1a(i)	82
- Reter o Índice de Handicap	7.1a(ii)	83
- Comissão de Handicap	7.1	82
- Jogador Lesionado	7.1a/2	87
- Pedido de Ajuste por Outros Clubes	Apêndice D	115
- Ajustar o Índice de Handicap	7.1a(ii)	83
Slope Rating		
- Bogey Rating	Apêndice G	122
- Course Rating	Apêndice G	122
- Do Campo de Golfe	Apêndice G	122
- Exibição das Classificações	Apêndice G	122
- Handicap de Campo	6.1	75
- Tacadas Recebidas	6	75
Stroke Index		
- Aplicar Mais do que 18 Tacadas Recebidas	Apêndice E	104
- Atribuição de Stroke Index	Apêndice E	105
- Atribuição de Stroke Index para Jogos de 9 Buracos	Apêndice E	105
- Tacadas de Handicap	6	75
- Procedimentos da Comissão Técnica	Apêndice E	104
- Sistema de Classificação de Campos	Apêndice G	122
Tipo de Resultado	Apêndice B	106
Verificação por Pares		50
Certificação do Resultado	4.4	
Registo de Handicap	Apêndice B	100

WORLD HANDICAP SYSTEM

R&A USGA

A USGA e o R&A publicaram um conjunto único de Regras com vista a proporcionar um método consistente de aferição da habilidade do jogador e aumentar a satisfação do jogo a todos que joguem, onde quer que joguem.

ROLEX

PROUD SUPPORTER OF
THE GAME OF GOLF